



AGENDA DO SETOR PRODUTIVO BAIANO

2023 | 2026

Direitos desta edição reservados à FETRABASE, FAEB, Fecomércio-BA e FIEB

Realização

FETRABASE • FAEB • Fecomércio-BA • FIEB

Coordenadores e equipe técnica

FETRABASE

Ângela Dantas Knittel, Carolina Maria Andrade Sampaio,
Pollyana Santos Costa e Regina Fátima Rezende Ezequiel

Sistema FAEB/SENAR

Adauto Liberato de Moura Neto, Bárbara Letícia da Silva Cordeiro Duarte,
Carlos Alberto Seixas Rio, Carlos Bahia, Catiane Magalhães, Guilherme de Castro Moura,
Luiz Raimundo Freire Sande, Nelsivan Gonçalves Bispo e Vanderson Nascimento

Sistema Fecomércio-BA

Délia Coutinho, José Elias, Jula Ferreira e Nelson Daiha Filho

Sistema FIEB

Alice Joannon, Amélio Miranda Júnior, Ana Paula Silveira Almeida,
Arlinda Dias Coelho Negreiros, Carlos Danilo Peres Almeida, Cinthia Freitas,
Clessia Lobo de Moraes, Danusa Costa Lima e Silva, Geane Silva de Almeida,
Isana Souto, Luis Alberto Brêda Mascarenhas, Maria Celidvalva Freire,
Manuela Martínez, Marcus Emerson Verhine, Maurício Pedrão, Mônica Mello,
Nilvia Lacerda, Patrícia Orrico, Ricardo Menezes Kawabe (Supervisão Técnica FIEB),
Simone Weber, Tânia Barbosa e Vladson Menezes

Projeto Gráfico, diagramação e capa

P55 Edição

Revisão Ortográfica

Aline Haar Sampaio

Imagens

iStock, Freepik, Pixabay,
Arquivo FAEB, Arquivo Sistema Fecomércio-BA

Avenida Tancredo Neves, 1.109. Ed. Casa do Comércio, 9º andar
Caminho das Árvores – CEP 41820-021 | Salvador-BA
www.fecomercioba.com.br

AGENDA DO SETOR PRODUTIVO BAIANO

2023 | 2026

FETRABASE



**FAEB
SENAR
SINDICATOS**

Fecomércio 
BA
CNC Sesc Senac
Sindicatos

FIEB
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	08
FETRABASE	10
HISTÓRIA DA FETRABASE	18
FAEB	20
AGROPECUÁRIA BAIANA: A POTÊNCIA QUE VEM DO CAMPO	26
O AGRO NA ECONOMIA BAIANA	28
O PIB EM 2021	32
VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	33
EXPORTAÇÕES DO AGRONEGÓCIO BAIANO	34
EMPREGOS GERADOS EM 2021	36
CONHEÇA AS DEMANDAS E AÇÕES PARA O SETOR AGROPECUÁRIO	37
FECOMÉRCIO-BA	72
INTRODUÇÃO	78
AMBIENTE DE NEGÓCIOS	84
EDUCAÇÃO	92
INFRAESTRUTURA	94
PIRATARIA	98

SEGURANÇA PÚBLICA	99
TURISMO	100
INOVAÇÃO	102
FIEB	104
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.....	112
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.....	126
INFRAESTRUTURA	144
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	158
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	164
AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DESBUROCRATIZAÇÃO	173
POLÍTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR E INTERNACIONALIZAÇÃO	177

FETRABASE



FAEB
SENAR
SINDICATOS

Fecomércio BA
CNC Sesc Senac
Sindicatos

FIEB
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

APRESENTAÇÃO

O setor produtivo baiano, aqui representado pela Federação da Agricultura e Pecuária da Bahia – **FAEB**, pela Federação do Comércio do Estado da Bahia – **Fecomércio-BA**, pela Federação das Empresas de Transportes dos Estados da Bahia e Sergipe – **FETRABASE**, e pela Federação das Indústrias do Estado da Bahia – **FIEB**, oferece aos candidatos ao governo o presente documento com uma série de sugestões de políticas e ações com o espírito de contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado da Bahia.

A Bahia carece hoje de um ambiente de negócios atrativo e estimulador à produção. O estado perdeu ímpeto econômico, com consequências indesejáveis nos indicadores sociais, e a forte liderança regional que possuía em décadas passadas. Desse modo, este trabalho tem o objetivo de revelar a visão particular de cada uma das instituições sobre as dificuldades enfrentadas pelos seus setores para empreender no estado e, mais importante, as suas propostas de soluções.

A despeito da visão particular de cada entidade e setor, o documento está permeado de ideias comuns a todas as instituições. Para quebrar o ciclo negativo do baixo crescimento, a Bahia precisa aprimorar sua educação, a qualidade da infraestrutura, apostar na inovação e novas tecnologias, desburocratizar e acelerar os processos para empresas e cidadãos e oferecer serviços públicos de qualidade, como saúde e segurança, entre tantas outras questões presentes nesta **“Agenda do Setor Produtivo Baiano”**.



*A Bahia carece hoje
de um ambiente
de negócios atrativo
e estimulador
à produção*



Por fim, destacamos que para além das propostas presentes nesta publicação, **o setor produtivo baiano gostaria de se apresentar como um parceiro do governo do estado** em favor da economia e do bem-estar do povo baiano, por meio da melhor política social que há: o trabalho! Nesse sentido, oferece e se coloca imediatamente disponível para a abertura

e desenvolvimento de um diálogo contínuo, efetivo e oportuno, através da criação de uma Câmara do Setor Produtivo em parceria com a(s) entidade(s), órgão(s) ou secretaria(s) designada(s) pelo Governo Estadual, onde serão discutidas e apresentadas propostas para as demandas, cenários e oportunidades para a economia da Bahia.





*Propostas
do Setor de
Transportes*

FETRABASE



Palavra do Presidente

FETRABASE – Federação das Empresas de Transportes dos Estados da Bahia e Sergipe

, por seu Presidente, Décio Sampaio Barros, entidade que representa a categoria econômica das empresas de transportes que prestam seus serviços no Estado da Bahia e Sergipe, atua nas pautas que versam sobre o transporte de cargas e passageiros, defendendo os interesses da categoria, bem como busca de melhorias que favoreçam ao fortalecimento do setor de transporte.

A atividade de transporte de cargas e passageiros agrega diversos custos que são inerentes à atividade desempenhada, dos quais alguns se destacam por representarem significativo percentual do faturamento das empresas. Entre estes estão o custo com óleo diesel, essencial para a prestação do serviço, bem como o custo com manutenção dos veículos e peças que compõem a frota das empresas.

No que tange ao óleo diesel, podemos afirmar que o custo com tal insumo correspondia, antes da pandemia, ao percentual de 16 a 20 por cento do faturamento bruto das empresas, havendo entre seus índices de composição o impacto da carga tributária sobre o diesel, dentre os quais incide o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), cuja base de cálculo corresponde a uma alíquota de 18% no Estado da Bahia, conforme prevê o art. 268, inciso XXIII do Regulamento do ICMS da Bahia.

Em virtude dos reflexos da pandemia e, recentemente, da guerra da Ucrânia, o preço do óleo diesel sofreu uma alta desenfreada, de forma que somente nos últimos 12 (doze)

meses o valor do litro do diesel foi reajustado em 52% (cinquenta e dois por cento). Em pouco mais de cinco anos, o preço do litro do diesel comum subiu cerca de 121,73%, segundo dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Em decorrência do impacto da alta do preço do óleo diesel, principal insumo da atividade do setor de transporte, o custo com o óleo diesel corresponde atualmente entre 30 a 35 por cento do faturamento bruto das empresas de transporte coletivo de passageiros.

Alguns Estados, antes mesmo do surgimento da pandemia do coronavírus e do estarrecedor aumento do preço do diesel, diante da relevância e importância do setor de transporte coletivo de passageiros, diminuíram a carga tributária do óleo diesel utilizado na prestação desses serviços, através de instituição de redução de base de cálculo autorizada pelo CONFAZ através do Convênio ICMS nº 79/19, do qual a Bahia é parte integrante.

A Bahia aderiu ao convênio supracitado através do Convênio ICMS nº 82/21, o qual autoriza a redução da base de cálculo de até 80% nas operações internas com óleo diesel destinadas à empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo de passageiros, o qual encontra-se com sua vigência prorrogada até 30/04/2024, conforme Convênio ICMS nº 178/21.

Atualmente a base de cálculo do ICMS sobre o óleo diesel na prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros no Estado

da Bahia corresponde a 18%. Considerando a previsão legal do Convênio ICMS nº 79/19, o Governo do Estado poderá reduzir a base de cálculo atualmente praticada para uma alíquota de 5% sobre o óleo diesel.

Diante do exposto acima, visando mitigar os efeitos da pandemia do coronavírus e da alta de preço do óleo diesel, o setor de transporte rodoviário de passageiros da Bahia, por meio da FETRABASE, requer que seja concedida pelo Governo do Estado a redução da base de cálculo da alíquota do ICMS do óleo diesel utilizado como principal insumo da prestação desse serviço.





Outra pauta que consideramos de suma importância para a categoria das empresas de transporte é a melhoria e manutenção da malha viária do nosso Estado, uma vez que as condições das estradas são fatores preponderantes na composição do custo das empresas com manutenção dos seus veículos.

Importante salientar que as condições das estradas influenciam não só no custo operacional das empresas com manutenção de seus veículos, mas também incidem diretamente e significadamente no consumo de óleo diesel.

A atividade de transporte de cargas e passageiros agrega diversos custos que são inerentes à atividade desempenhada, dos quais alguns se destacam por representarem significativo percentual do faturamento das empresas

Em estudo recente realizado pela Confederação Nacional de Transportes (CNT), foi constatado que 60,5% das rodovias estaduais e federais analisadas no estudo apresentaram algum tipo de problema. A má qualidade das estradas implica no aumento de 29,4% do custo operacional das empresas.

O estudo identificou também que 2021 resultou em mais de 79,3 milhões de litros de óleo diesel consumidos desnecessariamente devido à má qualidade do pavimento da malha rodoviária baiana. O consumo desnecessário correspondeu a um prejuízo estimado de R\$ 349,26 milhões aos transportadores, além do impacto danoso sobre o meio ambiente com a emissão desnecessária de poluentes. **(Fonte: Site CNT – <https://pesquisarodovias.cnt.org.br/imprensa>)**

Portudo quanto acima explanado, a FETRABASE, em nome da categoria das empresas do setor de transporte de cargas e passageiros, apresenta nesta oportunidade as dificuldades do setor, especialmente quanto à carga tributária sobre o óleo diesel e reflexo das condições precárias de parte das rodovias do estado no aumento do custo operacional das empresas transportadoras.

Décio Sampaio Barros
Presidente da FETRABASE

DIRETORIA FETRABASE

Décio Sampaio Barros

Presidente

Antonio Carlos Knittel

Vice-Presidente

Lucas Ribeiro

Diretor Administrativo Financeiro

José Hernandes de Lisboa

Diretor

Izabella Maria Sampaio Barros

Diretora

Sérgio Aníbal de Carvalho

Diretor

Paulo César Carletto

Diretor

CONSELHO FISCAL

Maria Silvana González Cal

Presidente do Conselho Fiscal

Edmilson Alves dos Santos

Membro do Conselho Fiscal

Maria do Carmo Nuñez Knittel

Membro do Conselho Fiscal

Deomar Assunção Ribeiro

Membro do Conselho Fiscal

Edson Fernando da Silva Sobrinho

Membro do Conselho Fiscal

HISTÓRIA DA FETRABASE

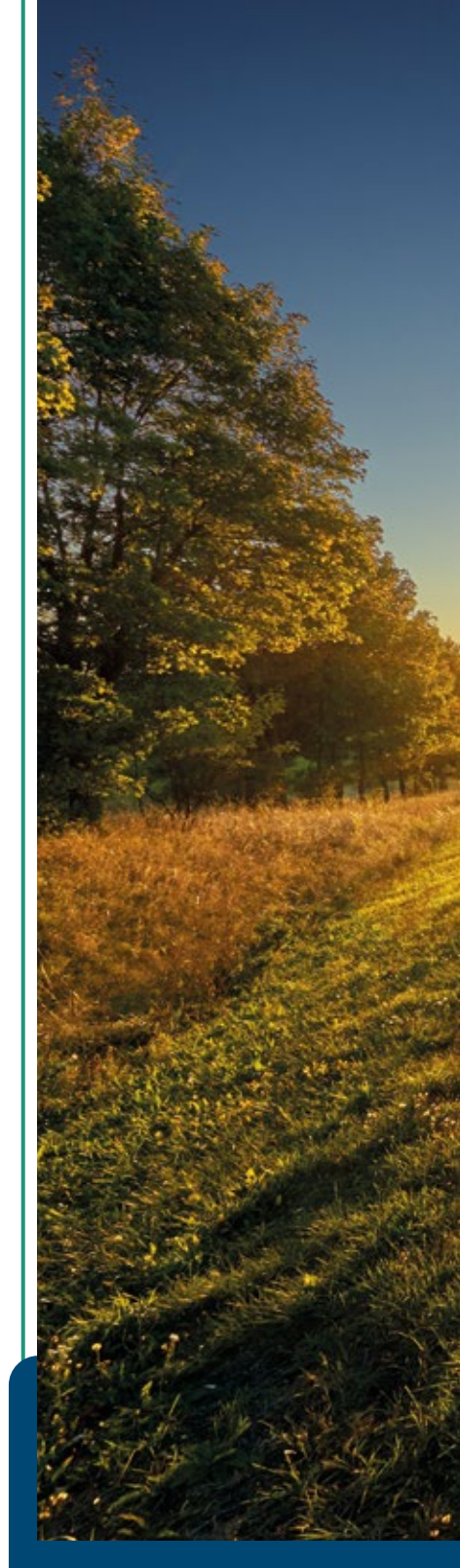
A **Federação das Empresas de Transportes dos Estados da Bahia e Sergipe – FETRABASE** foi fundada em 12.05.1989, por desmembramento da base territorial da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Norte e Nordeste – FETRONNOR, com o objetivo de representar e defender os interesses das empresas de transportes de passageiros e de cargas com sede ou que prestem serviços nos estados da Bahia e Sergipe.

A atual Diretoria está à frente da entidade há dois mandatos, tendo como presidente o empresário Décio Sampaio Barros.

A Federação desenvolve trabalhos técnicos e jurídicos para os associados, participa de Conselhos Estaduais e Municipais.

Dentro da estrutura do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT e do Serviço Social do Transporte – SEST participa do Conselho Nacional destas Entidades e preside o Conselho Regional da Bahia, desenvolvendo projetos voltados para a qualificação, o desenvolvimento e treinamento dos empregados do setor, de seus dependentes e para a comunidade, o mesmo ocorrendo na área da saúde.

Nas ações voltadas para o meio ambiente, a FETRABASE coordena e executa o Programa Ambiental do Transporte – DESPOLUIR, nos Estados da Bahia e Sergipe, para os segmentos de transportes de cargas e de passageiros. Programa criado, no ano de 2007, pela Confederação Nacional do Transporte – CNT, entidade maior de representação do setor de transporte no País, e pelo SEST e pelo SENAT.









Propostas da Agropecuária



**FAEB
SENAR
SINDICATOS**



Palavra do Presidente

O setor agropecuário mostrou, novamente, a sua importância para o Brasil e para a Bahia, apesar das incertezas vividas ao longo dos últimos anos de pandemia. Mesmo enfrentando as dificuldades provocadas pelo Coronavírus em todo o mundo, os produtores seguiram trabalhando, garantindo alimentos de qualidade na mesa dos baianos, movimentando a economia e gerando emprego e renda – principalmente nas zonas rurais dos municípios.

Tudo isso, mais uma vez, se refletiu nos números. O Agro, em 2021, foi novamente o setor líder em crescimento no Produto Interno Bruto da Bahia (PIB), chegando a um saldo positivo de 8,1%. O PIB do agronegócio baiano, calculado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, cresceu 5,4%, totalizando R\$ 94,2 bilhões ano passado, pulando de 23,6% para 27,1%, comparando com o ano de 2020.

A Safra de grãos em 2021 foi a maior da Bahia na série histórica do IBGE. O Estado também registrou recordes nos abates de frangos e suínos, com aumentos registrados de 6,2% e 48,1%, respectivamente. A aquisição de leite cru e a produção de ovos também foram as maiores da série histórica no território baiano. Com mais um forte crescimento de 2020 para 2021 (26,6%), a produção de ovos também foi recorde na Bahia, ficando em 73,846 milhões de dúzias – maior quantitativo em 20 anos, desde 2001, quando foi iniciada a série histórica do IBGE no Estado. A aquisição de leite apresentou o quinto aumento consecutivo (+4,7%) e chegou a 594,803 milhões de litros de leite adquiridos pelos estabelecimentos de laticínios sob algum tipo de inspeção sanitária no estado, cerca de 27 milhões de litros a mais do que em 2020.

Os dados mostram a grandeza do Agro, mas não surpreende quem acompanha de perto a evolução do setor nos últimos anos. Os produtores rurais têm investido, cada vez mais, em conhecimento, tecnologia e inovação. Produzindo mais, melhor e com práticas sustentáveis. E o **Sistema Faeb/Senar** faz parte disso. São mais de 170 mil pessoas atendidas por ano, com Formação Profissional Rural, Promoção Social, Educação Formal e Assistência Técnica e Gerencial.

Claro que ainda existem entraves, como infraestrutura – principalmente em algumas estradas que cortam a Bahia – e a falta de conectividade, que chega a atingir 70% dos produtores no campo. As inseguranças física e jurídica também são problemas para os produtores que ainda trazem impactos à produção baiana, além da desestruturação do sistema de assistência técnica governamental. A Bahia conta, hoje, com mais de 700 mil produtores, em sua maioria pequenos, que são impedidos de elevar a qualidade da produção por falta de conhecimento e capacitação.

O **Sistema Faeb/Senar/Sindicatos**, juntamente com o Instituto Agropecuário da Bahia (Iagro) vem fazendo sua parte, cientes que ainda não é o suficiente para um estado de dimensões continentais. Ainda assim, o produtor rural segue determinado, sabendo a importância do seu trabalho no campo, resiliente e investindo, cada vez mais, em inovação e tecnologia. O próximo governador irá gerir o Estado no melhor momento da história do setor agropecuário, com um segmento pronto para superar todos os recordes do campo, com uma produção sustentável e eficiente. Assim, certamente, deixará seu nome marcado na história da Bahia.

Humberto Miranda

Presidente do Sistema Faeb/Senar

DIRETORIA **FAEB**

Humberto Miranda Oliveira

Presidente

Carminha Maria Missio

Vice-Presidente

Guilherme de Castro Moura

1º Vice-Presidente Adm. Financeiro

Edson Diogo Moniz Pinto

2º Vice-Presidente Adm. Financeiro

Rui Dias Souza

1º Vice-Presidente de Des. Agropecuário

Ricardo Covre

2º Vice-Presidente de Des. Agropecuário

VICE-PRESIDENTES REGIONAIS

EFETIVOS

Moisés Almeida Schmidt

Romeu Gazzinelli Neto

Venâncio de Araújo Leal

Luiz Delfino Mota Lopes

Eder Ferreira Rezende

SUPLENTE

Paulo Luiz Ruwer

Emetério Silva Sena Filho

Milton Andrade Junior

Alfredo Bezerra de Oliveira Lima Neto

Ivo Silva Santos

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Demétrio Souza D'Eça

Luiz Tarciso Cordeiro Pamponet

João Barreto Netto

SUPLENTE

Edson José Soares de Matos

Nelson Gomes da Silva

Antonio Alberto de Almeida

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTOS À CNA

EFETIVO

Humberto Miranda Oliveira

SUPLENTE

Carminha Maria Missio

AGROPECUÁRIA BAIANA:

A POTÊNCIA QUE VEM DO CAMPO

O setor agropecuário baiano tem demonstrado, a cada ano, sua relevante contribuição para a geração de trabalho, emprego e renda, estabilização da economia e equilíbrio da balança comercial do estado da Bahia. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, a Bahia possui 2,1 milhões de pessoas ocupadas em atividades ligadas diretamente ao setor agropecuário, e tomando como base os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-C) 2017, este número representa 36,8% da população economicamente ativa do Estado.

Com mais de 762 mil estabelecimentos rurais, a Bahia possui o maior número de propriedades rurais do país, localizadas em três diferentes biomas (Cerrado, Mata Atlântica e Semiárido), o que contribui para uma enorme diversidade produtiva. Nesse contexto, o Estado ocupa lugar de destaque no ranking nacional na produção de caprinos, ovinos, bovinos de corte e leite, aves, equinos, cacau, café, manga, citrus, melancia, banana, uva, graviola, mamão, sisal, mandioca, borracha, algodão, soja, milho, feijão, cebola, tomate, batata inglesa, pimenta-do-reino, dendê, entre outros.

O PIB do agronegócio baiano vem apresentando taxas de crescimento positivas ano a ano. Em 2020, houve um acréscimo de 18,5% em relação ao ano de 2019, passando a representar

23,8% da economia do Estado. Já em 2021, o crescimento foi de 5,4%, com incremento da participação do setor no PIB estadual para 27,1%. Esses números demonstram a imensa capacidade de adaptação e expansão do agro baiano, que, mesmo em um cenário desfavorável de crise e instabilidade, continuou crescendo, produzindo, conservando postos de trabalho e mantendo a economia estável.

A grave crise provocada pela pandemia da covid-19, em todos os setores da sociedade, evidenciou, de forma explícita, o compromisso, a necessidade e a importância do Agro para o abastecimento, segurança alimentar e crescimento econômico da população dos municípios e do Estado. Nesta conjuntura, o agronegócio foi, sem dúvida, o vetor impulsionador da economia baiana, e a expectativa é de um cenário de continuidade sustentável de crescimento, considerando a perspectiva de firme demanda externa por grãos, frutas e carnes, o aquecimento e retomada da economia e a abertura de mercados para inserção de novos produtos.

Não obstante todo esse dinamismo, importância e potencial de crescimento, o setor agropecuário carece de ações, projetos e programas de políticas públicas que visem o seu desenvolvimento com sustentabilidade,



proporcionando ganhos efetivos para toda a sociedade. Desta forma, visando o diálogo e ações conjuntas no fortalecimento do setor no Estado, pontos determinantes são apresentados na sequência.

Importante destacar que, na grande maioria dos municípios do interior, o segmento agropecuário é a principal atividade e fonte de renda da população, logo, o crescimento e fortalecimento desse setor significa interiorizar riqueza e qualidade de vida, promovendo um desenvolvimento menos concentrado e mais homogêneo.

A Bahia possui o maior número de propriedades rurais do país, localizadas em três diferentes biomas (Cerrado, Mata Atlântica e Semiárido)

*mais de
762 mil
produtores rurais no Estado*

O AGRO NA ECONOMIA BAIANA

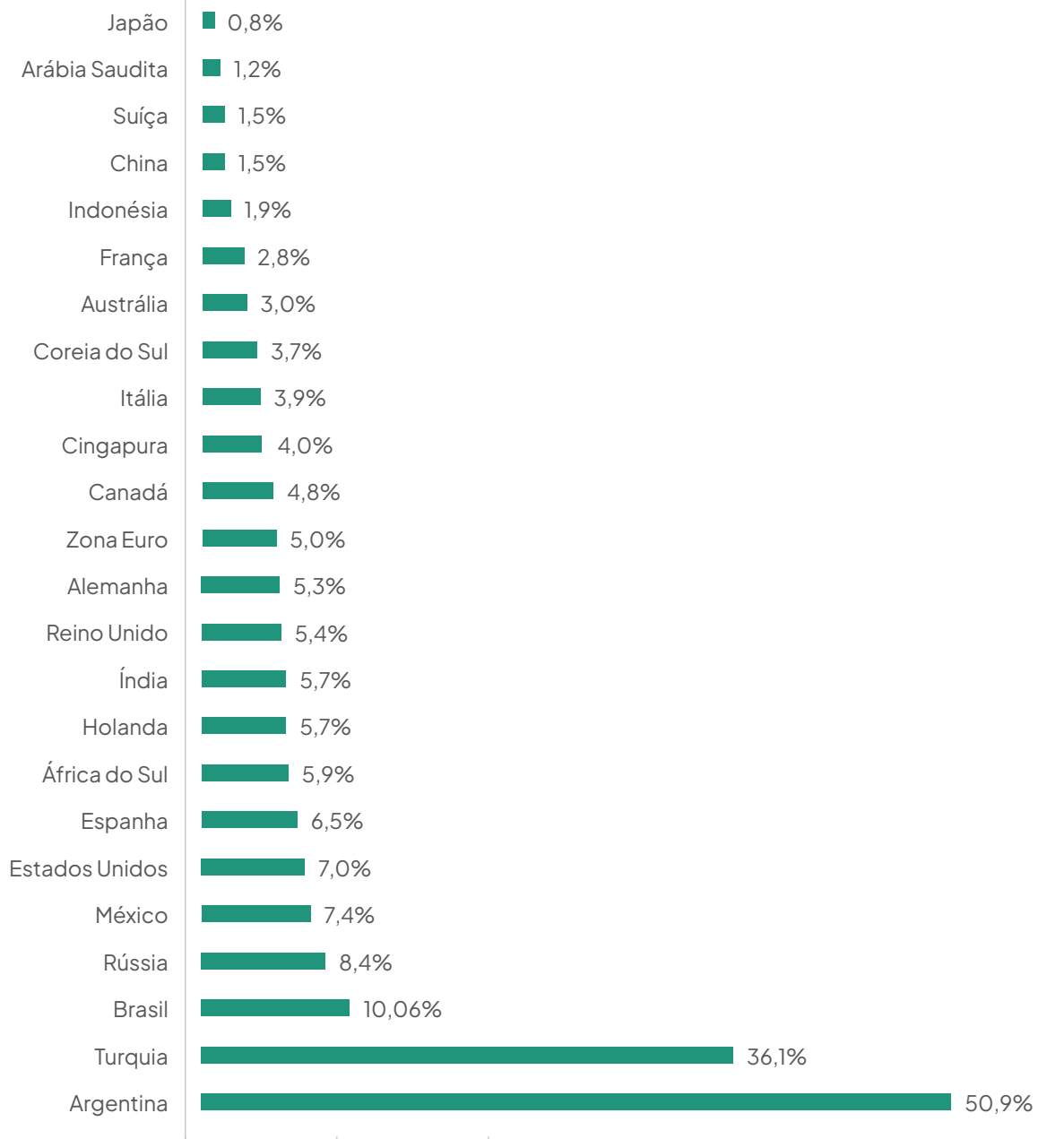
A pandemia, iniciada em 2019, abalou profundamente a economia global, com grande interferência em todos os processos produtivos e aumento dos gastos gerais. A reversão desse fenômeno dependeu da vacinação mínima da população, que seguiu um ritmo diferente nos estados e municípios do país. Assim, o ano de 2021 foi marcado, portanto, pela retomada dessas atividades, que no Brasil, como posto, ocorreu de forma lenta e parcial.

Aliando-se esse fato com a alta dos juros e da inflação, ocorreu um claro impacto no desenvolvimento da economia brasileira. Ainda em 2021, o país apresentou alto índice de inflação, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (indicador oficial de inflação do país) encerrou o mesmo ano em 10,06% – fato que diminuiu o poder de compra das famílias brasileiras. Como estratégia de contenção da inflação crescente, o Banco Central elevou a taxa básica de juros, a SELIC, para 9,25% – considerando aqui a lógica de política monetária: juros altos estimulam os investimentos, a poupança e a redução do consumo, contribuindo para queda/contenção da inflação.



*“A pandemia,
iniciada em 2019,
abalou profundamente
a economia global,
com grande interferência
em todos os processos
produtivos e aumento
dos gastos gerais”*

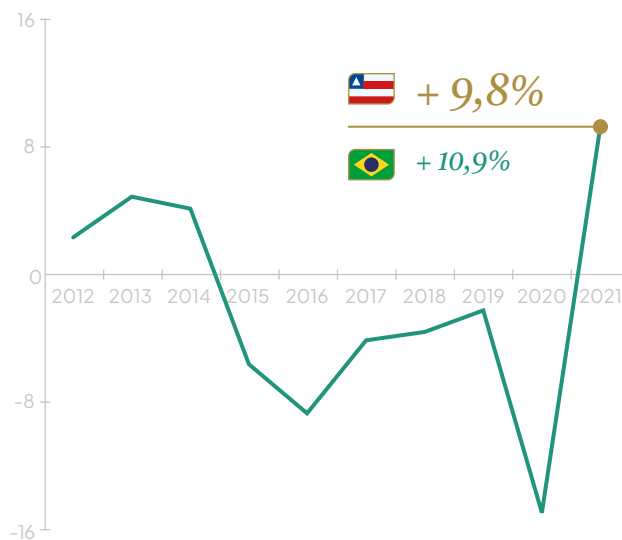
Maiores taxas de inflação ao consumidor em 2021



Fonte: Trading Economics

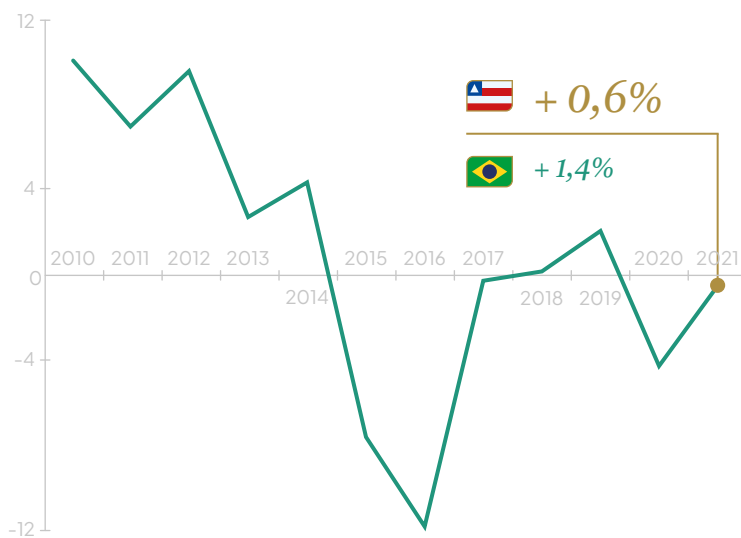
De acordo com o Banco Central, além dos altos índices inflacionários, o processo de evolução da pandemia em si gerou reações diversas entre os agentes (governos, mercados) e, justamente, por conta disso, foram estabelecidas fases diferentes de consumo das famílias em todo território nacional. Nesse contexto, a região Nordeste figura, comparativamente, a melhor recuperação do consumo de serviços às famílias em relação ao patamar estabelecido no período pré-pandêmico. Se considerada a redução no número de beneficiários do auxílio emergencial neste mesmo período, esse melhor desempenho pode ter sido influenciado pela retomada do setor de turismo, em ritmo mais intenso do que o observado nas outras regiões. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no fechamento do ano de 2021 o setor de serviços da Bahia obteve uma alta recorde de 9,8% (vide gráfico 02). Já em relação ao varejo (gráfico 03), as vendas fecharam o ano com taxas positivas de 0,6% e 1,4%, para Bahia e Brasil, respectivamente.

Variação do volume de serviços acumulado no ano na Bahia (%)



Fonte: IBGE/Pesquisa Mensal de Serviços (PMS)

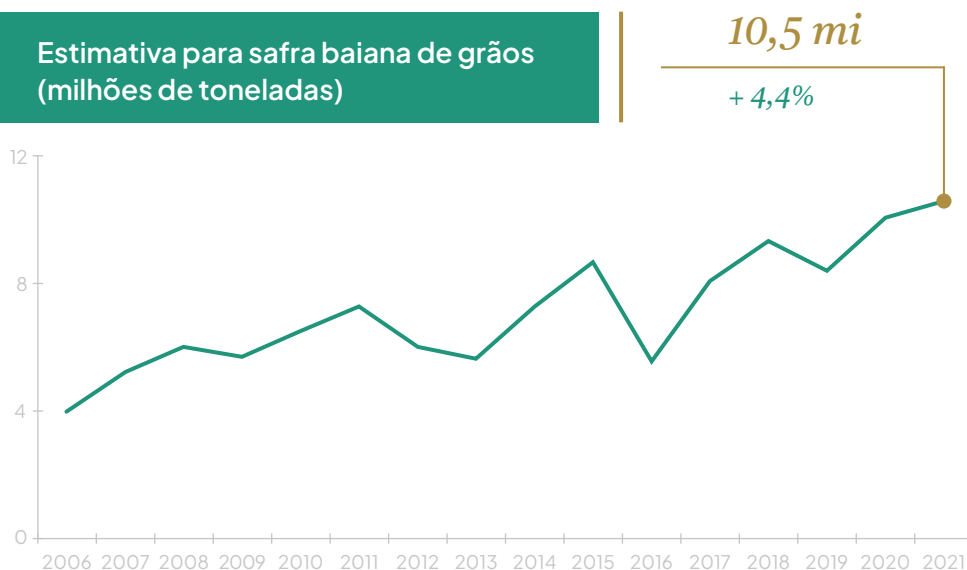
Variação do volume de vendas acumulado no ano na Bahia (%)



Fonte: IBGE/Pesquisa Mensal de Comércio (PMC)

Com grande potencial agrícola, expressado na diversidade produtiva e nos ganhos de produtividade, a agropecuária baiana apresentou em 2021 a maior safra de grãos da série histórica do IBGE.

Estimativa para safra baiana de grãos (milhões de toneladas)



De acordo com as pesquisas trimestrais da produção pecuária, a Bahia registrou recordes nos abates de frangos e suínos. A aquisição de leite cru e a produção de ovos também foram as maiores da série histórica no Estado.

Em 2021, foram registrados aumentos recordes nos abates de frango (6,2%) e suínos (48,1%). Foram abatidos 135.109.560 frangos no Estado, a maior quantidade em 15 anos; no mesmo período foram abatidos 217.702 suínos. O bom resultado foi devido ao aumento das demandas externa e interna, estimuladas pelo alta do preço da carne bovina.

O abate de bovinos teve sua segunda queda consecutiva na Bahia e foi o menor em 15 anos.

Foram abatidos, no Estado, 924.693 bovinos, 3,2% a menos do que em 2020 (menos 30.357 animais). De 2019 para 2020, o abate baiano de bovinos já tinha recuado de forma importante (-20,1%). A pesquisa do IBGE lembra que, assim como em 2020, no ano passado se manteve a retenção de animais, principalmente das fêmeas, para fins de procriação. A arroba esteve valorizada, seguindo num ciclo de alta e fazendo com que o produtor evitasse o abate.

Com mais um forte crescimento de 2020 para 2021 (26,6%), a produção de ovos também foi recorde na Bahia, ficando em 73,846 milhões de dúzias - maior quantitativo em 20 anos, desde 2001, quando foi iniciada a série histórica do IBGE no Estado.

A aquisição de leite apresentou o quinto aumento consecutivo (+4,7%) e chegou a 594,803 milhões de litros de leite adquiridos pelos estabelecimentos de laticínios sob algum tipo de inspeção sanitária no Estado, cerca de 27 milhões de litros a mais do que em 2020.

O ano de 2021 foi marcado pela ocorrência de geadas e por um período seco mais intenso, que contribuíram para prejudicar as pastagens

em algumas das principais regiões produtoras do país. Além disso, houve alta dos custos de produção - insumos, energia, combustíveis e outros - o que afetou a cadeia produtiva do leite. A Bahia respondeu, no ano passado, por 2,4% de todo o leite adquirido no país, aumentando mais um pouco sua participação nessa produção nacional (era de 2,2% em 2020, 1,8% em 2019 e de 1,7% em 2018).

O PIB EM 2021

A figura representa as variações do PIB no ano de 2021 em comparação com o ano de 2020. É possível notar que o crescimento de 4,1% no PIB total da Bahia foi bem próximo ao crescimento do PIB do Brasil, que foi de 4,6%. Ao analisar o setor agropecuário, enquanto no Brasil houve uma queda de 0,2%, causada, principalmente, por estiagens prolongadas e geadas, a Bahia apresentou um crescimento de 8,1%. Esse resultado positivo se deve à excelente safra de grãos ocorrida em 2021, que foi estimada em uma produção total de aproximadamente 10,7 milhões de toneladas.

O PIB do Agronegócio baiano, calculado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais do estado da Bahia, cresceu 5,4%, totalizando R\$ 94,2 bilhões em 2021. Com isso, esse segmento passou a ter uma participação de 27,1% do PIB do estado. Após esse resultado, observa-se que a participação do

Agronegócio na atividade econômica baiana vem crescendo a cada ano, e, comparando com o ano de 2020, apresentou a maior elevação, saindo de 23,6 para 27,1%. Em 2016 essa participação era de 20%.



PIB do
Agronegócio
na Bahia
(resultados de 2021)

Fonte: Coref/SEI

+ 4,1%

PIB BAHIA

R\$347,9 Bi

+ 5,4%

AGRONEGÓCIO

R\$94,2 Bi

Participação de 27,1%

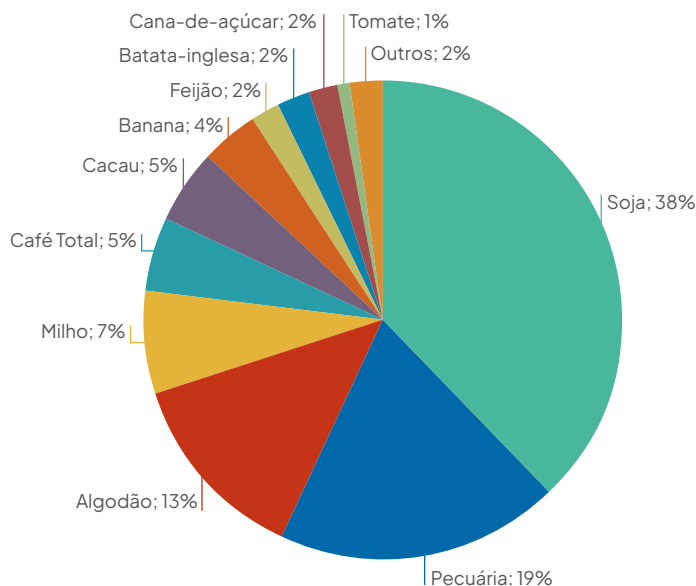
VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Os dados preliminares divulgados em janeiro para o Valor Bruto da Produção (VBP) do estado da Bahia em 2021 mostram o grande potencial econômico da soja, uma vez que esta lavoura corresponde a 38% de todo o Valor da Produção Agropecuária do Estado. Em seguida aparece o Grupo Pecuária (bovinos, leite, suínos, frango e ovos), representando 19% do valor gerado. Seguem o ranking o algodão (13%), o milho (7%) e o café (5%).

Nesse sentido, é notório que o VBP estadual apresentou 7% de crescimento em relação ao ano 2020.

Valor bruto da produção agropecuária em 2021

Fonte: MAPA

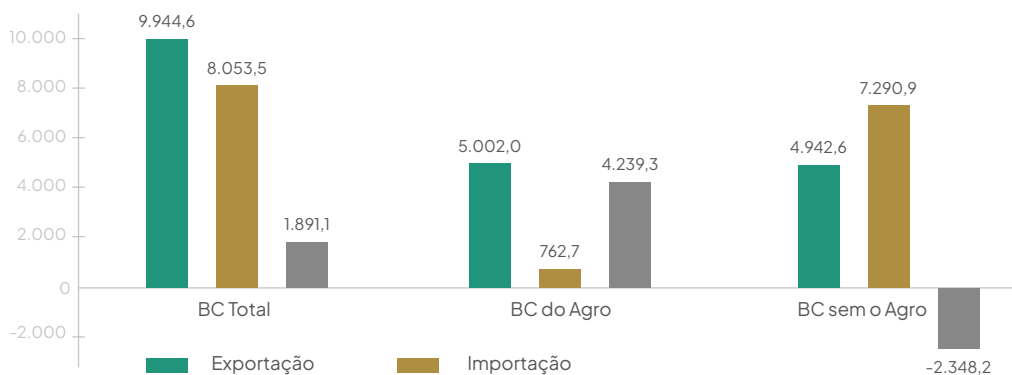


EXPORTAÇÕES DO AGRONEGÓCIO BAIANO

A balança comercial do agronegócio baiano se mostrou mais uma vez superavitária em US\$ 4,24 bilhões em 2021. Conforme a representação gráfica 08, abaixo, pode-se observar que é o saldo do comércio do Agro que sustenta o superávit da Balança comercial do Estado, que em 2021 foi deficitária em US\$ -2,3 bilhões, desconsiderando as exportações agropecuárias. No total do respectivo ano, o número final foi um superávit de US\$ 1,9 bilhão no ano analisado.

Balança Comercial da Bahia em 2021 (em milhões de US\$)

Fonte: Comex Stat/MDIC e Agrostat/MAPA



Na tabela 02, nota-se que a soja em grãos é o principal produto exportado pela Bahia e em 2021 representou 38,3% de tudo que foi exportado pelo setor. Junto com a celulose, representam aproximadamente 59% de tudo que foi vendido para o exterior. O principal mercado consumidor da soja baiana é a China,

que importou 70% desse produto em 2021. Completam o pódio a Espanha, com 8%, e a Tailândia, que importou 6%. No caso da celulose, a China também é o país que mais importa esse produto da Bahia, com uma participação de 66% em 2021, seguida dos Países Baixos, que importaram 7%, e da Alemanha, com 6%.

Os 15 Principais Produtos Exportados pelo Agronegócio Baiano em 2021

Ranking	Produtos	Valor(US\$)	Part%
1º	SOJA EM GRÃOS	1.915.985.847	38,3%
2º	CELULOSE	1.016.418.690	20,3%
3º	ALGODÃO E PRODUTOS TÊXTEIS DE ALGODÃO	608.135.412	12,2%
4º	FARELO DE SOJA	484.220.001	9,7%
5º	PRODUTOS DO CACAU	223.724.475	4,5%
6º	CAFÉ VERDE E CAFÉ TORRADO	156.106.778	3,1%
7º	MANGAS	114.947.869	2,3%
8º	COUROS E PELES DE BOVINOS OU EQUÍDEOS	65.329.637	1,3%
9º	DEMAIS FIBRAS E PRODUTOS TÊXTEIS	55.446.843	1,1%
10º	UVA	43.339.210	0,9%
11º	ÓLEO DE SOJA	33.843.929	0,7%
12º	ESPECIARIAS	33.318.465	0,7%
13º	SISAL E PRODUTOS DE SISAL	25.954.428	0,5%
14º	LIMÃO E LIMA	25.246.252	0,5%
15º	CARNE BOVINA	21.944.126	0,4%

Fonte: MAPA/AGROSTAT

EMPREGOS GERADOS EM 2021

A agropecuária contratou mais em 2021. Os dados do Cadastro Geral de Empregos demonstraram que na Bahia, em 2021, ocorreu um saldo positivo de mais de 133 mil postos de trabalhos criados. Isso é resultado das 766.410 admissões e dos 632.631 desligamentos ocorridos no ano. O setor que apresentou o maior saldo foi o setor de Serviços, com mais de 54 mil novos postos. A agropecuária apresentou também um bom resultado, visto que houve 100.627 admissões e 77.432 desligamentos, apresentando assim um saldo de 23.195 novos postos de emprego no setor em 2021.

Cadastro Geral de Empregos da Bahia em 2021

SETOR	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO
INDÚSTRIA	46.858	40.738	6.120
CONSTRUÇÃO	105.605	90.035	15.570
AGROPECUÁRIA	100.627	77.432	23.195
COMÉRCIO	186.186	152.139	34.047
SERVIÇOS	327.134	272.287	54.847
TOTAL	766.410	632.631	133.779

FONTE: CAGED

CONHEÇA AS DEMANDAS E AÇÕES PARA O SETOR AGROPECUÁRIO

REESTRUTURAÇÃO DA SEAGRI

Os produtores rurais que exportam *commodities*, assim como os agricultores que alimentam a população brasileira; os projetos empresariais, tal qual a agricultura familiar; as queijarias artesanais, da mesma forma que as grandes agroindústrias; todos, sem exceção, estão inseridos no mesmo contexto, participam com a mesma importância, dedicação e compromisso dos negócios agropecuários. Separar produtores rurais pelo objetivo da exploração, pelo tamanho da propriedade, pelo sistema de gestão, é dividir o segmento. O setor é um só e os atores das cadeias produtivas precisam estar sob o guarda-chuva de uma secretaria única, que lhes represente, defenda e desenvolva estratégias e ações para o fortalecimento do segmento como um todo.

Assim, para potencializar ainda mais a grandeza do agro baiano, é urgente e inadiável alicerçar uma Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (Seagri), única, forte, estruturada, moderna e comprometida com as cadeias produtivas do Estado, que abraça e agregue todos esses atores, protagonizando a estrutura governamental

estadual de imprescindível, indispensável e fundamental importância para a criação, desenvolvimento e estruturação de políticas públicas e de fomento ao fortalecimento do setor agropecuário baiano.

Nesse sentido, são propostas as seguintes demandas:

1 | Unificação da Seagri com a SDR para um setor único e forte:

o segmento agropecuário é único e a instância governamental responsável pelo seu fomento também deve ser. Dividir secretarias é segmentar ações, projetos, programas, políticas e estratégias, provocando resultados menos assertivos, efetivos, eficazes e exitosos, comprometendo o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas às quais atende. A nova Seagri deverá atuar levando em conta a realidade local, regional e agroprodutiva, mas sempre resguardada e gerida por uma coordenação (secretaria) única;

2 | Renovação e fortalecimento do corpo técnico:

para a aplicação real de ações e políticas públicas do Estado, é necessário que a secretaria tenha seu corpo técnico ampliado, estruturado, motivado, atualizado e capacitado, composto por colaboradores comprometidos e em condições de atender as demandas cada vez maiores e desafiadoras do setor, e de um estado agropecuário com dimensões de um país, como é a Bahia;

3 | Gestão e monitoramento de dados técnicos e econômicos do Estado:

a informação é hoje um dos maiores ativos das grandes instituições. Para atuar e planejar de maneira assertiva, é necessário estar suprida de um grande acervo de dados, elementos e subsídios. A elaboração das políticas públicas de uma secretaria não pode e nem deve ser diferente, assim, é de fundamental importância que a gestão de dados e informações produtivas do setor agropecuário seja fortalecida, inclusive contribuindo para a segurança e transparência para atração de investimentos externos;

4 | Formulação e divulgação de Zoneamentos Agropecuários Regionais:

o mapeamento de regiões específicas e das diversas cadeias agropecuárias existentes ou potencialmente emergentes oferecerá outra perspectiva para o redesenho de novas funções e reestruturação da Secretaria da Agricultura da Bahia (Seagri). Essa demarcação permite definir o mais adequado uso agrícola das terras; assim, as atividades poderão ser mais bem exploradas.

De modo geral, essa espacialização poderá vir a ser implementada com o uso de imagens de satélites e outras ferramentas da geotecnologia. A partir daí, o governo poderá dispor de informações preciosas sobre solos e climas, defesa sanitária, planos de conservação de água e solos, avaliação das mudanças climáticas, manejo de bacias hidrográficas, identificação dos potenciais locais para instalação de agroindústrias, possibilidades de mecanização e introdução de técnicas inovadoras de produção agrícola, entre tantos outros benefícios. Produzir onde se tem realmente aptidão para produzir.

5 | Criação de “subsecretarias regionais”:

com finalidade de propor e desenvolver, por meio de Planos de Desenvolvimento Territoriais, políticas bem definidas para cada segmento do agro, assim como apoiar projetos integrados de desenvolvimento de cadeias produtivas, de acordo com as potencialidades e vocações de cada região e com objetivos claros, metas e indicadores para que a eficácia e a eficiência sejam medidas;

Para atuar e planejar de maneira assertiva, é necessário estar suprida de um grande acervo de dados, elementos e subsídios

6 | Interlocução para agilidade na concessão das inúmeras licenças, de todos os níveis, impostas aos produtores rurais e agroindústrias:

as atividades produtivas demandam diferentes licenças fundamentais ao seu processo de produção. Entretanto, a morosidade burocrática e o frágil espírito de servir emperram o desenvolvimento e fomento dos negócios, emperrando planejamentos, prejudicando a lucratividade e reduzindo a segurança do empreendimento. Esse ciclo vicioso precisa ser reparado imediatamente e corrigido rapidamente, para que o Estado se torne cada vez mais atrativo para investimentos. Não é admissível esperar dois anos ou mais por uma licença, seja ela qual for, isso prejudica a imagem e atratividade estadual para ampliação e novos investimentos;

7 | Reestruturação e fortalecimento da Bahia Pesca:

a piscicultura é uma atividade com expressivo potencial produtivo e de distribuição de renda, e o Estado possui uma enorme capacidade de produção ainda pouco explorada e com imensa capacidade de expansão. A Bahia Pesca, detentora de comprovado e destacado conhecimento e capacidade técnica, precisa estar devidamente estruturada, fortalecida e modernizada para contribuir com o aproveitamento do magnífico potencial produtivo presente nos tanques, barragens e lagoas existentes no Estado, favorecendo a geração de trabalho, emprego e renda, e posicionando a Bahia como um dos principais estados produtores de peixes, camarões e outras espécies aquíferas.



REESTRUTURAÇÃO DA ADAB

A Bahia tem todas as condições para se posicionar como um dos maiores produtores de alimentos do Brasil. Isso vai envolver, paralelamente, uma imensa responsabilidade no tocante à segurança alimentar e à qualidade dos produtos consumidos. Esse é um dos temas mais prementes e estratégicos do cotidiano das pessoas, e ocupa um espaço central na preocupação dos consumidores.

Para que o Estado, de fato, avance nesse tema, a Adab deve ser uma agência eminentemente técnica, responsável pela defesa agropecuária e segurança sanitária animal e vegetal dos rebanhos e cultivos de todo o Estado. Nesse sentido, necessita ser gerida e operacionalizada por profissionais com vasto conhecimento de legislação sanitária, defesa animal e vegetal e inspeção, para atender, de forma responsável, proativa e eficiente, às demandas de todas as cadeias produtivas do agronegócio.

Vale destacar que a agência é de fundamental importância para o monitoramento e garantia da segurança alimentar dos consumidores baianos. E que para a abertura de novos mercados, além da afirmação dos já existentes, é fundamental uma agência de defesa bem estruturada e com credibilidade, o que impacta diretamente no desenvolvimento do setor no Estado.

Num momento de extrema importância para a pecuária e, indiretamente, para todo o agro baiano, onde se concretiza a possibilidade de retirada da obrigatoriedade da vacinação

contra febre aftosa, antiga e justa reivindicação do segmento, a Adab precisa estar adequadamente equipada e estruturada para cumprir sua fundamental e intransferível importância e responsabilidade para consolidação desta conquista, da maneira mais fluida, confiável e segura para os rebanhos e para a população da Bahia.

Devidamente gerida, estruturada e equipada, a Adab poderá também promover ações e projetos de extrema importância para agropecuária baiana:

1 | Promover a Segurança Sanitária do Estado:

a importância de adequação da Adab para o cenário de retirada da vacinação da febre aftosa é um exemplo da fundamental necessidade da vigilância constante para a defesa vegetal e animal como um todo, acompanhando, controlando e não permitindo a proliferação de pragas e doenças que podem comprometer e prejudicar o setor.

Um estado que faz fronteira com diversos outros precisa de uma vigorosa política de defesa sanitária, no combate a pragas e doenças, diante dos grandes riscos internos e da vulnerabilidade às diversas barreiras sanitárias e comerciais que a intensificação do comércio internacional traz, para não falar dos riscos, nada desprezíveis, de ações criminosas de biopirataria.

Assim, o trânsito internacional de alimentos gera uma grande vulnerabilidade para o Brasil; daí ser este um assunto prioritário, afeto à Segurança Nacional. O governo da Bahia precisa fortalecer sua capacidade de inspeção, vigilância, controle de trânsito de mercadorias e de erradicar pragas e doenças, para responder com rapidez a qualquer emergência;

2 | Buscar fomento para adequação das agroindústrias existentes e estabelecimentos de novas plantas industriais:

as legislações e regramentos para estabelecimentos agroindustriais são de extrema importância para garantir a segurança e saúde do consumidor; entretanto, entende-se que por diversas vezes algumas DECISÕES e INTERPRETAÇÕES INDIVIDUAIS impedem a fluidez do processo de regularização desses estabelecimentos, retardando procedimentos, chegando, em muitos casos, a inviabilizar a sustentabilidade dos negócios. Assim, será de fundamental importância o estabelecimento de normas e exigências mais claras e diretivas sobre os processos, procedimentos e plantas agroindustriais para o fortalecimento da verticalização e industrialização agropecuária, agregando valor a cada vez mais produtos primários;

3 | Agilidade na certificação para o Selo Arte:

excelente estratégia de agregação de valor e renda aos produtores rurais, fortalecendo marcas, produtos, regiões e, principalmente, tradições e histórias. Percebendo esse forte potencial do Estado para tais ações, é de fun-

damental importância a interiorização dessa estratégia pela Seagri, buscando concretizar cada vez mais casos de sucesso, promovendo e internacionalizando o destaque que o estado e seus produtos merecem;

4 | Recomposição e reestruturação do corpo técnico da Agência:

a ADAB vem apresentando nos últimos anos sinais claros de desordem institucional com perda gradativa da sua capacidade técnica e operacional, o que consequentemente potencializa os riscos de crise de ordem sanitária e comercial para a agropecuária no estado da Bahia.

Uma intervenção para o fortalecimento da ADAB faz-se necessária e em caráter de urgência, principalmente na mudança do perfil de gestão da Agência, já que para o gerenciamento da instituição devem prevalecer atributos imprescindíveis, como o conhecimento técnico, a capacidade de gestão e a liderança.

*Um estado
que faz fronteira
com diversos outros,
precisa de uma
vigorosa política
de defesa sanitária*



REVELAÇÃO E AFIRMAÇÃO DA REGIÃO SEMIÁRIDA

De acordo com infoSemiárido, da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), de dezembro de 2021, 283 municípios da Bahia fazem parte do Semiárido, correspondente a 85,2% do território do Estado e 36,5% da extensão semiárida nacional. Em toda essa região, a maior dentro do polígono das secas, vivem 7,6 milhões de pessoas, – que correspondem a 70% do total da população do Semiárido nordestino – no mais alto nível de risco hídrico.

Precisa-se entender que o Semiárido baiano e nacional precisam de ações estruturantes e planejadas, voltadas à captação e armazenamento hídrico, estratégias para uso racional da água, fomento à irrigação, produção de forragem/reserva estratégica alimentar adaptadas, viabilização da agricultura de sequeiro, assistência técnica para manejo dos rebanhos e plantio das lavouras. Dessa forma, minimizar os problemas e riscos que as estações secas

promovem às economias rurais, municipais e do Estado como um todo.

As grandes secas, que periodicamente assolam a região, geram prejuízos na casa dos bilhões, mostrando a fragilidade do bioma e a falta de ações concretas e assertivas na região ao longo de todos esses anos. Impactos não só no setor agropecuário, mas também na indústria, no comércio e nos serviços, já que a maioria dos municípios tem baseado suas economias na atividade agropecuária.

Apesar desses complicadores, a região apresenta um PIB de R\$107,7bi, o que corresponde a 36,7% do Produto Interno Bruto Baiano. O Semiárido ainda possui vantagens comparativas derivadas desse mesmo clima, como baixa umidade relativa do ar; sol e luminosidade durante a maior parte do ano; grande acervo de espécies da flora nativa e facilidade de adaptação de outras espécies, que permitem

o cultivo de várias culturas agrícolas; o fornecimento de suporte qualitativo à produção de forrageiras nativas e exóticas para a pecuária leiteira e de corte e à criação de caprinos e ovinos, que fazem parte da cultura de vida e atividade produtiva da região.

Sendo a região semiárida mais chuvosa de todo o planeta, esse bioma baiano tem potencial enorme de ser a próxima fronteira agrícola do Estado. O Semiárido, antes de ser um problema, é a solução para o desenvolvimento sustentável da Bahia e do Brasil. Para tanto, precisa ser devidamente pensado, tratado e trabalhado para alavancar a economia agropecuária da região, transformando-a em um produtivo celeiro de alimentos, como acontece em diferentes regiões semiáridas existentes no mundo.

Sabemos que um projeto governamental de desenvolvimento para a região, realmente consistente, progressivo e continuado, deve envolver, naturalmente, uma complexidade de intervenções de peso relacionadas sobretudo à melhoria radical da qualidade da educação e da saúde ofertadas; a grandes saltos no volume de investimentos públicos em infraestrutura de transporte e armazenamento; à diversificação da economia; à políticas públicas criativas e à massificação da introdução de novas tecnologias com assistência técnica e gerencial rural, entre tantos outros desafios.

Deverá ser obrigatoriamente, não um projeto de governo, mas uma política de Estado. Um projeto especial, de médio e longo prazos – entre 10 e 20 anos –, para que o nosso extenso

*O PIB da região
do Semiárido baiano
corresponde a 36,7%
do Produto de todo o estado*

R\$ 107,7 bilhões

Semiárido possa ganhar segurança e confiança. Sem um projeto assim, acreditamos que nunca alcançaremos uma base produtiva estável, confiável e realmente sustentável. A iniciativa e a liderança desse amplo programa devem caber, evidentemente, ao governo do estado da Bahia. Ao mesmo tempo, torna-se imprescindível uma ampla, integrada e sinérgica participação de todos os atores da sociedade, especialmente do setor produtivo, pois são indispensáveis o conhecimento, a experiência e as expectativas concretas dos produtores rurais.

**Desta forma, para promover
o início desta revolução no Semiárido,
alguns itens devem ser priorizados:**

1 | Garantia da disponibilidade de água para a população do Semiárido:

o ser humano não permanece em um local onde não há disponibilidade de água potável, e ainda hoje existem localidades no interior do Estado em que não há oferta de água em quantidade e de qualidade para matar a sede da população e desenvolver as atividades domésticas. Esse é um ponto extremamente importante para a manutenção do homem

no campo, nas comunidades, nas pequenas cidades do interior;

2 | Planejamento, concepção, elaboração e execução de um Plano de Estruturação Hídrica para o Semiárido Baiano:

tendo em vista que a disponibilidade de água para a manutenção da produção e produtividade da produção agrícola e pecuária é um dos principais gargalos da região e de maior impacto da estiagem, é necessário que seja realizado um planejamento robusto, que seja de fato concretizado, identificando todos os pontos de realização de barramentos e armazenamento de água na região, para o acúmulo e disponibilização às atividades desenvolvidas, proporcionando maior segurança hídrica e estabilização da produção agropecuária;

3 | Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA para dessedentação coletiva de animais:

é necessário garantir suprimento de água em pequenas propriedades rurais, de modo a condicionar a sobrevivência e continuidade dos sistemas de produção. Água é fator indispensável à criação animal, tanto de pequenos como de grandes ruminantes. Em momentos de crise hídrica, o produtor muitas vezes é obrigado a comprar água de carros-pipas para evitar a perda de animais, causando perdas econômicas irreparáveis. A instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA, através de perfuração de poços tubulares e construção de redes de

distribuição coletivas de água irá beneficiar esses produtores, disponibilizando esse recurso indispensável às famílias e aos animais;

4 | Apoio à validação e implantação do acervo de tecnologias para desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária disponível nas universidades, centros de pesquisa e empresas privadas:

existe um grande número de tecnologias validadas e em desenvolvimento dentro das universidades e institutos de pesquisa, por todo o país, que estão disponíveis e que precisam e devem ser repassadas, de forma efetiva, aos produtores rurais.

No entanto, esse acervo tecnológico fica restrito a documentos acadêmicos e artigos pessoais, sem de fato chegar ao campo, sem serem implementadas em escala, com objetivo de melhorar a produção e a vida da população rural. É necessário e urgente um planejamento

É necessário garantir suprimento de água em pequenas propriedades rurais, de modo a condicionar a sobrevivência e continuidade dos sistemas de produção



estratégico para difusão e incentivo à disseminação das tecnologias de convivência com o Semiárido, proporcionando maior segurança produtiva aos agropecuaristas;

5 | Parcerias técnicas com outros países com realidade parecida para troca de experiências e implantação de ações bem-sucedidas:

existem vários países e regiões espalhadas ao redor do mundo com fatores climáticos muito semelhantes ao Semiárido baiano. Nessas regiões, muitas tecnologias são desenvolvidas e aplicadas com sucesso e que, muito provavelmente, podem e devem ser identificadas e analisadas para serem replicadas e adaptadas

para a realidade da Bahia, o que torna inadiável a busca e interlocução internacional para prospectar essas tecnologias para utilização no Semiárido baiano;

6 | Fomento aos distritos estaduais de irrigação:

a agropecuária irrigada garante maior produtividade, segurança e renda à atividade agropecuária. É necessário garantir e estabilizar fatores para gerar a segurança hídrica e disponibilidade de água para a produção, promovendo estímulo ao aproveitamento hídrico para a produção irrigada nas regiões que apresentem potencial de exploração sustentável.

GESTÃO E CONTROLE DOS INDICADORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO

Um dos efeitos mais devastadores da ausência de um sistema de informações sobre o agro é a impossibilidade de conceituar o planejamento e a formação dos mercados. A inexistência de um quadro confiável de dados e estatísticas compromete qualquer possibilidade de um planejamento minimamente racional. Nesse contexto, é perceptível que a Bahia está muito aquém das possibilidades de disposição de dados e informações para o setor se planejar e orientar, o que impacta diretamente a atração de investimentos. Precisa-se de números reais e precisos de produção da agropecuária estadual para subsidiar as políticas de desenvolvimento estratégico também. E como os fazer sem informações de base?

Para o setor agropecuário manter e elevar o status de crescimento e evolução acelerada, tornando-se cada vez mais digital, inovador e tecnológico, além de mais globalizado e competitivo, demandará intensamente e recorrentemente informações e dados para a tomada de decisões assertivas e precisas, antes, dentro e depois da porteira. Isso só é possível com planejamento produtivo, análise de viabilidade da atividade e de novos investimentos.

O uso da tecnologia para levantamentos de dados precisa ser intensificado. É cada dia mais comum e barato o uso de drones e satélites para levantamento de áreas, possibilitando a estratificação por cultura, identificando o que é mata, Reserva Legal e Área de Preservação Permanente e, em alguns casos, realizando

previsão de safra. A integração de base de dados também pode ser uma outra estratégia poderosa para obtenção de dados do setor.

As diversas estruturas do poder público estadual, em parceria com outras entidades e a iniciativa privada, deverão ser protagonistas e promover todos os esforços para a proposição, gestão, controle e distribuição das informações e dados agropecuários, contribuindo com o fortalecimento do setor, fomentando novos investimentos, ajudando o produtor rural a analisar tendências e cenários e, dessa forma, incrementar seu negócio, além de servir como subsídio para a concepção e desenvolvimento de novas políticas públicas.



INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

O agro baiano se desloca essencialmente pelas rodovias, que é o principal meio de transporte da produção agropecuária e agroindustrial. Mesmo sendo o mais caro dos modais, a malha rodoviária do Estado movimenta a maioria absoluta das cargas, transportadas em uma extensão de, aproximadamente, 9.168 Km (CNT, 2021). Os transportes ferroviário e fluvial não são devidamente utilizados, por conta da malha reduzida e pouca disponibilidade.

A importantíssima safra de grãos do Oeste baiano tem que absorver os impactos durante o processo de escoamento, atraso de cargas, enormes filas em portos, quebra de caminhões, fatores esses que acabam proporcionando o elevado Custo Brasil. É importante salientar que o impacto provocado pelos problemas logísticos atinge toda a sociedade, já que encarece os produtos até a chegada ao consumidor final. E esses problemas de escoamento da produção ficam mais comprometidos a cada ano, visto que as safras estão cada vez maiores e melhores com a incorporação de tecnologias mais eficientes e sustentáveis dentro da porteira, mas, quando saem da propriedade, a produção não encontra a mesma infraestrutura adequada para o seu transporte.

Em suma, as condições das nossas estradas encarecem os custos logísticos de todos os produtos, reduzindo as margens do produtor e fazendo com que aqueles cheguem com um valor maior na mesa dos consumidores.

Ressalta-se que a grande maioria das propriedades rurais não têm acesso direto à malha asfáltica, precisando fazer um primeiro deslocamento por estradas vicinais e municipais ruins, as quais em períodos chuvosos ficam intransitáveis, inviabilizando o escoamento da produção. Neste ínterim, é de fundamental importância ao setor uma interlocução nacional, estadual e municipal bem alinhada para a manutenção e melhoria gradativa das condições de nossas vias, reduzindo custos, perdas e desperdícios.

É necessário uma inteligência maior para compreender e trabalhar os fluxos comerciais entre as diversas regiões do Estado, de modo a propiciar novas políticas para aumentar a capacidade de armazenagem de produtos e o abastecimento dos diversos territórios da Bahia. De maneira geral, a condição da malha rodoviária estadual tem melhorado nos últimos anos, mas estamos longe de poder integrar nosso imenso território.

*É importante salientar
que o impacto provocado
pelos problemas logísticos
atinge toda a sociedade,
já que encarece os produtos
até a chegada ao
consumidor final*

Propostas para melhoria da logística agropecuária:

1 | Conservação, restauração, reforma e manutenção da malha rodoviária existente:

a Bahia possui, segundo pesquisa da Confederação Nacional de Transportes (2021), 61,2% das rodovias estaduais classificadas em estado péssimo, ruim ou estado regular; 33,2% considerada em bom estado e apenas 5,6% em ótimas condições. A BA-122, que liga Morro do Chapéu a Seabra, está entre as 10 piores estradas estaduais do país, segundo o estudo. É de fundamental importância para o setor e à toda sociedade a melhoria urgente da malha rodoviária estadual, para o escoamento livre, rápido, com menor ônus e risco, inclusive de acidentes aos cidadãos;

2 | Abertura de novas concessões para estradas estaduais de grande importância para o escoamento da produção agropecuária e agroindustrial (BA-210 e BA-290);

3 | Abertura de novos trechos rodoviários, onde existe obstáculo para transporte das cargas do Agro (BA-052, BA-120, BA-122, BA-172, BA-210, BA-290, BA-422, BA-582, BA-583, BA-667);

4 | Apoio e ingerência junto ao Governo Federal para restauração e ampliação da malha ferroviária do Estado (Ferrovia Centro-Atlântica – FCA, Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOl e outras):

apesar de demandar maiores investimentos iniciais, o transporte ferroviário é um dos modais

com menor custo de frete, quando atrelado ao produto. Um trem com capacidade de carregar 6.000 toneladas corresponde a 172 carretas, proporcionando não apenas ganhos de âmbito econômico, mas também promovendo menores impactos ambientais e melhores condições de segurança, pela redução de tráfego pesado e acidentes nas estradas. Cabe ao governo do Estado interagir junto ao governo federal, buscando a conclusão da construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOl e a reativação da Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), o que contribuirá efetivamente para o escoamento da produção agrícola gerada no interior do Estado, promovendo a integração direta com o sistema portuário.

5 | Ingerência junto ao Governo Federal para conservação, restauração, reforma, manutenção e duplicação das rodovias federais (BR-020, BR-101, BR-242, BR-324, BR-407):

apesar de serem vias federais, é de extrema importância que o governo do Estado assuma a iniciativa para que essas estradas tenham uma melhor manutenção, de forma continuada, assim como prioridades em reformas e ampliações, tendo em vista a grande importância e fluxo que apresentam;

6 | Utilização e maior aproveitamento das vias fluviais:

o Rio São Francisco representa um dos maiores patrimônios naturais do Estado e necessita passar por um processo de revitalização, que precisa ser abraçado com muita energia pelo governo do estado da Bahia, já que no



Estado corre 70% dessa esplêndida bacia hidrográfica, o que proporciona fantásticas e inigualáveis possibilidades de transporte por suas águas e desenvolvimento regional em todo seu percurso;

7 | Estruturação, modernização e ampliação da rede portuária do Estado:

boa parte do que é produzido nas fazendas da Bahia é exportado através dos portos de Aratu e Ilhéus, que se tornaram obsoletos frente à expressiva expansão e velocidade de crescimento da produção agropecuária, que irá demandar infraestrutura portuária cada vez

mais moderna, adequadamente dimensionada e ágil, para o recebimento de caminhões, armazenamento e acondicionamento das cargas, trânsito, atracamento e carregamento dos navios.

Nesse contexto, torna-se urgente e prioritária a estruturação, modernização e ampliação da rede portuária do Estado para proporcionar, não só ao setor agropecuário, como a toda economia baiana, condições adequadas de movimentação, agregando valor, qualidade e competitividade da produção da Bahia no mercado internacional.

SEGURANÇA E GESTÃO HÍDRICA

O número de represas e o potencial volumétrico acumulado do nordeste brasileiro, segundo Manoel Bonfim (2007), é composto de aproximadamente 70.000 represas, sendo cerca de 400 de grande porte interanuais, com capacidade de acumular em torno de 37 bilhões de m³, representando o maior volume de água represado em regiões semiáridas do mundo – além de possuir também, em águas subterrâneas, cerca de 135 bilhões de m³, dos quais estão disponíveis para utilização cerca de 27 bilhões de m³, ou seja, 20% do total de águas subterrâneas.

A Bahia possui cerca de 330 barragens de diversos tipos e dimensões, cadastradas pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (Inema), dentre as quais, pouco mais de uma centena corresponde a barragens de significado estratégico, local ou regional.

Apesar desse quadro, o último Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) data de 2005, 17 anos atrás, e muito pouco do que estava previsto neste plano foi realizado. Muitas das bacias hidrográficas do Estado estavam à beira do colapso, quadro atenuado pelas chuvas dos últimos anos.

O Estado necessita, com urgência, dar os primeiros passos nessa direção, voltando a planejar soluções e desenvolver projetos de gestão para as principais bacias hidrográficas do Semiárido, única forma de garantir a estabilidade do suprimento hídrico.

A escassez de água é um dos problemas críticos mais limitantes do Estado, a indispensável construção de reservas hídricas deve ser pensada sinergicamente em todos os seus desdobramentos produtivos: abastecimento humano, pecuária, agricultura, piscicultura e irrigação. A baixa disponibilidade de água, principalmente no Semiárido, é tão crítica que deveria até ser obrigação constitucional dos governos estaduais garantir o seu suprimento, fornecendo, obrigatoriamente, um ponto de água em cada propriedade, com o objetivo específico de dar suporte à produção agropecuária. Além disso, a produção de alimentos para a pecuária poderia ser objeto de incentivos governamentais, tais como a produção e o comércio de forragem e de alimentos (volumosos) para o rebanho, com fenação, silagem, fornecimento de palma e de outras espécies vegetais, nativas ou não.

*O nordeste brasileiro é a área
com capacidade de represamento
do maior volume de água em regiões
semiáridas de todo o mundo*

capacidade de acúmulo
37 bilhões de m³

Para que nos próximos anos a Bahia seja contemplada com um cenário de segurança hídrica, algumas medidas devem ser priorizadas:

1 | Ampliação do maior número possível de reservatórios de água, tais como barragens de pequeno, médio e grande porte, barramentos, açudes, barragens subterrâneas, caixas d'água:

inicialmente caberia resgatar os estudos técnicos realizados e o acervo de informações disponíveis sobre os recursos hídricos potenciais – grandes e médias barragens, aquíferos, perenização de rios e o balanço hídrico do Estado – em cada município do Estado e por bacias hidrográficas, hierarquizando as intervenções em função do seu uso social e econômico e, assim, trabalhando de forma gradativa no fortalecimento e ampliação da disponibilidade hídrica do Estado;

2 | Gestão sustentável, eficiente, responsável e consciente dos reservatórios hídricos já existentes:

não só a construção e disponibilização de água, mas a sua gestão é um fator preponderante e crítico na manutenção da disponibilidade hídrica, é necessário gerir a água em um Estado com essa enorme área de Semiárido, com baixa oferta hídrica;

A escassez de água é um dos problemas críticos mais limitantes do Estado

3 | Planejamento e execução de novas estratégias de disponibilidade de água nas regiões produtoras do Estado:

é necessário também a diversificação da disponibilidade hídrica, se possível até integração de diferentes fontes, visto que atualmente a maioria dos municípios e das áreas rurais têm apenas uma fonte de água para seu abastecimento, ficando muito restritas a problemáticas e intempéries

4 | Planejamento, atualização, elaboração e execução de um novo Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH):

diante de tudo o que foi apresentado, é de fundamental importância a construção de um planejamento hídrico que de fato atenda às necessidades de uma sociedade e produção agrícola crescente e com extremo potencial produtivo a ser expandido, e a segurança hídrica é ponto crucial para a realização de investimentos e afirmação e desenvolvimento de novas fontes de renda, principalmente no setor agropecuário.

CONECTIVIDADE

A sociedade global passa por um ciclo de transformações jamais experimentado em toda a existência humana. O mundo 4.0 ou 5.0 já é uma realidade, veiculado e discutido a todo tempo na mídia e principais meios de comunicação. No setor agropecuário isso não poderia ser diferente. O agro 4.0 é realidade em muitas propriedades rurais; a agricultura digital, baseada em bancos de dados e geração de informações instantâneas, já é do hoje, não mais do amanhã.

Entretanto, a malha de conectividade no campo ainda é muito deficitária para o que o setor precisa e vai demandar nos próximos anos. É crucial que o poder público e a iniciativa privada estejam atentos, não só às necessidades do Agro, como também a toda reação e demanda da sociedade, nessa atual e próxima realidade.

Esse fator se torna tão crucial neste momento de transformação digital vivido no campo, sendo importante mencionar que estudos na Embrapa, baseados em análises de dezenas de milhares de estabelecimentos agrícolas, mostram que os resultados financeiros e produtivos dependem em quase 70% da introdução de tecnologias nas propriedades; aproximadamente 20% decorrem da força de trabalho empreendedora do produtor e apenas 10% dependem do fator “terra”. Só se garante rentabilidade no campo com a introdução progressiva de tecnologias mais



eficientes, e muitas dessas tecnologias podem ser disseminadas por meio de uma melhor conectividade no campo e, consequentemente, melhor comunicação.

Diversas experiências mundiais de sucesso indicam que uma meta a ser imitada e perseguida pelo futuro governador da Bahia será a universalização da banda larga, garantindo o acesso das áreas rurais a uma maior velocidade na transmissão de dados e imagens, com a massificação da inclusão digital, o que poderia revolucionar o setor agropecuário da



Bahia. Basta imaginar a qualidade da educação a distância que se poderia conseguir com a criação de um novo arsenal de cursos profissionalizantes.

Os produtores rurais se ressentem da falta de uma base de apoio oficial que cuide de gerar e implementar inovações e novas tecnologias para a produção agrícola, acompanhando os progressos científicos do setor, que acontecem numa velocidade vertiginosa. É necessário criar uma cadeia de processos tecnológicos – pesquisa, experimentação, validação e ca-

pacitação voltadas para os principais produtos agropecuários do Estado. Com a presença de diferentes ecossistemas, a Bahia poderia ter um papel de vanguarda nas inovações e avanços tecnológicos de produtos novos ou tradicionais, mas preferencialmente diferenciados, adaptados a cada um dos nossos biomas.



CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO

A armazenagem é fundamental para se evitar perdas, preservar a qualidade dos alimentos e suprir as demandas entre safras, possibilitando assim maior competitividade. Entretanto, o produto rural baiano tem um aumento excepcional no seu custo de produção devido à precária infraestrutura, entre eles a deficiência de armazenagem, atividade diretamente ligada às questões de logística no País e no Estado, gerando incremento dos custos ao longo da cadeia e que, muitas vezes, é tratada sem a devida atenção e prioridade.

É de conhecimento que o Estado possui uma capacidade de armazenamento muito aquém

da produção, e isso proporciona diversos gargalos ao setor. No Estado, a capacidade de armazenamento não acompanha a produção, o déficit é antigo. Baseado na série histórica de produção de grãos e de capacidade estática dos armazéns da Conab, observa-se que em 1980 o déficit foi 18,3%; em 2010 passou para 45,4% e em 2020 chegou a 47%. Essa diferença só aumenta. Com a expectativa de colher 11,9 milhões de toneladas de grãos, em 2022 o déficit aproxima-se de 53,3%.

Um exemplo é a região Oeste da Bahia, grande fronteira agrícola, que vem a cada ano quebrando recordes de safras, enquanto

permanece com dificuldades e limitação de armazenamento. Isso precisa ser analisado, discutido e compartilhado entre entes públicos e privados; para ganhos a todos os elos da cadeia, os setores precisam estar melhor estruturados e capacitados para tomarem as melhores decisões para seus negócios.

Vários produtores investiram e estão investindo em estruturas próprias. São 575 cadastrados na Conab. Mas é fundamental o apoio dos governos estadual e federal para alavancar o número de armazéns existentes, seja com crédito ou com construção de estruturas públicas. No Estado, a CONAB tem apenas 3 unidades armazenadoras contendo 8 armazéns (sendo 6 na unidade de Irecê).

Segundo a Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO), a capacidade estática ideal de armazenamento de um país deveria ser 1,2 vez maior que a sua produção anual. No Estado, assim como em grande parte do Brasil, o déficit de armazenagem nas propriedades rurais é grande e os produtores que pretendem instalar

um armazém têm se deparado com algumas dificuldades. Uma delas é a indisponibilidade de recursos do crédito rural com prazos de financiamento mais longos e taxas de juros mais compatíveis com a atividade, pois o retorno desse investimento tem que ser viabilizado sob o ponto de vista econômico-financeiro.

É de fundamental importância o estabelecimento de políticas de apoio e incentivo à estruturação e instalação de armazéns públicos e privados, além da parceria entre eles, acesso ao crédito para construções das estruturas privadas e incentivo ao fortalecimento da Conab e às suas áreas de armazenagem, atuado pelo Estado, facilitando o escoamento da produção até as estruturas de depósito e distribuição.

O Estado possui uma capacidade de armazenamento muito aquém da produção, e isso proporciona diversos gargalos ao setor



APOIO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

A verticalização e o beneficiamento da matéria-prima são estratégias indiscutíveis e incontesteáveis para a agregação de valor à produção, e no agro isso não é diferente. A transformação de um produto primário em um produto de maior valor agregado proporciona maior geração e distribuição de trabalho e renda dentro da cadeia produtiva, ampliando os benefícios a todos os envolvidos nos diferentes elos do setor produtivo, movimentando e aquecendo a economia dos municípios e do Estado.

Prioriza-se a necessidade urgente de instalação de agroindústrias, como forma de viabilizar e profissionalizar as cadeias produtivas nos diversos territórios da Bahia. Existe um verdadeiro consenso de que somente por intermédio do desenvolvimento da agroindústria é que nosso Estado poderá dar um grande salto na qualidade e quantidade dos seus produtos, criando mercados consistentes, remunerando melhor o produtor rural e, conseqüentemente, gerando emprego e fortalecendo a economia. É necessário buscar, com urgência, unir os interesses da indústria aos interesses da agropecuária. É perfeitamente possível ao governo baiano criar um sistema especial de incentivos para estabelecer um programa descentralizado de instalação de agroindústrias na Bahia, certamente o melhor instrumento propulsor de desenvolvimento no interior do Estado, ao tempo em que expande a atividade agrícola, aportando renda e empregos a milhares de pequenos produtores e suas respectivas famílias. Entretanto, a distribuição dessas agroindústrias deve ser analisada de maneira

pontual, estratégica e estruturada em bases de produção, servindo como mecanismos de verticalização e integração da produção.

O governo da Bahia, se desejar, poderá dispor de uma eficiente política tributária competitiva, com um novo arsenal de estímulos fiscais e programas de atração de empresas e de novos investimentos, criando cadeias de fornecimento em torno de “empresas-âncora”, que possam garantir a integração produtiva, agregando os elos de nossas principais cadeias em torno dos grandes polos produtores, para alcançar um novo patamar de produtividade.



Uma das poucas maneiras de se alavancar o desenvolvimento regional é promovendo uma inteligente integração da agropecuária com a indústria, valorizando as cadeias produtivas ali existentes, centradas em frigoríficos e laticínios, além de outras ligadas à agricultura. Entretanto, muitos desafios são enfrentados pelas agroindústrias baianas, desde as exigências legais, deficiências estruturais, logística inadequada, impostos, tributos, taxas e obrigações elevadas, comprometendo e reduzindo sua competitividade.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL PARA PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES

Dos mais de 762 mil estabelecimentos agropecuários existentes na Bahia, apenas cerca de 10% desses já receberam algum tipo de Assistência Técnica e Gerencial em suas propriedades. Esse abismo é fator crítico e limitante para a produção agropecuária praticada com qualidade, eficiência e sustentabilidade em todo o estado. Um estudo realizado pela Embrapa revelou que a incorporação de tecnologia é o principal fator que permite o crescimento da produção e, consequentemente, da renda do produtor. E a assistência técnica é fundamental para que isso aconteça.

Inclusive, uma questão grave no País é a diferença tecnológica entre os grandes e os pequenos produtores, que deve ser reduzida com urgência. Só uma eficiente assistência técnica pode gerar maior equidade, trazendo sustentabilidade ao setor. É o único caminho para superar o passivo de transferência de tecnologia e acesso às inovações produtivas

O fomento à agroindustrialização e verticalização da produção, deve e pode estar estreitamente vinculado ao apoio à organização do setor, por meio das associações e cooperativas, gerando agregação de valor a todas as cadeias produtivas. Assim, como deve pautar nas prioridades do governo o contínuo investimento na competitividade do setor agroindustrial e abertura de novos mercados, inclusive externos, existindo uma gama de produtos com potencial e que ainda não conseguiram atingir mercados internacionais.

para a maioria dos produtores. O governo precisa intensificar a pesquisa e a extensão pelos órgãos do Estado, além de estreitar a comunicação entre esses dois pilares, com o objetivo de promover a inovação nas pequenas propriedades, considerando e estimulando a vocação agrícola de cada região.

Outra função primordial da assistência técnica é ser um canal de acesso às tecnologias comprovadas que garantem expressivos ganhos de produtividade. Essas tecnologias são, igualmente, o meio preferencial para estimular e intensificar as inovações no campo. É tarefa urgentíssima a redução de diferenças tecnológicas entre grandes e pequenos produtores. Quase 80% dos pequenos produtores não têm qualquer acesso às mais básicas tecnologias, como adubação, inseminação, cuidados com o manejo, gestão, entre tantas outras carências gritantes, e isso deve ser corrigido o quanto antes.

O Sistema Faeb/Senar vem assumindo, há mais de 15 anos, o papel de entidade referência na Formação Profissional Rural (FPR), na Promoção Social (PS) e, principalmente, na ATeG – Assistência Técnica e Gerencial, com mais de 20.000 produtores rurais assistidos, beneficiando e transformando a vida de mais de 80.000 pessoas, incluindo aí as famílias envolvidas nos programas e projetos do Sistema. Apesar da expressividade desse número, é evidente que ainda se encontra muito aquém das reais necessidades dos produtores rurais baianos.

A implantação de um mecanismo de assistência técnica a ser disseminada entre os produtores de forma massiva talvez seja, depois da água, a maior carência do Estado. Existem diversas alternativas para se tratar dessa questão, que é caso de sobrevivência para pequenos e médios produtores. A assistência técnica estadual deverá ser descentralizada. Não se trata de proposta de terceirização. A ATER, dentro do conceito de gestão compartilhada, se daria a partir de uma ampla discussão com a sociedade civil organizada (entidades de classe locais, sindicatos, conselhos e associações), com o setor produtivo rural e o poder público local. E, sobretudo, ajudar a capacitar melhor as Secretarias Municipais da Agricultura e de Meio Ambiente. Municipalizar a discussão da extensão rural e da assistência técnica é uma fórmula justa e viável para sair da paralisia atual.

Primando por um modelo de Assistência Técnica e Gerencial individualizado, continuado e de qualidade, que impacte positivamente toda a estrutura produtiva, econômica e social

dos produtores rurais, o Sistema Faeb/Senar propõe a construção de uma parceria público-privada como modelo para a intensificação e expansão do acesso do produtor à assistência técnica e gerencial.





FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO RURAL

Apesar do potencial do setor, grande parte da mão-de-obra no campo possui baixa qualificação profissional. Daí a necessidade de grande investimento em capacitação profissional, o que permitirá a introdução de modelos adequados para produzir e gerenciar as propriedades, evidentemente acompanhada da melhoria da educação formal. Por essa razão, não se deve esquecer que, para massificar o ensino profissionalizante, é necessária uma rede de escolas técnicas por todo interior.

Em verdade, o aprimoramento e a qualificação continuada de recursos humanos para a área da agricultura necessitam ser estendidas, não só ao ensino básico, mas também às demais

instituições de ensino superior e pesquisa, que consagram pouca atenção ao setor. O mais recomendável é que essa rede de universidades públicas e privadas, espalhadas pelo interior do Estado, centrasse suas atenções curriculares (quando os cursos assim couberem) nas vocações e cadeias produtivas mais promissoras de cada região, sobretudo, com um olhar nas possíveis demandas do setor agropecuário, pois o campo se modernizou em todos os sentidos, tanto na agricultura quanto na pecuária, o que criou oportunidades de carreiras muito promissoras em vários segmentos, da biotecnologia à tecnologia da informação, por exemplo. O governo pode criar medidas de apoio à educação profissionalizante integrada às cadeias produtivas das diversas regiões, principalmente para pequenos produtores, de forma a gerar empregabilidade dos egressos, ajudando, conseqüentemente, a fixar o homem no campo, evitando a migração de jovens para os grandes centros urbanos.

Outro ponto é que deve ser de forma mais efetiva aproveitado é, que segundo o MEC, a Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022) e definindo uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os itinerários formativos,





com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional. A mudança tem como objetivo garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e de aproximar as escolas à realidade dos estudantes de hoje, considerando as novas demandas e complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade.

O Novo Ensino Médio pretende atender às necessidades e às expectativas dos jovens, fortalecendo o protagonismo juvenil na medida em que possibilita aos estudantes escolher o itinerário formativo no qual desejam aprofundar seus conhecimentos.

Neste cenário, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), com o propósito de contribuir para a formação pessoal e profissional dos jovens do ensino médio e por acreditar que o futuro do agronegócio baiano está na juventude, que levará à novas possibilidades de negócio, alinhando tecnologia, inovação e sustentabilidade, traz as seguintes propostas:

- 1 | Inclusão, nos itinerários formativos do Novo Ensino Médio, da temática “Educação Empreendedora para o Agronegócio” nas disciplinas eletivas do Novo Ensino Médio para as escolas que contemplam estudantes do meio rural;**
- 2 | Promoção de ensino sobre o agro nas escolas, valorizando a cultura rural, garantindo nas formações de educadores e temáticas abordadas em sala de aula do ensino médio temas voltados para o setor agropecuário;**
- 3 | Ampliação da oferta de Qualificação Profissional, nas modalidades de educação presencial e à distância;**
- 4 | Fortalecimento das instituições de ensino superior, proporcionando maior visibilidade às atividades agropecuárias das regiões em que estão inseridas.**

PROMOÇÃO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

As atividades escolares têm mais afastado os jovens do campo do que contextualizando eles em suas possibilidades, capacidades e realidades produtivas e não desenvolvendo atividades empreendedoras que os ajudem a vislumbrar uma função e/ou empreendimento dentro de sua sociedade. Entende-se que a prioridade absoluta deve ser contribuir para a permanência dos jovens da zona rural no campo, para que sejam atores de transformações sociais e econômicas. A juventude rural precisa de políticas públicas específicas e adequadas, assim como iniciativas favoráveis para que os jovens possam empreender, utilizando suas potencialidades e difundindo conhecimentos e tecnologias, por meio de atividades formativas em técnicas agropecuárias modernas, agricultura de precisão, negócios rurais, análise de mercado, marketing e comercialização, gerenciamento de recursos hídricos, cooperativismo, associativismo, educação financeira, elaboração de planos de negócios, assistência técnica, entre outras.

Finalmente, ao promover uma maior integração entre as ações governamentais de educação com as necessidades práticas do setor produtivo, o governo baiano poderia intensificar parcerias com o setor privado. Nesse sentido, o SENAR BAHIA está perfeitamente habilitado, com uma experiência exitosa de mais de 25 anos, a ser um parceiro preferencial das ações do futuro governo no campo do ensino profissionalizante.

Outro importante fato que contribuirá com o fortalecimento da educação rural, fixação do homem e do jovem no campo com dignidade, renda e sustentabilidade é a reestruturação de escolas agrícolas existentes e que possam a vir a ser construídas em pontos estratégicos.

Essas escolas técnicas agropecuárias estaduais da Bahia já foram referência na formação de profissionais de nível médio que ainda hoje assistem diversas propriedades rurais em todo o Estado. Nos últimos anos, vem ocorrendo um esvaziamento, deterioração e sucateamento dessas escolas rurais espalhadas pelos diversos municípios baianos.

A educação e formação do profissional e do cidadão são iniciadas desde o ensino fundamental. A difusão do conhecimento é de absoluta importância para que o setor agropecuário continue a avançar e, por meio dessas escolas, investir e intensificar a transmissão de saberes para formação de novos profissionais e empresários do agro, buscando a sustentação e sucessão das atividades agrícolas.

É importante, necessária e inadiável a reforma, readequação, e reestruturação das escolas agrícolas em regiões estratégicas para o setor agropecuário, além do desenvolvimento de programas e/ou projetos voltados para a juventude rural baiana.

REINTEGRAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS FAZENDAS DO ESTADO

O Governo do Estado da Bahia é proprietário de várias fazendas, utilizadas, no passado, como centros de referência de geração e difusão de tecnologia e melhoramento genético. Entretanto, todo esse patrimônio físico e acervo científico foi ocupado, depredado, sucateado e abandonado ao longo dos últimos anos. O extraordinário e irrecuperável banco genético disponível nessas propriedades foi irreparavelmente perdido.

É oportuno, necessário e prioritário desocupar, resgatar, redimensionar, recuperar e recolocar em atividade essas áreas produtivas, transformando-as novamente em unidades de referência, no modelo de Fazendas Escolas, para capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de jovens e adultos, aplicação, validação e difusão de tecnologias e modelos de gestão empreendedora.





INSEGURANÇA FÍSICA E LEGAL DAS PROPRIEDADES RURAIS

No quesito insegurança, temos dois principais desafios: a insegurança jurídica da propriedade e a ocorrência de invasões, que, apesar de ter seu número reduzido nos últimos anos, ainda acontecem, levando às famílias agropecuárias o temor e a incerteza do que lhes poderá ocorrer, visto que na maioria das vezes a intervenção não tem sido eficiente, gerando prejuízos, por vezes, imensuráveis e irreversíveis, impactando na viabilidade da produção, medo de recorrência e abandono da atividade rural.

Um tema tratado de forma extremamente ideológica que ignora, solenemente, os preceitos jurídicos. Mesmo provando-se a propriedade legal da terra, às vezes por dezenas de anos a fio, mesmo demonstrando-se que se trata de uma propriedade produtiva, os produtores encontram pela frente um cipoal de ambiguidades do governo, e não conseguem a justa reintegração de posse. Em sua unanimidade, os produtores pedem que o governo estadual cumpra, com presteza, eficiência e serenida-

de, os mandados judiciais de reintegração de posse quando a Justiça assim o determinar, ou seja, que cumpra a lei de forma imediata.

Outro ponto é a insegurança física, provocada por roubos e assaltos, invasões de criminosos, temor à perda da vida, consequência do aumento da criminalidade rural, onde antes existia paz, segurança e tranquilidade, e hoje impera o tráfico e consumo de drogas e a violência. As fazendas têm sido vítimas de quadrilhas de ladrões especializadas em roubos de gado, de insumos agrícolas (químicos, peças e equipamentos) e da própria produção. São constantes os assaltos, que crescem em níveis assustadores, levando pânico e insegurança a empresários e trabalhadores rurais. Outro ponto importante para se alcançar a paz no campo é a identificação, pela polícia, das pessoas que, direta ou indiretamente, concorrem para a violação dos direitos constituídos.

Além disso, um agravante do quadro de medo e apreensão vivido no meio rural é a pouca disponibilidade, ou até inexistência, de dados consistentes sobre os crimes ocorridos nas propriedades rurais. O que dificulta o debate sobre políticas públicas para reduzir a criminalidade e a divulgação de números pelos órgãos de imprensa, que por muitas vezes ajudam a alertar as autoridades governamentais para este problema. Diferentemente do que ocorre nos grandes centros urbanos, não há parâmetros suficientes para mensurar e classificar os tipos de crimes ocorridos no campo. Portanto, a falta de publicidade sobre esse tema ainda é

um obstáculo para que a sociedade conheça de forma mais detalhada a realidade no campo.

A falta de um sistema unificado de informações nas esferas municipal, estadual e federal dificulta a proposição de políticas estruturais para o combate e o enfrentamento da criminalidade no campo.

O principal setor da economia brasileira está inseguro e invisível, e sem medidas estruturais e políticas públicas específicas contra a criminalidade no campo, a insegurança prevalecerá. Esse é provavelmente um dos temas mais recorrentes, evocado pela quase totalidade dos produtores rurais da Bahia, não importando a região consultada. As preocupações do campo são muitas e crescentes, não apenas em relação à segurança jurídica, mas, sobretudo, em relação à segurança pública, no seu sentido mais amplo, envolvendo, entre outros aspectos, proteção, defesa, cumprimento da lei e da ordem e estabilidade.

É função do Estado prover segurança e proteger o cidadão baiano, que produz, que gera trabalho, emprego e renda e movimenta a economia da Bahia e do Brasil. Então, é fundamental o fortalecimento do policiamento ostensivo e investigativo descentralizado, atuando nos 417 municípios baianos, tanto nas cidades quanto nas zonas rurais.

A insegurança jurídica, física e legal traz um cenário de incertezas, desconfianças e desmotivação para investimentos de ordem pública

e privada, falta de clareza ao executar as leis, especialmente as ambientais, e morosidade no atendimento às exigências legais e na análise de seu cumprimento. Acredita-se que a elaboração das leis deve ser pautada no diálogo social e na transparência, assegurando o acolhimento, dentro das possibilidades, dos anseios da população, em consonância com os diversos setores da sociedade. Para tanto, recomenda-se a utilização dos espaços públicos de cogestão, dos encontros setoriais,

das sessões abertas na Assembleia Legislativa para debate dos projetos de lei encaminhados pelo governo, afirmando uma gestão dialógica e a construção segura das cartas jurídicas que regem a convivência social.

*É função do Estado prover
segurança e proteger
o cidadão baiano*



MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FOMENTO ÀS FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS

A principal matriz energética do país é baseada nas hidrelétricas, substituídas, em momentos de crise hídrica, pelas termelétricas, o que eleva ainda mais os valores das contas de energia, ocasionando maiores custos de produção, incluindo a atividade agropecuária.

Nesse contexto, é nítida a busca por eficiência e diversificação da matriz energética em nosso Estado, atualmente predominantemente alimentada na força dos ventos, com reduzidos investimentos e incentivos para a instalação e desenvolvimento de outras fontes. A energia solar se apresenta como importantíssima alternativa para a redução de custos da atividade agropecuária e consequente barateamento do preço dos alimentos. É preciso fomentar ainda mais o uso da energia fotovoltaica; visto o potencial do Estado de gerar energia a partir do sol, essa é uma opção cada vez mais viável, principalmente no meio rural.

Além da urgente diversificação da matriz energética do Estado, com a utilização cada vez mais intensa de fontes renováveis, ainda se torna crucial observar e solucionar a imensa lacuna de localidades que não possuem sequer um único ponto de energia, limitando definitivamente o desenvolvimento e sustentação da produção agropecuária.

É real a existência de localidades que já deveriam ter disponibilidade energética suficiente para todos os domicílios no Estado e ainda apresenta seríssimas limitações quando se pensa em algo além do provimento de energia elétrica às casas, inclusive para o desenvolvimento da atividade econômica em sua maior potência, o que não ocorre, existem limitações sérias no que se refere à potência para uso de maquinários necessários à produção agropecuária. Assim, é indispensável e importante do ponto de vista social a melhoria da estrutura energética do Estado, principalmente no que se refere a situação produtiva.



APOIO, EXPANSÃO E ABERTURA DE MERCADOS

Do ponto de vista estratégico, a comercialização é a etapa de maior relevância dentro do processo produtivo, uma vez que um negócio mal realizado pode botar a perder todos os esforços dispensados nas fases anteriores. Por outro lado, o produtor, na maioria das vezes, tem pouca influência na formação dos preços praticados pelo mercado na sua atividade.

A agropecuária baiana é plural, é diversificada. No Estado são cultivados vários produtos em diversas regiões, com processos tecnológicos e sistemas de comercialização diferentes.

Com o crescimento das exportações agropecuárias, o comércio internacional se aproxima cada vez mais do produtor rural baiano. Nesse contexto, o setor precisa fortalecer sua promoção comercial e imagem. O contínuo investimento na competitividade do setor e a abertura de novos mercados deverá constar na pauta de prioridades do governo estadual.

A Bahia possui vários produtos na pauta de exportação, a exemplo do complexo soja, dos produtos florestais, das frutas, fibras etc. Entretanto, ainda existem segmentos/produtos com imenso potencial e que ainda não alcançaram o mercado externo, a exemplo da carne bovina. O Governo do Estado deve dedicar esforços no que se refere à capacitação para exportações e oportunidades de negócios, promoção internacional da imagem do agro, defesa de interesses em negociações comerciais e geração de conhecimento.

Sem deixar de mencionar o grande mercado interno, tanto nacional quanto estadual, carente de produtos diferenciados, principalmente nas grandes capitais. A produção local é caracterizada por sua regionalidade, e fatores socioculturais têm ganhado cada vez mais espaço e visibilidade, não podendo ser deixada de lado. Assim, vale a atenção e o fortalecimento das produções artesanais, além do grande impacto social que proporcionam às comunidades em que estão inseridas.

Nesse contexto, o empresário rural, além de se capacitar e estar atento aos cenários e tendências da cadeia produtiva em que atua, deverá receber apoio institucional para ter acesso a soluções que proporcionem melhores resultados, a exemplo de:

1 | Abertura de novos mercados e a busca pela internacionalização:

apesar da grande importância nacional na produção e comercialização de produtos e do excepcional potencial do Estado para o mercado externo, a Bahia pode avançar ainda mais nos números da balança comercial, uma grande oportunidade a ser trabalhada;

2 | Valorização das regionalidades e identificação geográfica:

como mencionado, a valorização cada vez maior do comércio regional, carregando as características locais e socioculturais de produção tem ganhado cada vez mais notoriedade

e deve ser incentivado e valorizado para promover distribuição de renda, inclusão produtiva e avanço social das comunidades envolvidas;

3 | Incentivo à agregação de valor:

tanto na produção primária (qualidade, diferenciação) como na verticalização, por meio de aproveitamento das características socioculturais no processo produtivo, gerando diferenciais competitivos e experiências associadas ao produto;

4 | Ampliação de mercado institucional, interestaduais e de compras institucionais:

isso é papel fundamental das entidades governamentais, apoiar e facilitar para que os produtos consigam atender as demandas específicas dos diferentes mercados;

5 | Apoio à criação de novos CEASAs em regiões estratégicas:

facilitando a disponibilidade e organização da produção agropecuária em centros de comercialização, contribuindo com a concentração da produção, logística e distribuição da produção, minimizando custos e desgastes.

O contínuo investimento na competitividade do setor e a abertura de novos mercados deverá constar na pauta de prioridades do governo estadual

APOIO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Mesmo sendo atendidas todas as questões propostas neste documento, sem organizar o produtor e, consequentemente, a produção agropecuária, o impacto para o desenvolvimento sustentável do segmento seria pouco relevante, principalmente em um estado no qual a grande maioria dos produtores rurais e das agroindústrias é caracterizada por ser de pequeno e médio porte.

O cooperativismo na Bahia apresenta um processo de expansão significativo ao longo das últimas décadas, influenciando fortemente a dinâmica da economia regional. Atualmente, são mais de 200 cooperativas agropecuárias espalhadas por todas as regiões, demonstrando a assertividade da organização social, como alternativa para viabilizar as atividades rurais.

Entretanto, é necessário ressaltar a ainda baixa adesão e falta de cultura coletiva dos agropecuaristas do Estado, de uma forma geral, para o desenvolvimento do associativismo e do cooperativismo, cabendo ao governo do Estado examinar de perto a questão, investindo pesadamente em alternativas para profissionalizar os cooperados em matéria de gestão. Nesse contexto, o fortalecimento e apoio à organização social se torna ainda mais importante, urgente e prioritário para que o setor se consolide, na busca de viabilidade produtiva, operacional e comercial das cadeias produtivas do Agro.

As cooperativas ajudam a gerar economias de escala e ganhos de eficiência, além de serem muito importantes nos serviços de assistência técnica e difusão tecnológica. Precisamos de um cooperativismo e associativismo fortes, pautados numa capacitação técnica específica, com sólidos fundamentos de gestão, o mais crítico em termos de carência, transparência e de educação financeira, entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os números demonstram, claramente, o crescimento do agronegócio baiano e, principalmente, sua potencialidade. Para que esse incremento expressivo apresentado pelas atividades agropecuárias, ao longo dos últimos anos, continue gerando cada vez mais riqueza para a Bahia, é imprescindível evoluir na pesquisa, no levantamento e elaboração de dados técnicos e econômicos efetivos e precisos, que são necessários e fundamentais para a interpretação, estruturação e concepção de políticas públicas bem fundamentadas e assertivas, especialmente para o setor primário.

É importante ressaltar também que o segmento agrícola, sedimentado pelas grandes *commodity*, vem se inovando e tecnificando em ritmo acelerado, com índices cada vez mais expressivos de produção e produtividade; enquanto o segmento pecuário baiano avança a passos firmes e largos para, em breve, experimentar esse salto tecnológico e inovador, de capital importância para a competitividade e desfrute de nossos rebanhos.

Propõe-se a formação de uma “força tarefa”, constituída por representantes do Governo do Estado, Sistema Faeb/Senar/Iagro, Sebrae, Ocebe e outras entidades de interesse do segmento, para discutir a concepção, elaboração e execução de um programa de fortalecimento da Organização Social na Bahia.

Outro fato bastante transparente é que a agropecuária baiana é bem diversa, característica da própria pluralidade geográfica, edafoclimática, econômica e cultural da Bahia. Da mandioca à uva, do sisal à batata, do caprino ao algodão. Esse cenário, se por um lado oferece uma gama espetacular de oportunidades para o produtor/empresário, por outro desafia os agentes públicos e privados a encontrar estratégias assertivas que permitam promover o estabelecimento de políticas públicas conciliando o apoio e fomento à tão grande variedade de produtos, sem perder o foco e concentração em um número menor de atividades, aquelas mais relevantes do ponto de vista produtivo, econômico e social.

Também fica evidente a real e urgente necessidade de o Estado ser cada vez mais efetivo, eficiente e eficaz no atendimento às grandes demandas e pautas do Agronegócio baiano. Desde a infraestrutura de estradas, energia, comunicação e conectividade no campo, a segurança nas fazendas e a aplicação, em tempo



real, da legislação ambiental e concessão de licenças. Isso tornará o “Custo Bahia” mais compatível, elevando acentuadamente a competitividade das nossas propriedades/empresas.

O Sistema Faeb/Senar, juntamente com o Instituto Agropecuário da Bahia (Iagro), em parceria com os Sindicatos dos Produtores Rurais espalhados pelo Estado, sempre atento às demandas, expectativas e desafios da classe produtora rural e de toda cadeia produtiva que a envolve, coloca toda sua estrutura física, técnica, logística, humana à disposição de qualquer discussão, ação, projeto e programa que busque o fortalecimento, crescimento e desenvolvimento sustentável do setor agropecuário em todas as regiões do Estado da Bahia. Com Centros de Capacitação modernos espalhados pela Bahia (Feira de Santana, Senhor do Bonfim, Luís Eduardo Magalhães, Gandu e Itamaraju), além do Centro de Excelência em

Fruticultura em Juazeiro, o Sistema Faeb/Senar está pronto para continuar ajudando a Bahia e fazer o agro cada vez mais forte.

O próximo governador da Bahia terá sob sua liderança desafios imensos para conduzir o Estado e sua população à uma nova era de organização, segurança, modernização, crescimento e prosperidade. Por outro lado, encontrará um terreno extremamente fértil em oportunidades, onde, com muita vontade política, capacidade técnica, gestão competente, determinação constante e compromisso diário, terá em suas mãos ferramentas extremamente valiosas para cumprir com a missão que lhe será entregue, nas urnas, pelo povo baiano.

Sem a menor sombra de dúvidas, uma fração expressiva dessas oportunidades virá do Agronegócio.





Propostas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Fecomércio BA
CNC Sesc Senac
Sindicatos





Palavra do Presidente

Estamos próximos de mais uma eleição majoritária em nosso Estado e, como já é tradição, reunimos os mais bem posicionados pré-candidatos ao Governo do Estado para discutir as propostas de incentivo ao setor produtivo baiano. Diferente dos pleitos anteriores, nesta edição do encontro, a **Fecomércio-BA** inovou ao realizar uma campanha em suas redes sociais, dando a oportunidade aos empresários para expressarem seus anseios e suas demandas, compilando esses dados via formulário online.

Assim, unindo as informações coletadas entre os representantes e os estudos realizados pela Federação, percebemos que o Comércio de Bens, Serviços e Turismo passa por um novo momento, após o verdadeiro divisor de águas que foi a crise desencadeada pela Covid-19. Nesse cenário, em que os negócios digitais ganharam ainda mais relevância, o varejo, o turismo e os serviços, principalmente, carecem de intervenções do poder público que apoiem sua sobrevivência, essencial para fazer o ciclo econômico girar. Foram quase dois anos de perdas que ainda precisam ser compensadas.

A **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia**, legítima representante desse setor no Estado, tem a consciência de que é necessário ter estrito relacionamento com os poderes constituídos para que se crie um ambiente produtivo que favoreça a empregabilidade e o crescimento econômico. Seguimos abertos ao diálogo e ao trabalho em parceria, pois almejamos estar ao lado do Governo de forma participativa nas questões que envolvem o comércio.

Kelsor Gonçalves Fernandes
Presidente do Sistema Fecomércio-BA

DIRETORIA FECOMÉRCIO-BA

Kelsor Gonçalves Fernandes

Presidente

VICE-PRESIDENTES NOMINADOS

1º Allisson Alves Ferreira

2º Geraldo Cordeiro de Jesus

3º Juranildes Melo de Matos Araújo

VICE-PRESIDENTES INOMINADOS

Antonio Chaves Rodrigues

Carlos de Souza Andrade

Edvaldo Lima de Oliveira

Erivelto Ribeiro de Melo

Herivaldo Bittencourt Nery

Isaque Neri Santiago Neto

DIRETORES SECRETÁRIOS

1º Raimundo Valeriano de Santana

2º Francisco de Assis Ferreira

3º Marcos Antonio Lamego Mendonça

DIRETORES TESOUREIROS

1º Luiz Trindade Pinto

2º José Roberto Rocha dos Santos

3º Herval Dórea da Silva

DIRETORES

Afonso Ramos da Rocha

Alberto da Rocha Nunes

Antonio Augusto de Oliveira Lopes e Costa

Antonio Pithon Barreto Neto

Arthur Guimarães Sampaio

Benedito Vieira dos Santos

Cíntia Freitas Lima Modesto

Frutos Gonzalez Dias Neto

João Luiz dos Santos Jesus

José Aduino dos Santos Vieira

José Felisberto da Silva

José Loyola de Andrade Neto

Paulo Henrique Barreto de Andrade

Marcelo Ferraz Nascimento

Marco Antonio Santana da Silva

Maria da Conceição Gomes Cardoso Valente

Reinildo Neri da Silva

Rosemma Burlacchini Maluf

Vicente de Paula Lemos Neiva

DIRETORES SUPLENTEs

Alixandrino Rodrigues Filho

André Luís Almeida Reis

Antônio Mário Almeida Reis

Antônio Robespierre Lopes dos Santos

Antonio Silva Novaes

Avani Perez Duran

Carlos Alberto Souto Silva

Carlos Roberto da Silva

Cristiano Dourado Bezerra

Eduardo da Costa Teixeira

Fabiano Leal Santiago

Felipe Andrade de Almeida

Fernando José Goulart Mota

Gleide Celli Freitas Lima

Hilton Moraes Lima

Hosit Correia de Araújo

Igor Vinícius Costa Vieira

João Flávio Lima Almeida

José Carlos Moraes Lima

José Nildo de Souza

Josylene Pessin Faé Boghi

Laedson Araújo Silva

Lucas Almeida Silva

Luís Henrique Mercês dos Santos

Luiz Augusto Santos Moura

Luiz José Pimenta

Paulo Fernandes dos Santos

Paulo Valeriano Miranda de Sena

Pedro Luiz Failla

Sérgio Elias Bobbio

CONSELHO FISCAL – TITULARES

Claudênio Barbosa de Souza

Bernardino Rodrigo Brandão Nogueira Filho

João Moraes de Oliveira

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

Mozart Bulhões Ferreira

Cristóvão Santos Andrade

Roque Bittencourt Lopes

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNC

TITULARES

Kelsor Gonçalves Fernandes

Carlos de Souza Andrade

SUPLENTES

Herivaldo Bittencourt Nery

Allisson Alves Ferreira

INTRODUÇÃO

A Bahia ainda é um estado com sua economia fortemente fincada no setor terciário, mas que vem perdendo espaço dentro das maiores economias do país, estando a ocupar, atualmente, a sétima posição no ranking dos Estados brasileiros, apesar de já ter conquistado a sexta colocação no passado, à frente de Santa Catarina.

O dado mais recente do Produto Interno Bruto da Bahia mostra uma economia de R\$ 293,2 bilhões. Além de ser o 7º maior PIB entre os estados do Brasil, é o primeiro na região Nordeste, com a segunda colocação ocupada por Pernambuco (R\$ 198 bilhões). Embora seja uma estatística de 2019, com dados levantados pelo IBGE, as alterações de colocações em questão de poucos anos são mínimas, pois são economias grandes e já fortemente estruturadas.

*A Bahia é o 7º maior PIB
entre os estados do Brasil,
e o primeiro na região Nordeste*

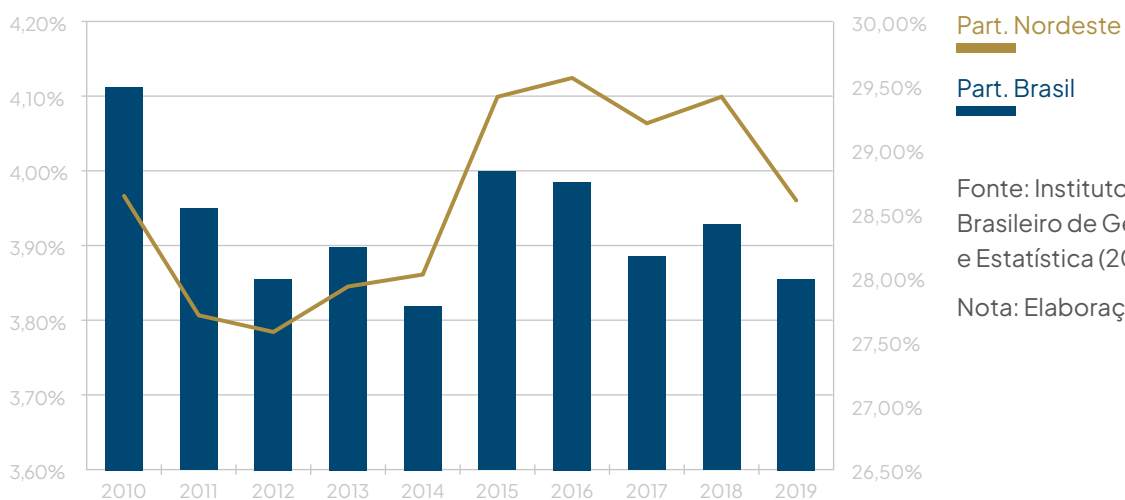
*uma economia de
R\$ 293,2 bilhões*



No gráfico ao lado podemos observar a variação do PIB baiano ao longo de nove anos, que certamente pode melhorar com a criação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico do Estado que visem melhoria no ambiente de negócios e estímulo à contratação de pessoas.



Participação PIB Bahia – Brasil e Nordeste – 2010 | 2019



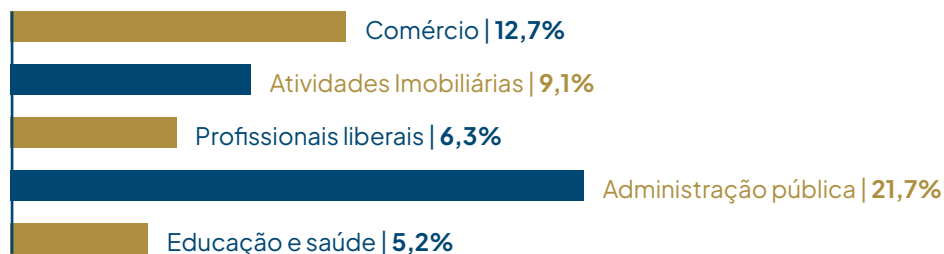
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021).
Nota: Elaboração SEI.

R\$ **183,0** bilhões
em valor adicionado em 2019

71,3%

Participação dos Serviços
no PIB da Bahia
em 2019

Estrutura do setor de Serviços em 2019



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021).

Nota: Elaboração SEI.

Em relação à economia do Estado, em 2019, o setor de Serviços lidera o ranking de participação, com quase 50% de toda a economia da Bahia. Na sequência, quase que empatados, estão a Indústria (21,8%) e a Administração Pública (21,7%). E com um percentual relativamente mais baixo, a Agropecuária responde

por 6,8% do PIB baiano. Não há mudanças relevantes quando se compara o cenário atual com os dados de 2009, dez anos antes. Sendo assim, os dados da última década reforçam a importância do setor terciário para fazer a economia girar.





Na comparação com outros estados, como Ceará e Pernambuco, a Bahia tem uma participação relativamente menor no setor de Serviços e, por outro lado, a Indústria tem um percentual mais elevado no PIB.

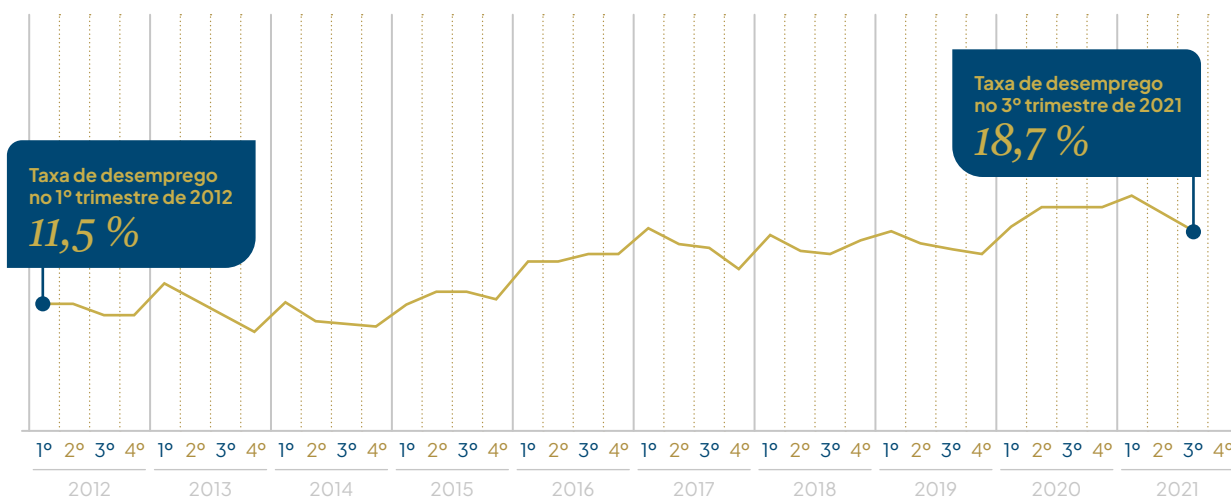
De acordo com o estudo da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, o PIB de 2021 totalizou R\$ 348 bilhões, alta de 4,1% em relação a 2020, com maior participação do setor de Serviços (56%), com R\$ 195 bilhões de valor adicionado.

Apesar de o comércio baiano não estar detalhado nas informações do PIB do estado, fazendo parte do grupo de Serviços, a Fecomércio-BA analisa mensalmente o varejo do estado e, em 2021, estimasse que o faturamento total do setor foi de **R\$ 114,7 bilhões de reais**.

Os números, portanto, dão a real dimensão da economia da Bahia e sua relevância para o Brasil, com 4,4% do total de empregos no país com carteira assinada. Trata-se de um dado importante, tanto no aspecto econômico quanto no social, na geração de emprego e distribuição de renda.

Mas é igualmente importante observar que a taxa de desemprego na Bahia vem subindo, e muito, desde 2012 até o terceiro trimestre de 2021, conforme gráfico:

Taxa de desemprego da Bahia | Por trimestre de 2012 a 2021*



De acordo com o Observatório do Dieese, em seu Boletim da PNADC, ficou evidenciado que “foi possível verificar que o desempenho do mercado de trabalho da Bahia, no primeiro trimestre de 2022, teve a melhoria de alguns indicadores que denotam uma crise social sem precedentes. De modo geral, os indicadores apresentaram melhora em relação ao mesmo trimestre de 2021, mas aprofundaram desempenhos desfavoráveis na conjuntura mais imediata, quando a comparação foi feita com o 4º trimestre de 2021”. Observa-se na Bahia um baixo valor médio de rendimento, de apenas um mil, setecentos e cinquenta e um reais.

Assim, não restam dúvidas da necessidade de implementação de políticas públicas voltadas para desenvolvimento econômico e geração de renda.

Não se pode deixar de dizer que a pandemia da Covid-19 gerou uma crise econômica severa no Brasil e no mundo em 2020. As medidas de isolamento social, necessárias para reduzir o contágio, provocaram uma forte queda nas atividades, com paralisações de empresas, – especialmente o comércio –, desemprego e queda na renda. Apesar de já se observar, por meio de dados, que o comércio começa

a apresentar níveis de recuperação e crescimento, o setor ainda precisa de políticas públicas voltadas especificamente ao setor terciário, até porque esse crescimento ainda não é tão sólido.

Por fim, os dados comprovam que o Comércio de Bens, Serviços e Turismo funciona como mola propulsora para o desenvolvimento econômico e social do Estado, principalmente por seu potencial de gerar empregos, mesmo em tempos de crise. Especialmente o setor de Serviços tem importância estratégica, por determinar a inflexão positiva ou negativa do PIB estadual.

*Não restam dúvidas
da necessidade
de implementação
de políticas públicas
voltadas para
desenvolvimento econômico
e geração de renda*



AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Em 2018, na última edição do Encontro com Governadores, ressaltamos naquele documento que a Bahia ainda apresentava um ambiente de negócios muito burocrático. Apontamos que, segundo o relatório Banco Mundial Doing Business 2017, uma empresa no Brasil gasta em torno de 85 dias para ficar em dia com suas obrigações tributárias. Nos países que compõem a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), o empreendedor despende, em média, sete dias por ano para atender às exigências do Fisco. Já de acordo com o Doing Business 2018, o Brasil ocupa a posição de número 125 no ranking de países com maior facilidade para se fazer negócios.

Agora em 2021, na nova versão do Doing Business, o Relatório também constatou que iniciativas recentes têm melhorado o ambiente de negócios em todo o País. Os processos têm sido simplificados e digitalizados nos últimos anos, aumentando a eficiência dos procedimentos realizados pelas empresas nos níveis federal e local em diferentes áreas. Por exemplo, o estado da Bahia implementou boas práticas para simplificar a abertura de empresas por meio da Redesim, mas ainda assim a Bahia não ocupa uma boa colocação em relação a outros estados, conforme tabela abaixo:

Classificações dos tópicos	Classificação com relação a 27 localidades - Brasil	Pontuação na facilidade de se fazer negócios	Localidade com o melhor desempenho - Brasil
Agregado	24	52.5	São Paulo
Abertura de empresas	17	79.6	Pará
Obtenção de alvarás de construção	12	51.5	Roraima
Registro de propriedades	22	49.4	São Paulo
Pagamento de impostos	26	33.2	Espírito Santo
Execução de contratos	23	48.9	Sergipe

Observamos que economias menores que a baiana ocupam posições mais privilegiadas, o que reforça a urgente necessidade de melhoria dos processos, mirando a redução da burocracia.

Reconhecemos que muito já foi feito para melhorar a abertura de empresas, mas notamos que a Bahia ainda precisa avançar – e muito – nos seus procedimentos para que se estimule a criação de novos negócios dentro do Estado baiano. Não há dúvidas de que a burocracia excessiva afasta o empreendedor e inibe a geração de novos postos de trabalho.

O setor produtivo baiano ainda espera a tão necessária Reforma Tributária, em trâmite no Congresso Nacional. Contudo, enquanto as propostas em tramitação não são aprovadas, entende-se que o Executivo Estadual tem papel fundamental para a eficácia da máquina pública e simplificação dos tributos estaduais, como forma de crescimento econômico e facilitação na geração de empregos. A redução da carga tributária é fundamental.

As empresas baianas têm que lidar com um sistema tributário muito burocrático e oneroso, o que gera perda de competitividade, aumento de custos e dificuldade na interpretação e aplicação das normas. É preciso simplificar, eliminar tributos e acabar com a “guerra fiscal” entre os estados, além de respeito aos princípios da equidade, capacidade contributiva e progressividade inerentes aos impostos estaduais.

É necessário um estudo aprofundado das regras incidentes sobre o ICMS, tributo dos mais complexos do mundo, instrumento de “guerra fiscal” e distorção, além de sua diversidade e complexas exceções. O objetivo é trazer racionalidade econômica, reduzindo as obrigações acessórias das empresas com custos de apuração e recolhimento de impostos.

Podemos citar como uma forma de melhorar a relação do fisco e do contribuinte a necessária aprovação do Código de Defesa do Contribuinte, em trâmite na Assembleia Legislativa da Bahia, sob número PLC 127/2017, que tem por objetivo promover o bom relacionamento entre o Fisco e o contribuinte, baseado na cooperação, no respeito mútuo e na parceria, visando fornecer ao Estado recursos necessários ao cumprimento de suas atribuições. É dever do Estado contribuir para diminuir os entraves na área fiscal, especialmente no que diz respeito às multas e obrigações acessórias desarrazoadas.

*Os processos têm sido
simplificados e digitalizados
nos últimos anos, aumentando
a eficiência dos procedimentos
realizados pelas empresas*



O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é um dos impostos mais complexos do mundo e cabe ao Estado encontrar um equilíbrio entre a função arrecadatória e o estímulo ao crescimento dos negócios.

Um dos problemas específicos enfrentados pelo comerciante baiano é a substituição tributária, o regime que determina que a responsabilidade pela arrecadação do ICMS devido, em relação às operações ou prestações de serviço, é atribuída a outro contribuinte. Isso ainda se agrava para quem comercializa produtos com outros estados, pois existem regras complexas envolvidas. Ainda há o fator gerador presumido, que obriga o empresário a recolher o imposto sem que ele saiba se haverá ou quando haverá a venda, tendo que arcar com o ICMS próprio e o ICMS por substituição tributária.

Também afetam as empresas do setor terciário a antecipação parcial, incidente sobre as mercadorias provenientes de outros estados, ocasionando o recolhimento de 10% sem que nem mesmo o imposto seja creditado. A consequência reflete-se em mercadorias mais caras, redução de capital de giro e, ao fim, mortalidade precoce de empresas.

As modernas técnicas de acompanhamento das atividades comerciais, com a implantação do Sintegra, do Sped (Sistema Público de Escrituração Eletrônica), do controle sobre vendas com cartões de crédito com o uso do TEF (Transferência Eletrônica de Fundos) e o êxito que a Fazenda Pública tem conseguido com a Nota Fiscal Eletrônica representam medidas capazes de controlar rigorosamente as operações comerciais, o que dispensaria mais um sacrifício do contribuinte em “adiantar” desnecessariamente valores que lhe fazem falta.

Outro empecilho aos contribuintes baianos é a tributação incidente sobre mercadorias transferidas dentro do Estado para estabelecimentos de contribuintes de mesma titularidade. Acontece que o STF já declarou inconstitucionais dispositivos da Lei Kandir (Lei Complementar 87/1996) na Ação Declaratória de Constitucionalidade 49, já havendo, inclusive, súmula dos tribunais superiores sobre o assunto.

A transferência é entendida como um tipo de movimentação interna da empresa e não é caracterizada operação, circulação ou saída que, juridicamente, possa ensejar a cobrança ou mesmo o estorno do ICMS e, por essa razão, não deveria haver a exação, mas mesmo assim o Fisco baiano ainda cobra o ICMS sobre essa transferência.

Somando-se à alta carga tributária enfrentada pelo empresário, no Estado da Bahia ainda persiste a cobrança da Taxa de Incêndio, que tem por contribuinte da taxa toda pessoa física ou jurídica, possuidor, a qualquer título (inclusive locatário) de bem imóvel, sendo responsável solidário pelo pagamento da taxa ao proprietário ou titular do domínio do bem imóvel.

Acontece que o judiciário baiano já afastou sua incidência por considerar a exação inconstitucional, tanto que a própria PGE – Procuradoria Geral do Estado entendeu não haver mais razão para discutir o tema em juízo e fez publicar a OS 01/2020, dispensando a Procuradoria de recorrer das decisões desfavoráveis ao Estado.

A crise provocada pela Covid-19 colocou grande parte das empresas do setor terciário em difícil situação econômica para manter-se adimplentes com suas obrigações tributárias. Assim, torna-se fundamental a instituição de um programa de parcelamento de débitos com o Estado da Bahia – especialmente o ICMS, permitindo que as empresas encontrem fôlego para pagarem seus débitos, de forma a garantir a sobrevivência das empresas e manutenção de empregos.

Para a Bahia, estado de grande dimensão territorial, é necessário que sejam implementadas políticas públicas para o desenvolvimento de todas as regiões do Estado, pois a geração de riquezas na Bahia é muito concentrada. Constata-se que 57,8% do PIB e 66,5% dos empregos são gerados por apenas 17 municípios, embora existam 417 cidades baianas. A região metropolitana de Salvador destaca-se com 43,6% do PIB. Além disso, 97,8% dos municípios têm menos de 20% de receita própria, dependendo exclusivamente dos repasses constitucionais dos outros entes públicos, evidenciando que a falta de incentivos para atração de novos negócios dentro do território reduz a arrecadação tributária, tornando a economia frágil.

*Cabe ao Estado encontrar
um equilíbrio entre a função
arrecadatória e o estímulo
ao crescimento dos negócios*



Essa configuração mostra uma fraca integração econômica, baixo fluxo de mercadorias e recursos e muitos problemas de logística, demandando que o Executivo crie políticas públicas que incentivem os investimentos no interior, possibilitando o desenvolvimento de negócios nas regiões menos desenvolvidas.

A concentração de riqueza em poucos pontos do território é a causa de muitos municípios pobres e com baixo índice de desenvolvimento, gerando êxodo para as cidades metropolitanas, que sofrem com inchaço populacional e consequências negativas desse movimento.

Apesar de a economia baiana ser ancorada no setor terciário, a política de incentivos fiscais ainda é muito mais direcionada ao setor industrial. Para o comércio de bens e serviços observamos, tão somente, apenas o Decreto 7779, de 9 de maio de 2000, como único instrumento de incentivo fiscal.

Um tema sempre recorrente no setor de combustíveis é a obrigação acessória SCANC – Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis, que regula as operações interestaduais e é o responsável pelo confronto de cargas dos derivados e biocombustíveis, calculando os valores de repasse e ressarcimento em toda a cadeia. Fato é que essa obrigação tem sido um grande fardo processual que impacta mensalmente as Distribuidoras de Combustíveis e TRRs (Transportadores Revendedor Retalhista).

Os agentes regulados precisam seguir uma ordem de transmissão dos dados, respeitando sempre as operações anteriores entre as empresas congêneres e TRRs. Essa sincronia entre o envio dos arquivos das empresas que tiveram operações entre si (operações com empresas congêneres) exige uma verdadeira maratona contra o tempo por conta de prazos exíguos, logo nos primeiros dias do mês. Os Distribuidores precisam integrar suas informações e entregar na ordem correta a transmissão da obrigação acessória para não haver quebra de captura de informações (uma quebra dessa sequência gera transtornos de aspectos fiscais aos contribuintes e ao Fisco). Já discutimos esse assunto há mais de 10 anos, sem nenhuma evolução.

Em resumo, o segmento de combustível precisa de uma solução do Fisco. O SCANC é a obrigação mais complexa do setor e, em caso de inconsistência, a solução do problema é totalmente manual e custosa. Além de que todas as alterações no âmbito tributário do segmento no país precisam estar espelhadas nesse sistema para aplicação das regras de cálculo corretamente.

Também ocorrem transações com valor menor que o estipulado pela Margem de Valor Agregado (MVA). Conforme decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), as empresas que pagam a substituição tributária antecipadamente têm direito à restituição do ICMS quando a base de cálculo efetiva da operação for menor que a presumida e recolhida antecipadamente, ou seja, quando a MVA for superior à margem praticada pelo estabelecimento, o mesmo terá direito ao ressarcimento de ICMS pago a maior. O Estado da Bahia, por sua vez, ainda não se posicionou quanto a essa decisão recente do STF.

Somado a isso, existem alterações unilaterais da MVA sem que haja consulta aos representantes do setor afetado ou concessão de prazos para os ajustes necessários, o que repercute em insegurança jurídica e perda de competitividade. O problema ainda é mais grave para as empresas optantes do Simples Nacional. Com a Lei Complementar 155/2016 criaram-se novos limites de faturamento, valendo para os impostos federais a importância de R\$ 4,8 milhões de faturamento anual. Com isso, as empresas são obrigadas a apurar o ICMS sob o regime normal de incidência. Nesse caso, as MPEs retiraram da apuração do Simples a alíquota que seria aplicável ao ICMS, passando a recolher integralmente o imposto devido através do regime normal de apuração.

Outro entrave tributário é o fato de o Conseq (Conselho Estadual de Fazenda) não seguir decisões reiteradas pelos tribunais superiores, contribuindo mais ainda para a insegurança jurídica e consequente sucumbência do Estado quando o empresário resolve recorrer ao Judiciário.

Outra grande dificuldade enfrentada pelos empresários é o acesso ao crédito. Observamos, especialmente no período causado pela crise da Covid-19, que muitas empresas vieram a fechar porque não obtiveram acesso a crédito quando buscaram as instituições bancárias. No caso da Bahia, ainda é preciso que a Desenhahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - ofereça linhas de crédito mais facilitadas, especialmente no que diz respeito à apresentação de garantias e que seja dispensada a exigência de certidões negativas para obtenção de crédito. Ao lado disso, também deve-se criar um fundo garantidor para desburocratizar a obtenção de crédito e reduzir os juros das operações financeiras.



No que diz respeito às micro e pequenas empresas, é fundamental para a sua sobrevivência que o teto estadual do Simples seja aumentado. Pela sistemática atual, a imposição de um teto fixo, sem reajustes periódicos, não incentiva o crescimento e força o empresário a não desenvolver o seu negócio, sob pena de não mais se enquadrar como micro ou pequeno e perder benefícios necessários para a manutenção do seu negócio. É salutar, então, que se criem mecanismos que facilitem a transição entre os regimes. A saúde de uma empresa do regime de apuração do Simples Nacional não pode ser abrupta, devendo ser previsto mecanismo de transição que estimule o crescimento.

Já no que diz respeito às fiscalizações realizadas pelo Procon-BA, a Fecomércio-BA aprova as fiscalizações para coibir o abuso e a concorrência desleal, especialmente no que diz respeito ao descumprimento das normas do Código de Defesa do Consumidor. Contudo, há de sempre se garantir o princípio da dupla visita, privilegiando-se sempre a orientação ao empresário de como seguir as normas e, apenas em caso de novo descumprimento, aplicar sanção ao estabelecimento.



EDUCAÇÃO

Ao se analisar o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica –, observa-se que a Bahia não obteve um bom desempenho nos últimos anos. Os números dos gráficos abaixo evidenciam a necessidade de se investir na educação dos baianos.

4ª série | 5ª série | Obs: Os resultados destacados em azul referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Estado	IDEB Observado							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Bahia	2.6	2.6	3.2	3.8	4.0	4.3	4.9	5.0
Estado	Metas Projetadas							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Bahia	2.7	3.0	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9

8ª série | 9º ano | Obs: Os resultados destacados em azul referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Estado	IDEB Observado							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Bahia	2.6	2.7	2.8	2.9	3.1	3.2	3.2	3.7
Estado	Metas Projetadas							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Bahia	2.7	2.8	3.1	3.5	3.9	4.2	4.4	4.7

3ª série EM | Obs: Os resultados destacados em azul referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Estado	IDEB Observado							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Bahia	2.7	2.8	3.1	3.0	2.8	2.9	2.7	3.2
Estado	Metas Projetadas							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Bahia	2.7	2.8	3.0	3.3	3.6	4.1	4.3	4.5

Não resta dúvida de que uma boa educação é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Estado e, nesse particular, a educação empreendedora nas escolas baianas é indispensável para o desenvolvimento de cidadãos empreendedores. As escolas precisam abrir seus espaços e promover conexões para que o ecossistema empreendedor cresça, fortaleça-se e desenvolva essa cultura entre os alunos.

Esse tipo de educação busca inspirar nos jovens a vontade de empreender. Para isso, busca desenvolver as qualidades e habilidades necessárias a um empreendedor, como, por exemplo, a capacidade de enxergar oportunidades, a proatividade e a confiança. A educação empreendedora pode estar presente em várias etapas do ensino, desde a escola até a formação profissional, inclusive com cursos voltados exclusivamente para o assunto.

Portanto, é indispensável que sejam incluídas na grade de ensino curricular e das universidades estaduais disciplinas dessa área. É importante que se desenvolva o comportamento empreendedor, além do estímulo do protagonismo de estudantes no mundo empreendedor, sendo capazes de transformar sua realidade e enxergar oportunidades de desenvolvimento. Sem dúvidas, a educação empreendedora pode formar cidadãos com postura mais proativa.

¹ <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2020/estados-bahia.html>. Acesso em: 15 maio 2022.

² <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/05/brasil-tera-geracao-mais-pobre-com-fechamento-de-escolas-na-pandemia-diz-fmi.shtml>. Acesso em 20 maio 2022.

*Uma boa rede de educação
é capaz de criar cidadãos
mais bem preparados*

De acordo com o Anuário da Educação 2020¹, na Bahia, apenas 39% das turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e 37,8% do Ensino Médio têm aulas com docentes cuja formação é compatível com a disciplina que lecionam. O IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica dessas etapas na rede total são relativamente baixos: 3,7 e 3, respectivamente. A defasagem idade-série é um desafio para todas as etapas da escolaridade.

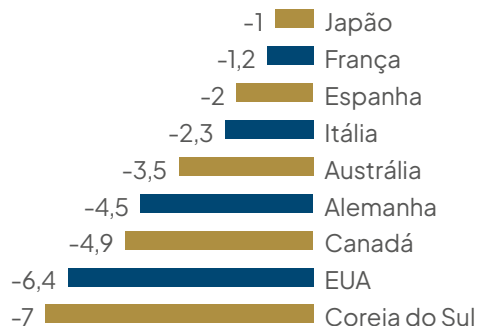
Não restam dúvidas de que uma boa rede de educação é capaz de criar cidadãos mais bem preparados para encarar os desafios do empreendedorismo.

Nesse ponto, importante trazer à discussão recente relatório publicado pelo Fundo Monetário Internacional², afirmando que o aprendizado incompleto durante a crise sanitária, se não for remediado, pode diminuir a renda da população brasileira afetada em mais de 9% ao longo da vida. Esse cenário pode ser ainda pior na Bahia, por conta dos baixos índices de educação vistos de acordo com os dados do Fundeb.

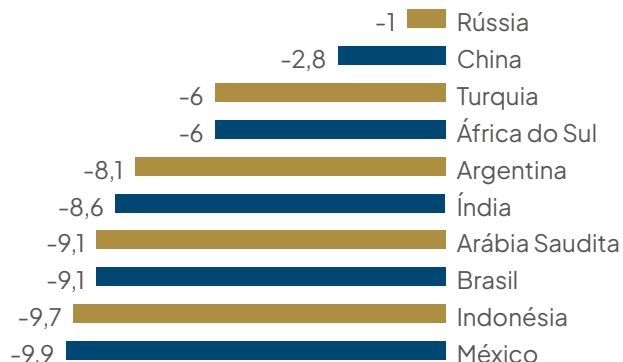
Fechamento de escolas na pandemia vai diminuir renda no Brasil

Perda de rendimentos estimada | Em %

Países Ricos



Países Ricos



Fontes: ONU, Unesco e FMI.

Especificamente sobre a educação, o Sistema S, especialmente o Senac, pode contribuir muito com a melhora desse cenário negativo dentro da Bahia.

Para que isso ocorra, é fundamental ampliar a parceria do Governo do Estado da Bahia com o Senac para oferta da Educação Profissional (qualificação profissional e educação profissional técnica de nível médio) no estado para os jovens do ensino médio.

Hoje o Senac conta com contrato firmado com o Governo do Estado para o programa “Educar para Trabalhar”, mas que não pode ser apenas uma bandeira de governo; é preciso que seja efetivamente transformado em uma política pública de Estado, a fim de que os resultados positivos continuem a ocorrer. Também pode-se ampliar a parceria entre as instituições para realização de eventos de

Educação Profissional de grande impacto para a juventude baiana. Por fim, entendemos que a Bahia possui grande estrutura ociosa em todo o território baiano e, assim, é salutar que haja cessão de espaços do poder público para instalação de unidades do Senac.



INFRAESTRUTURA

A infraestrutura precária é fator de perda de competitividade para as empresas e para a economia. Dentro da Bahia, as estradas, ferrovias, portos e aeroportos mostram-se subdimensionados e ineficazes em atender a crescente demanda de circulação de mercadoria e pessoas.

É necessário investir em concessões e modernização da estrutura, melhora dos modais de transporte, visando, inclusive, barateamento do frete e possibilitando a prestação adequada de serviços.

A cabotagem no Brasil foi bastante popular na década de 1930, quando ainda não havia muitas estradas e rodovias.

Mas, com o passar dos anos e a infraestrutura cortando praticamente todos os estados e regiões, o transporte rodoviário acabou se tornando uma das modalidades mais utilizadas.

A cabotagem no Brasil é um tipo de transporte muito importante para o comércio do país. A prova disso é que a movimentação de contêineres vem crescendo a cada ano. Ainda mais em momentos difíceis, como vivemos em 2020, o desenvolvimento brasileiro é um caminho para continuarmos crescendo no futuro.

A concessão de portos e aeroportos à iniciativa privada é uma alternativa para aumentar a capacidade gerencial e promover a eficiência dos serviços. Para isso, tornam-se urgentes os investimentos na operacionalização dos aeroportos, obras de mobilidade urbana na capital e no interior, a exemplo do sistema de metrô, BRT e VLT; incentivo ao uso dos transportes coletivos e implantação de contornos viários, a exemplo da duplicação do trecho norte do anel rodoviário de Feira de Santana.

O setor terciário depende fortemente da circulação dos bens e também muito se utiliza de serviços de delivery, razão pela qual a fluidez no trânsito é fundamental para a eficiência do setor. A melhor circulação de pessoas também facilita o acesso dos consumidores às lojas e centros comerciais por toda a cidade, que tem grande território, ao passo que os congestionamentos no trânsito desestimulam a circulação dos clientes.

*A infraestrutura precária
é fator de perda
de competitividade
para as empresas
e para a economia*

Evolução do tempo médio e do custo do deslocamento casa – trabalho – casa na área metropolitana de Salvador e população ocupada afetada

Municípios	Tempo médio gasto no deslocamento (minutos)		Custo do deslocamento acima de 30 minutos (R\$ 1.000)		Custo do deslocamento (% do PIB)		Custo do deslocamento (% do PIB)	
	2011	2012	2011*	2012	2011	2012	2011	2012
Vera Cruz	133	145	7.013	7.846	2,4	2,7	3.809	3.867
Itaparica	133	143	2.954	3.421	2,3	2,6	1.998	2.028
Salvador	123	129	1.905.121	2.034.024	4,7	5,1	688.406	678.597
Simões Filho	121	125	140.081	146.822	3,4	3,6	18.999	19.289
Madre de Deus	119	125	6.261	6.583	2,2	2,4	1.728	1.754
Lauro de Freitas	120	124	132.416	140.655	3,6	3,9	37.231	37.798
São Francisco do Conde	118	124	64.983	39.744	1,7	1,9	2.608	2.648
São Sebastião do Passé	118	123	14.914	17.617	2,8	3,0	4.590	4.660
Mata de São João	117	122	14.041	16.416	3,0	3,3	5.345	5.427
Camaçari	115	120	316.069	337.694	2,4	2,7	31.223	31.699
Dias d'Ávila	116	120	64.467	64.517	2,4	2,6	7.623	7.739
Pojuca	107	110	18.220	20.714	1,4	1,5	2.070	2.101
Candeias	105	108	101.295	112.114	2,1	2,2	9.157	9.297
AM Salvador	123	128	3.206.780	3.365.241	4,2	4,6	794.787	806.905

*Atualizado para 2012 pelo deflator do PIB

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE e Ministério do Trabalho e Emprego.

No que tange às importações e exportações de mercadorias no território baiano, a Fecomércio-BA pleiteia a modernização da FCA – Ferrovia Centro Atlântica S.A., no corredor Minas-Bahia, a criação de um segundo terminal de contêiner no Porto de Salvador ou ampliação do Tecon, além de outro terminal de líquidos e tancagem no Porto de Aratu. Como referência, a estrutura portuária de contêineres em Pernambuco (Suape) e Ceará (Pecém) está muito superior à baiana, e tem atraído novos investimentos para seus estados.

Especificamente no que diz respeito aos portos, nos últimos 20 anos os principais estados ampliaram seus berços dedicados a navios porta-contêiner, ofertando infra e superestrutura para novos serviços; nesse mesmo período, o Porto de Salvador ficou estagnado, e somente em 2021 foi implantado o segundo berço, o que levou a Bahia a perder muitos negócios, por vezes sendo decisivo no agravamento de sua desindustrialização. Somado a isso, terminou por gerar empregos e riquezas em outros estados, como Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Espírito Santo e São Paulo, efeito da fuga de cargas baianas movimentadas em portos desses estados. Portanto, é essencial para mudar a realidade da Bahia a ampliação da capacidade de movimento de cargas containerizadas, até porque Salvador é um porto urbano vocacionado para essa carga específica.

As medidas necessárias são: **a)** a implantação do 2º terminal de contêineres, ocupando o espaço sul do porto de Salvador, onde já possui infraestrutura que facilita sua ampliação para operações rápidas e seguras com navios de até 470 metros de comprimento; **b)** a ampliação de capacidade do terminal existente.

Já o Porto de Aratu tem como característica o seu restrito número de clientes e cargas graneleiras, mas com grandes volumes. Os granéis sólidos foram objeto de recentes contratos de arrendamentos, que permitirão o atendimento da demanda existente de fertilizantes, grãos e minérios. Todavia, é importante a licitação do 2º terminal de líquidos e tancagem, para atender a demanda crescente de combustíveis no Estado.

De acordo com dados da SEI, nota-se que a Bahia pode desenvolver, ainda mais, sua balança comercial, pois hoje ocupa apenas a 9ª posição no ranking dos estados brasileiros.

O setor terciário depende fortemente da circulação dos bens e também muito se utiliza de serviços de delivery, razão pela qual a fluidez no trânsito é fundamental para a eficiência do setor

Balança Comercial

Exportações

9,9 bilhões
(US\$) em 2021

Saldo

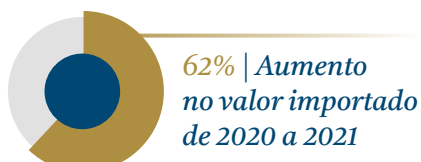
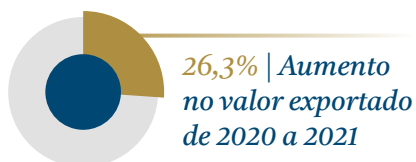
1,8 bilhão
(US\$) em 2021

Importações

8,1 bilhões
(US\$) em 2021

Corrente de comércio

18 bilhões
(US\$) em 2021



As exportações baianas em 2021

9º estado em valor exportado



Principais municípios exportadores

- 1º Luís Eduardo Magalhães • 15,7%
- 2º Camaçari • 15,5%
- 3º São Francisco do Conde • 11,2%
- 4º Barreiras • 6,2%
- 5º Mucuri • 5,4%



PIRATARIA

O Brasil perdeu, em 2020, cerca de R\$ 287 bilhões para o mercado ilegal, segundo um levantamento do FNCP – Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade. O valor é a soma das perdas registradas por 15 setores industriais e a estimativa dos impostos que deixaram de ser arrecadados.

Entre esses produtos estão roupas, perfumes, remédios, plataformas de streaming, TV a cabo e até carros de luxo falsificados.

Produtos piratas podem causar a redução da arrecadação de impostos; redução na criação de empregos; incentivo ao crime organizado; baixa qualidade de produtos, podendo acarretar acidentes, intoxicações e outros problemas aos consumidores. Portanto, apesar de muitas vezes parecer inofensiva, a pirataria pode trazer graves consequências, por isso merece ser combatida pelo Executivo estadual, especialmente buscando-se reduzir o diferencial de preços/custos entre produtos legais e ilegais

Na Bahia, os camelódromos são um grande problema para o comércio formal, pois não há qualquer tipo de fiscalização. Observa-se que o comércio informal se instala ao lado dos estabelecimentos, praticando verdadeira concorrência desleal.

Além disso, plataformas digitais chinesas vendem dentro da Bahia sem que haja qualquer incidência de tributos ou verificação de qualidade e conformidade dos produtos. É grande a preocupação com a concorrência comercial desleal praticada por sites estrangeiros de comércio eletrônico, que oferecem grande número de produtos com preços inacreditavelmente abaixo da média do mercado, o que nos leva a crer que estão sendo sustentadas por práticas que escapam à devida tributação da Secretaria da Fazenda.

No período da pandemia, as compras nos referidos sites foram especialmente alavancadas, impactando a competitividade do setor produtivo local (produção industrial e do comércio local), que contribui com impostos (municipais, estaduais e federais) e gera empregos e renda para o Estado.

*Somando os registros
de 15 setores industriais,
o Brasil deixou de arrecadar
bilhões em impostos*

*totalizando
uma perda de
R\$ 287 bilhões*

SEGURANÇA PÚBLICA

A sensação de segurança numa cidade é um fator decisivo para o desenvolvimento do comércio de bens, serviços e turismo. Nos grandes centros urbanos do mundo, a vida acontece durante as 24 horas do dia com segurança e tranquilidade. Isso aumenta o consumo, gerando mais recursos para os empresários, emprego e arrecadação de tributos aos cofres públicos.

A segurança pública tem papel fundamental para o desenvolvimento socioeconômico. Regiões consideradas mais violentas têm dificuldade em reter e atrair investimentos e de gerar empregos e renda.

O roubo de cargas é um crime que afeta fortemente a economia por seus efeitos em cadeia, resultando em uma forte perda de competitividade, com a transferência dos custos extras para a sociedade através do preço final das mercadorias. Para os governos, sobretudo os estados, ocorre perda da arrecadação de impostos com a comercialização clandestina dessas cargas. Outro impacto social é o aumento da violência, uma vez que o roubo de cargas vem sendo utilizado, em alguns estados, para financiar o tráfico de drogas e armas.

A segurança pública preventiva e ostensiva se faz necessária para assegurar o turismo. O medo social, aquele que afeta a coletividade, é um fator decisivo para a desistência de uma viagem. A violência da cidade e a sua propagação na mídia provocam uma sensação difusa de medo que impacta diretamente na sua escolha como um destino aprazível para as férias e passeios.



TURISMO

O Turismo tem um potencial singular para a economia baiana. A Bahia se caracteriza pela diversidade de atrativos reconhecidos no Brasil e no mundo; como sua culinária, as tradições culturais, manifestações religiosas, atrativos naturais, eventos, tudo isso num grande território litorâneo e clima temperado. As restrições econômicas causadas pela pandemia afetaram fortemente o turismo. Com o cancelamento do Carnaval nos anos de 2021 e 2022, o setor foi fortemente impactado.

Além do que foi dito em relação à segurança pública, tivemos a oportunidade de reunir todo o trade turístico baiano para, em reuniões específicas, coletar as demandas do setor com a meta de alavancar o turismo no Estado.

É notório o potencial turístico da Bahia e sua consequente geração de emprego e renda. Para que a atividade se desenvolva, o volume de investimento em promoção do Estado, nacional e internacionalmente, necessita ser ampliado para ativar o fluxo turístico, que tem acumulado perdas nos últimos anos.

Entendemos que a criação de um ecossistema de economia criativa e inovação para o turismo é fundamental. Além disso, a capacitação de pessoas com qualidade elevada para atuar nos serviços turísticos, ampliando seu conhecimento a partir do ensino fundamental e de forma continuada é extremamente importante.



É preciso fortalecer a imagem turística do estado, disseminando seus roteiros de experiência e aumentando sua competitividade, ampliando, assim, o seu fluxo de visitantes. Adição de roteiros qualificados que proporcionam melhores experiências, advindas de maiores investimentos em infraestrutura, também é um fator primordial. Incentivos fiscais que apoiem a adequação de empreendimentos às boas práticas de gestão ESG – *Environmental, Social and Governance*, a exemplo de acessibilidade, energia renovável, gestão de resíduos, entre outras iniciativas, também é de vital importância.



Os braços sociais da Fecomércio-BA (Sesc e Senac) também prestam fundamental apoio para o incremento da capacitação de guias turísticos, planejamento de roteiros e receptivo.

Na Bahia, o turismo de eventos sempre teve uma participação fundamental para o crescimento do setor. Agora com o Centro de Convenções em Salvador, a Bahia voltou a

atrair feiras e congressos, e isso envolve toda uma cadeia, entre transporte aéreo e terrestre, hospedagem, alimentação, casas noturnas e uma série de outras atividades ligadas ao turismo, com grande geração de postos de trabalho. O turismo de negócios é outra vertente fundamental para o Estado.

INOVAÇÃO

O investimento em inovação possibilita a criação de novas tecnologias, novas formas de vender e apresentar o produto, melhorando a competitividade e atuação nas empresas do comércio de bens, serviços e turismo. Os efeitos positivos da inovação nas empresas e na sociedade justificam os investimentos na inovação por parte do poder público.

Em tempos de *e-commerce*, *startups* e ascensão das redes sociais como meios de promoção e venda de produtos e serviços, o investimento em inovação torna-se vital para que o comércio de bens, serviços e turismo acompanhe os avanços tecnológicos, ganhando em competitividade.

Torna-se necessário implementar uma nova geração de políticas de inovação na Bahia, com foco em resultados concretos e com volumes

relevantes de investimentos. As políticas de inovação precisam desenvolver mecanismos institucionais que permitam selecionar e apoiar projetos capazes de trazer soluções para os problemas locais mais prementes. Além disso, é fundamental construir um ambiente de negócios (uma base legal e institucional) que permita à ciência e aos cientistas brasileiros serem competitivos em termos mundiais, como da mesma forma propiciar isso ao empresariado da Bahia que quer trabalhar ou já trabalha com inovação, reduzindo a burocracia para abertura de empresas e possibilitando maior dinamismo ao sistema baiano de inovação, permitindo às Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) da Bahia serem mais efetivas e atualizadas junto às demandas e necessidades dos cidadãos baianos.



Dito isto e a partir da compreensão que a ciência, tecnologia e inovação devem ser usadas como mecanismos de base (educação, saúde, segurança, emprego e renda) para transformação e consolidação do Estado da Bahia no cenário político nacional e internacional, elencamos alguns pontos importantes a serem implementados pelo futuro governador da Bahia. Seriam eles:

1 • Criar ambiente propício (sem barreiras políticas, burocráticas e/ou jurídicas) para que haja uma conexão operacional e funcional dos equipamentos dinamizadores da inovação já existentes no Estado.

Citamos apenas alguns exemplos (sabendo que existem muitos mais): Parque Tecnológico, Hub Salvador, Fapesb, Rede Cocada, Coworkings de inovação espalhados pelos municípios, Senai Cimatec e Dendezeiros, entre outros. Essa afirmação se dá porque hoje não há nenhuma política clara que integre as ações de atores como esses citados como exemplo, no que diz respeito a entregas e resultados alinhados a uma linha estratégica definida pelo Estado e para os baianos. Ou seja, não há ações coordenadas/orientadas e, pior, há um grande sobreposição de ações similares e que na maioria das vezes não se desdobram no desenvolvimento estruturado da inovação na Bahia;

2 • Criar novos equipamentos dinamizadores de inovação em regiões estratégicas do Estado. Para que, dessa forma, possa interiorizar e regionalizar as práticas e benefícios que a inovação desenvolvimentista pode propiciar em diversos municípios baianos;

3 • Fortalecer as estruturas já existentes (a exemplo da Fapesb e Parque Tecnológico), porém, definindo as entregas que estas estruturas, ao serem revitalizadas, trarão aos cidadãos;

4 • Compromisso de desenvolver e ampliar, em todo Estado, o ecossistema baiano de inovação, retomando e ampliando a criação de incubadora de empresas inovadoras, fomentar e apoiar a criação de comunidades locais (*All Saints Bay*, Vale do Ipitanga etc.), possibilitar e subsidiar o surgimento de aceleradoras e fundos de investimentos locais, visando o fomento de empresas de base tecnológicas e startups em todo o Estado, focar nas capacitações STEAM;

5 • Promover o uso da Inovação e Tecnologia em toda a sua potencialidade, contrariando a cultura de ações duplicadas e desconectadas entre os atores públicos e privados do ecossistema baiano de inovação;

6 • Fortalecer as ICTs (públicas e privadas) que comprovem compromisso com fomento e geração da Inovação na Bahia para que possamos formar e atrair capital humano intelectual em áreas estratégicas para o Estado;

7 • Promover e realizar, prioritariamente nas comunidades mais carentes, a inclusão social/intelectual e econômica através do uso intensivo e sistêmico da inovação;

8 • Usar a inovação como ferramenta para a prevenção e combate à criminalidade.





Propostas da Indústria



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA





Palavra do Presidente

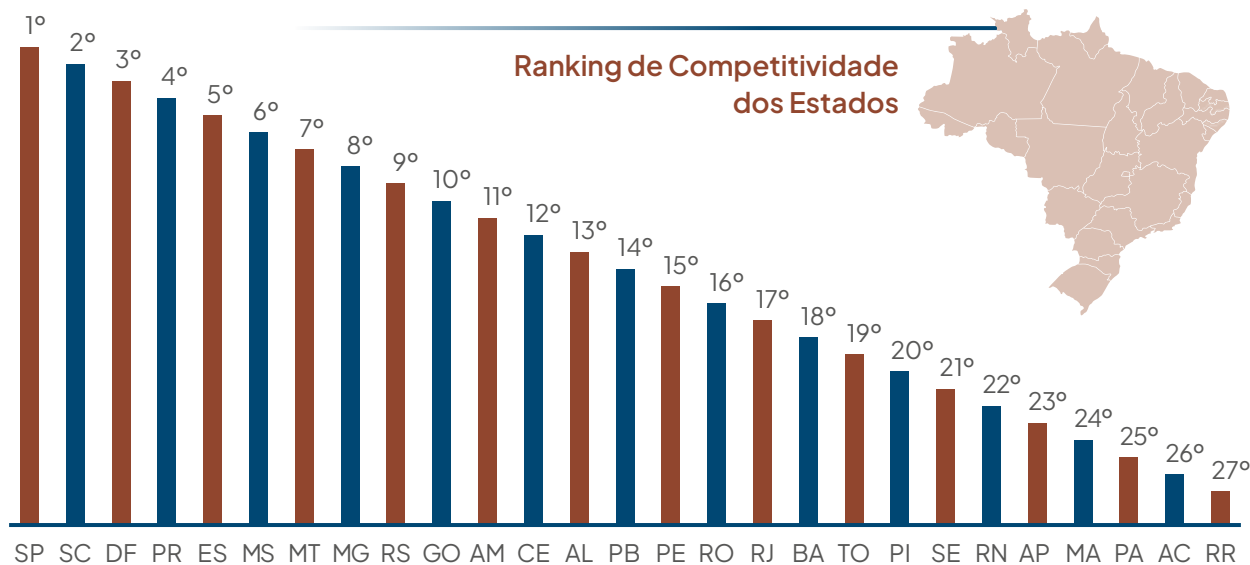
A **Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB** – apresenta neste documento um elenco de propostas ao próximo Governo do Estado, no sentido de se construir uma Bahia mais competitiva, sustentável e socialmente justa.

As propostas apresentadas, apesar de originadas no seio do setor industrial, possuem um forte caráter transversal, com impacto generalizado por todo tecido econômico do Estado da Bahia e importante benefício social, a exemplo do direcionamento nos pilares da educação, da sustentabilidade e da ciência, tecnologia e inovação.

Nosso entendimento é que a Bahia, assim como o Brasil, precisa trabalhar seus componentes da competitividade, com prioridade às políticas amplas, em vez de ações pulverizadas, pontuais, convictos de que essas políticas ou ações transversais beneficiarão o setor produtivo e a indústria baiana, que vêm sofrendo com seguidas crises econômicas, incluindo os efeitos da pandemia de Covid-19.

Temos observado com preocupação que a Bahia enfrenta muita dificuldade em atrair e promover investimentos em seu território e, ao mesmo tempo, percebemos empresas industriais sendo fechadas num franco processo de desindustrialização do estado, que prejudica a geração de empregos formais qualificados, a arrecadação de impostos e reduz a demanda ao setor de comércio/serviços, pesquisa e inovação.

Ao nosso ver, o Estado precisa construir uma política industrial e de incentivo aos investimentos produtivos, atuando firme e rapidamente sobre suas conhecidas fraquezas competitivas nos campos da infraestrutura, educação, ambiente de ne-



Fonte: CLP – Ranking de Competitividade dos Estados 2021

gócios e desburocratização, além dos outros temas aqui elencados. Caso contrário, continuaremos amargando as últimas posições nos vários comparativos estaduais, a exemplo do conhecido Ranking de Competitividade dos Estados 2021 (CLP – Centro de Liderança Pública)¹ – abaixo, inclusive, de outros estados nordestinos, como Pernambuco e Ceará, por exemplo (ilustração acima).

O baixo dinamismo da economia baiana e, destacamos, do setor industrial que tem perdido participação no PIB do estado², acaba refletindo perversamente no tecido social estadual. A Bahia registra a maior taxa de desemprego do país³ e o maior contingente de analfabetos do Brasil (cerca de 13% da população baiana com mais de 15 anos não sabe ler ou escrever, segundo a PNADC 2019 – IBGE). Adicionalmente, parte importante dos jovens baianos, tecnicamente mais capazes e bem formados, acabam sendo obrigados a migrar

¹ <https://rankingdecompetitividade.org.br/estados>.

² De 2010 a 2019 o setor industrial passou de 27,1% para 21,8% do PIB do Estado da Bahia, ou seja, uma perda de 5,3 p.p em apenas 9 anos.

³ Último dado do IBGE: Bahia registra a maior taxa de desocupação do País: 17,6% (1º trim 2022 – PNADC/T).



para outros estados ou para o exterior, por falta de oportunidades, fechando um ciclo pernicioso, pois são justamente estes que poderiam estar liderando uma nova etapa de desenvolvimento local, com base nas novas tendências da economia global voltadas à inovação, TI, AI, biotecnologia etc.

Ao oferecer o presente documento com as “Propostas da Indústria da Bahia: 2023–2026”, a FIEB pretende apontar caminhos de evolução e cumprir com sua missão de apoiar o desenvolvimento e a competitividade das empresas industriais do Estado da Bahia. Esperamos,

por fim, que o trabalho seja bem acolhido pelos candidatos ao Governo do Estado e, sobretudo, posto em prática por aquele que for escolhido pela sociedade baiana nas eleições de outubro do ano corrente, ao qual desejamos enorme sucesso na gestão da máquina pública e na criação de novas oportunidades de mercado, geração de emprego e renda, beneficiando a sociedade em toda sua extensão.

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente do Sistema FIEB



DIRETORIA FIEB

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente

.....
Ângelo Calmon de Sá Junior

Vice-Presidente

Carlos Henrique de Oliveira Passos

Vice-presidente

Cláudio Murilo Micheli Xavier

Vice-presidente

Josair Santos Bastos

Vice-presidente

Luiz da Costa Neto

Vice-presidente

Paulo Guimarães Misk

Vice-Presidente

Roberto Fiamenghi

Vice-presidente

Sergio Pedreira de Oliveira Souza

Vice-presidente

.....
Ana Claudia Basílio Lima das Mercês

Diretor Titular

Benedito Almeida Carneiro Filho

Diretor Titular

Carlos Alberto Lopes de Araújo

Diretor Titular

Christian Villela Duncce

Diretor Titular

Hari Hartmann

Diretor Titular

Jaime Lorenzo Pineiro

Diretor Titular

Jamilton Nunes da Silva

Diretor Titular

João Augusto Tararan

Diretor Titular

Juan Jose Rosário Lorenzo

Diretor Titular

Julio Cesar Melo de Farias

Diretor Titular

Luiz Antonio de Oliveira

Diretor Titular

Luiz Fernando Kunrath

Diretor Titular

Luiz Garcia Hermida

Diretor Titular

Marco Aurélio Rotoly

Diretor Titular

Raul Costa de Menezes

Diretor Titular

Renata Lomanto Carneiro Muller

Diretor Titular

Vicente Mario Visco Mattos

Diretor Titular

Wilson Galvão Andrade

Diretor Titular

Alexandre da Cunha Guedes

Diretor Suplente

Antonio Roberto Rodrigues de Almeida

Diretor Suplente

Bruno Goes Menezes

Diretor Suplente

Dirceu Alves da Cruz

Diretor Suplente

Hilton Barbosa Lima

Diretor Suplente

Jefferson Noya Costa Lima

Diretor Suplente

Luiz Carlos Borges de Queiroga Cavalcanti

Diretor Suplente

Mauricio Bastos de Almeida

Diretor Suplente

Mauricio Toledo de Freitas

Diretor Suplente

Paulo José Cintra Santos

Diretor Suplente

Paulo Vicente Bender

Diretor Suplente

Waldomiro Vidal de Araujo Filho

Diretor Suplente

Antonio Gômes Martins

Conselho Fiscal Titular

Joao Schaun Schnitman

Conselho Fiscal Titular

Carlos Antonio Borges Cohim Silva

Conselho Fiscal Titular

Ricardo de Agostini Lagoeiro

Conselho Fiscal Suplente

Maria Eunice de Souza Habibe

Conselho Fiscal Suplente

Antonio Geraldo Moraes Pires

Conselho Fiscal Suplente

.....

Antonio Ricardo Alvarez Alban

**Delegados perante o Conselho
de Representantes da CNI – titular**

Jose Henrique Nunes Barreto

**Delegados perante o Conselho
de Representantes da CNI – titular**

Alexi Pelagio Goncalves Portela Junior

**Delegados perante o Conselho
de Representantes da CNI – Suplente**

Fernando Jorge de Azevedo Carneiro

**Delegados perante o Conselho
de Representantes da CNI – Suplente**

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

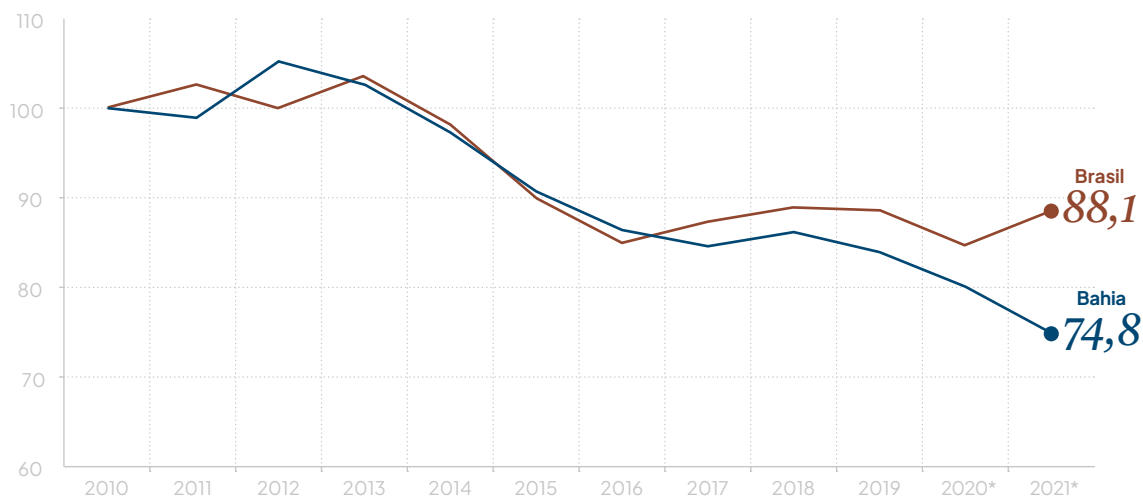
PREÂMBULO

A indústria, por suas relações intersetoriais e consequente efeito multiplicador de seus investimentos, por seu papel na dinâmica da inovação e por praticar salários superiores à média dos demais setores, é o principal vetor do desenvolvimento econômico. Na Bahia, marcada pela concentração em poucos setores, sobretudo os vinculados à produção de commodities industriais, e pela particular importância das grandes empresas no tecido manufatureiro, é vital que ela seja colocada no centro de qualquer política de desenvolvimento.

Na última década e início desta, porém, a indústria vem perdendo espaço não apenas na economia estadual, mas também no conjunto da indústria brasileira – cujo desempenho também tem sido sofrível. Para se ter uma ideia, entre 2010 e 2021, enquanto a indústria de transformação brasileira caiu 11,9%, a atividade industrial baiana encolheu 25,2%, o que denota os problemas que vem enfrentando. Deve-se observar que esses dados incluem o fechamento da Ford, que colaborou para uma queda da produção da ordem de 14,3% no ano passado, enquanto a indústria brasileira registrou um crescimento de 4,3% nesse indicador.



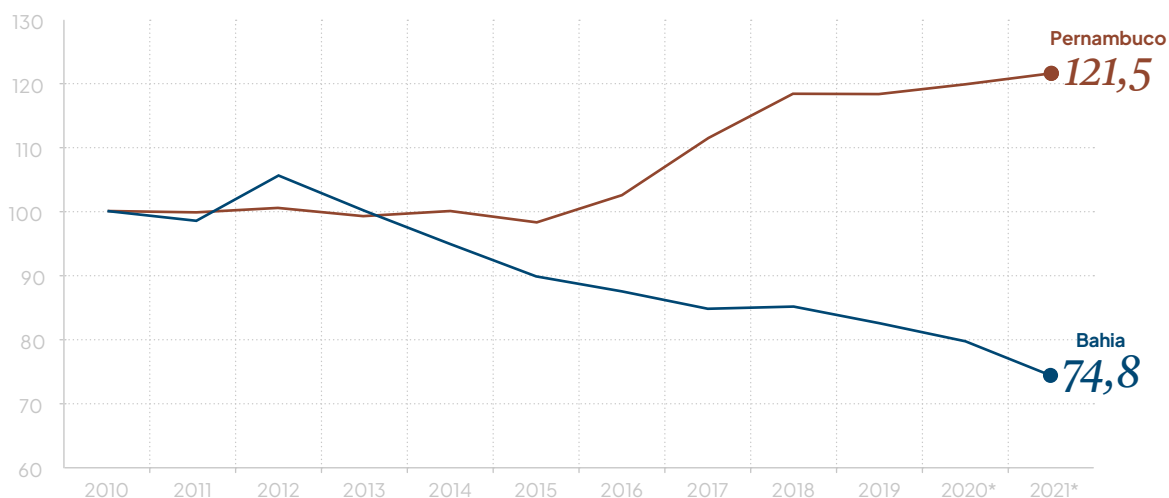
Brasil x Bahia: Evolução do VAB pela Indústria de Transformação (2010 - 2021)



Enquanto isso, outros estados do Nordeste, impulsionados por uma agressiva política de atração de investimentos e por uma forte interação com o empresariado local, registram um desempenho industrial superior ao da Bahia.

Pernambuco, por exemplo, que tem a segunda maior indústria da região, experimentou um crescimento de 21,5% no mesmo período entre 2010 e 2021, o que resultou numa redução da distância entre as indústrias dos dois estados.

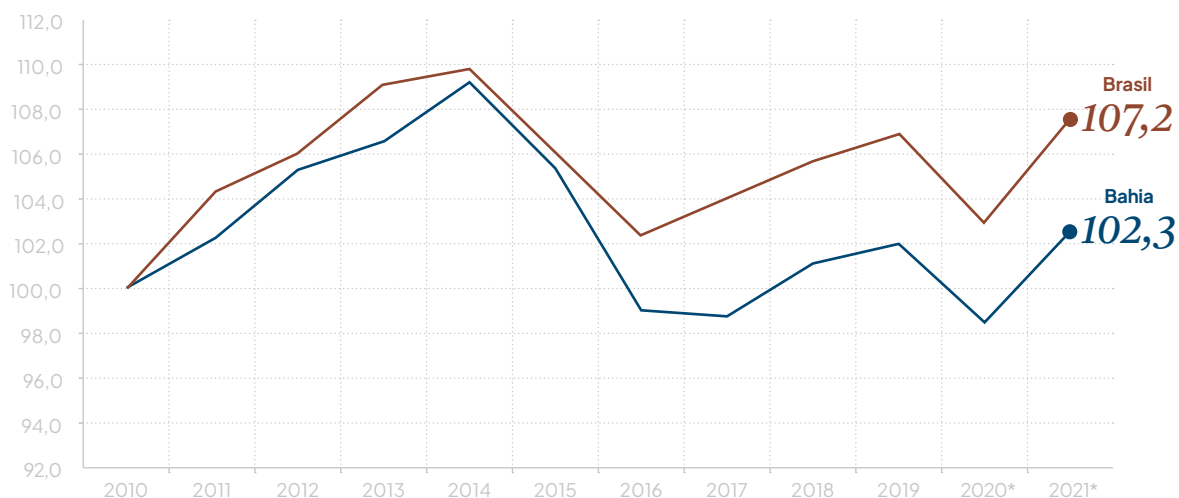
Bahia x Pernambuco: Evolução do VAB pela Indústria de Transformação (2010 - 2021)



O fato é que os fracos resultados apresentados pela indústria se refletem no desempenho do conjunto da economia baiana, que também tem sido inferior ao do Brasil, numa década de desempenho fraco no conjunto do país. Como pode ser visto na tabela abaixo, enquanto o país cresceu apenas 7,2% no período de 2010 a 2021, a Bahia registrou um crescimento acumulado ainda menor, da ordem de 2,3%.

Evolução do PIB da Bahia e do Brasil (2010 - 2021)

Base 100 = 2010



PLANEJAMENTO

ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Justificativa:

Propõe-se, como uma forma de orientar a integração dos esforços públicos e privados para a obtenção de melhores resultados, a elaboração e implementação conjunta entre o Governo da Bahia e a FIEB, de um plano estadual de desenvolvimento industrial de caráter plurianual. A ideia é identificar os principais caminhos capazes de propiciar o desenvolvimento industrial, de forma vinculada aos movimentos de mercados e tendo como principais vetores:

I | Fortalecer o encadeamento produtivo naquelas atividades em que se pode obter ganhos de competitividade e/ou segurança no fornecimento dos principais insumos ao longo da cadeia de suprimentos, de modo a garantir um crescimento mais estável ao longo do tempo;

II | Incentivar e apoiar, em articulação com as outras esferas de poder (Federal e Municipal), o desenvolvimento de setores com reconhecido potencial no estado, a exemplo da agroindústria, inclusive a de base florestal, extração mineral, geração de energia eólica e solar, com a produção de hidrogênio verde, bem como apostar na economia do mar, que inclui a indústria naval baiana, que possui grande capacidade instalada de produção não utilizada. É preciso transformar potenciais naturais, vantagens comparativas em vantagens competitivas e em desenvolvimento socioeconômico para o Estado da Bahia.

III | Viabilizar a agregação de valor e articulação de distintas cadeias produtivas, integrando diversos segmentos da indústria e dos serviços, de modo a viabilizar um maior adensamento econômico e um fortalecimento da incorporação de micro, pequenas e médias empresas ao processo de desenvolvimento;

IV | Reduzir a concentração regional da indústria, com um projeto de interiorização baseado sobretudo na agregação de valor às atividades mais pujantes do agronegócio e da mineração.

Para cumprir os objetivos acima, além de identificar setores e projetos com maior potencial, deve-se também definir os principais meios para possibilitar a sua efetivação:

(i) Educação/capacitação vinculadas às atividades prioritárias;

(ii) Planejamento da Infraestrutura necessária à viabilização da produção e à inserção nos mercados relevantes: logística de transportes, energia, infraestrutura de banda larga etc.

(iii) Definição dos principais instrumentos de apoio (fiscais, fundos setoriais e outros);

(iv) Estabelecimento de um modelo de governança que considere a necessidade de forte participação privada nesse processo;

(v) Definição de um sistema de indicadores de aferição e avaliação do desempenho das políticas de desenvolvimento, de modo a viabilizar eventuais correções de rota.

Instrumento: Convênio e Contrato.

GOVERNANÇA

AUMENTAR A SINERGIA ENTRE A SDE E A FIEB

Justificativa:

A reversão da situação atual passa também por uma forte articulação entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e os órgãos de representação da indústria, sobretudo a FIEB. Por viver as dificuldades de competir em um estado do Nordeste, que precisa de infraestrutura, educação, um ambiente de negócios favorável e principalmente uma política cada vez mais proativa de desenvolvimento, é importante que não apenas o empresariado seja consultado através de sua maior entidade de representação, mas que esta seja colocada de maneira ativa no núcleo da formulação e da tomada de decisão na atração de investimentos e na construção de um ambiente competitivo na Bahia.

Ademais, cabe registrar que a FIEB conta com a participação de entidades (SENAI, SENAI CIMATEC, CIMATEC PARK, SESI, CIEB e IEL) que podem colaborar com a política estadual de desenvolvimento, em aspectos como educação, formação profissional, capacitação de fornecedores, gestão e principalmente na prestação de serviços de pesquisa tecnológica e incubação/aceleração de empresas – o

A reversão da situação atual passa também por uma forte articulação entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e os órgãos de representação da indústria, sobretudo a FIEB

que tem sido feito em diversos segmentos da indústria e de forma articulada com grandes empresas dentro e fora do estado.

O aprofundamento desta parceria será primordial para que o estado desenvolva as suas potencialidades, aproveitando a capacidade já instalada no Sistema FIEB e colaborando para que o empresariado possa melhor aproveitar as oportunidades de investimento. Atividades como supercomputação, tecnologia da saúde, pesquisas em óleo e gás, mineração, entre várias outras, só tendem a se fortalecer com essa interação.

Um movimento orgânico de integração que envolva tanto a formulação quanto a implementação conjunta de políticas produtivas entre o Governo da Bahia e a FIEB certamente contribuirá para a aceleração do ritmo de crescimento não apenas da indústria, mas do conjunto da economia estadual. Diversas atividades de serviços e mesmo da agropecuária só têm a ganhar com tal parceria, através dos desdobramentos nas cadeias produtivas que têm potencial de se desenvolver no estado.

Desta forma, entendemos ser de capital importância uma total sinergia entre a FIEB e a SDE, em que possamos ter interatividade constante.

Instrumento: Convênios

REESTRUTURAR E AMPLIAR O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO – CDIC

Justificativa:

É fundamental manter aberto e ativo um fórum de debate em que o setor produtivo possa manifestar seus pontos de vista, de forma democrática e representativa, onde os principais segmentos econômicos do Estado estejam presentes. É preciso incluir representantes dos distritos industriais da Bahia no conselho, a fim de dar mais representatividade em função das realidades que se verificam nas diferentes regiões do Estado. Ademais, é preciso ampliar o escopo do Conselho, dando aos seus membros a possibilidade de propor políticas e aos seu colegiado o poder para decidir pela sua implementação.

A construção de um plano de desenvolvimento econômico para o Estado passa necessariamente pelo diálogo entre os diferentes setores da sociedade, sobretudo os que investem, geram empregos e pagam impostos. Nenhuma estratégia robusta de desenvolvimento de longo prazo será eficaz se não tiver na sua origem o diálogo com setor empresarial.

Instrumento: Decreto.

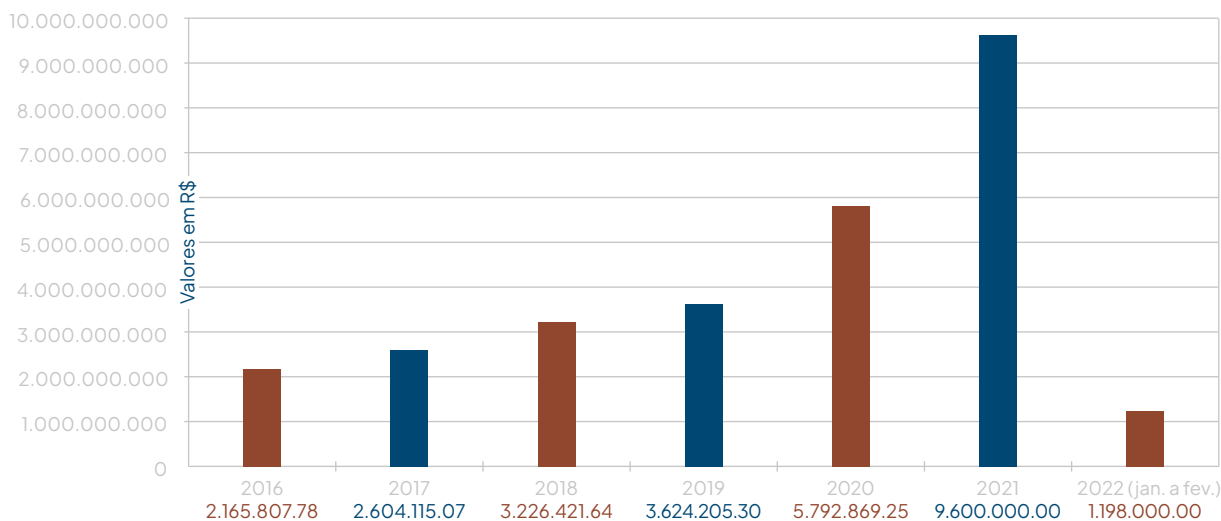


INCENTIVAR A EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL MINERAL DO ESTADO

Justificativa:

A Bahia possui enorme e variado potencial mineral que, para se transformar em riqueza para o estado, renda e emprego para a população, precisa ser explorado. Nos últimos anos, já temos observado um crescimento expressivo na produção mineral (ver gráfico a seguir), tendo a Bahia se tornado o 3º maior arrecadador do CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral) do país, atrás apenas dos estados do Pará e Minas Gerais.

Produção mineral baiana comercializada | PMBC 2016 a 2022



Fonte: SDE

Importante destacar que se trata de uma atividade produtiva que atua principalmente nas regiões mais pobres do interior do estado e pratica média salarial bem acima dos outros setores. Existem mapeados investimentos na área da extração mineral, entre os anos de 2020 a 2024, da ordem de US\$ 13 bilhões na Bahia. Trata-se do maior montante de investimento em mineração do país nesse período. No entanto, os investimentos estão previstos, mas para se tornarem realidade, o governo do estado precisa acompanhar e apoiar esses grandes projetos, dando suporte aos investidores nas questões de licenciamento ambiental, de segurança jurídica com o acesso legal aos territórios das jazidas minerais, entre outras questões.

Instrumento: Decretos, Portarias, Convênios e Instruções Normativas.



CRIAÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE A CBPM E O SENAI CIMATEC COM O OBJETIVO DE ESTUDAR, PESQUISAR/PROSPECTAR, IDENTIFICAR E EXPLORAR NOVOS RECURSOS MINERAIS NA BAHIA

Justificativa:

A Bahia possui grande potencial mineral (ainda inexplorado), localizado principalmente nas regiões mais carentes de nosso estado, incluindo o Sertão, o que certamente poderia se configurar como um forte pilar de desenvolvimento econômico e social dessas regiões e fator de desconcentração da economia do estado. No entanto, é importante elaborar um plano de desenvolvimento do setor mineral baiano, com forte verticalização e agregação local de valor na cadeia produtiva.

Um case a ser analisado é o do Estado de Minas Gerais, grande produtor mineral brasileiro, que criou a Codenge/Codeminas, cuja principal fonte de recursos vem da exploração do Nióbio em Araxá, via CBMM, onde o estado é um dos sócios (sem controlar e nem operar a produção) e recebe parte dos bilionários recursos anuais gerados pela empresa. Acreditamos que esse modelo, com poucos ajustes, poderia servir à Bahia, com a importante contribuição do SENAI CIMATEC num consórcio / PPP com o objetivo maior de estudar, pesquisar/prospectar, identificar e explorar comercialmente novos recursos minerais em nosso estado. Nesse sentido, sugerimos a criação de uma nova entidade (Associação CIMATEC), a partir da junção de esforços, capital intelectual,

experiências e ativos do CIMATEC e da CBPM (empresa controlada pelo estado). Como meta / proposta inicial, em 5 anos a nova instituição deve ser sustentável, e em 10 anos deve iniciar geração de divisas para seus mantenedores (Associação CIMATEC e Governo do Estado).

Instrumento: Convênio.

*É importante elaborar
um plano de desenvolvimento
do setor mineral baiano,
com forte verticalização
e agregação local de valor
na cadeia produtiva*

ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E DISTRITOS INDUSTRIAIS

FORTALECER OS PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL, COM A EXTINÇÃO DO RECOLHIMENTO DA PARCELA DE 10% PARA OS COFRES DO ESTADO

Justificativa:

O convênio ICMS nº 42/2016 autorizou Estados e Distrito Federal a condicionarem a fruição de benefícios do ICMS ao depósito de, no mínimo, 10% do valor do benefício pelas empresas beneficiárias nos Fundos de Desenvolvimento e Equilíbrio Fiscal Estaduais e Distrital.

A implementação da norma na Bahia ocorreu a partir da Lei nº 13.564/2016 e do Decreto nº 16.970/2016, que alocou esses recursos no Fundo Estadual de Combate à Pobreza e permitiu que fossem pagos salários da área social do governo com dinheiro do Fundo.

A redução de benefícios fiscais acarretada pelo depósito compulsório representa perda de competitividade, dificultando a reversão do quadro de redução da atividade industrial. É fundamental extinguir essa exigência como um dos pré-requisitos para o desenvolvimento da Bahia.

Instrumento: Lei revogando a Lei 13.564/2016.

A Bahia é o único estado do Brasil a cobrar uma taxa destinada à recuperação e manutenção dos distritos industriais

REDISCUTIR IMEDIATAMENTE A TAXA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS

Justificativa:

A Bahia é o único estado do Brasil a cobrar uma taxa destinada à recuperação e manutenção dos distritos industriais, criada pela lei 13.462/2015. Após mais de seis anos, não se verifica uma melhora das condições dos distritos industriais geridos pelo governo do estado, ao tempo em que a taxa onera as empresas, contribuindo para a perda de competitividade – sobretudo no caso daquelas que concorrem com empresas situadas em outros estados.

Embora tenha passado alguns distritos, através de convênios, para a gestão privada ou mesmo municipal, essa não foi a realidade de dois dos principais – o Polo Industrial de Camaçari e o Centro Industrial do Subaé. Muitas das empresas que pagam a taxa em questão não enxergam benefício algum de tal cobrança. O fato é que tal mecanismo, de caráter idiosincrático, tem acarretado um ônus que não é compensado pela melhora das condições da infraestrutura dos distritos. A Bahia, cuja produção industrial caiu significativamente ao longo da última década, precisa reverter essa realidade, e certamente a taxa dos distritos é um obstáculo a tal movimento. Para tanto, é importante a sua discussão e, até mesmo, analisar a possibilidade de uma contrapartida do Estado nessa taxa.

Instrumento: Lei extinguindo da taxa dos distritos industriais.

ACELERAR O CRONOGRAMA DAS OBRAS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS

Justificativa:

Com a extinção da SUDIC, em dezembro de 2018, os recursos oriundos da cobrança da taxa dos distritos industriais ficaram parados por quase três anos, até a redefinição da composição e das atribuições do conselho do FUNEDIC, através do DECRETO nº 20.201/21, e a publicação do novo Regulamento do Fundo, aprovado pelo Decreto Nº 20.641/21 em agosto de 2021, que viabilizou a retomada de suas atividades já nos últimos meses do ano passado. Por conta disso, a situação de alguns distritos manteve-se estagnada ou até se deteriorou, potencializando as graves deficiências já existentes, tais como a má conservação das rodovias, iluminação precária, coleta de lixo insuficiente e falta de segurança e aumento das invasões.

Embora não haja um indicador específico para os distritos industriais, o quadro acima certamente contribui para a Bahia estar apenas na posição 18 no quesito infraestrutura do Ranking de Competitividade dos Estados do CLP – Centro de Liderança Pública. Portanto, é preciso acelerar o cronograma de investimentos, com os recursos liberados do FUNEDIC, para que esses distritos possam ter mínimas condições de operação das empresas existentes e condições de atratividade de novas empresas.

Para viabilizar tal aceleração de acordo com as necessidades de recuperação da infraestrutura dos distritos, sugere-se aumentar a quantidade de reuniões do conselho do

FUNEDIC, com o fim de definir a priorização e o acompanhamento na alocação de recursos.

Também se sugere a discussão de um valor de contrapartida do Estado para acelerar a recuperação desses distritos, permitindo uma maior competitividade.

Instrumento: Edital de Licitação.



ALTERAR OS PROCEDIMENTOS PARA RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS

Justificativa:

A Lei 13.465/2015 possibilita que empresas que não utilizam a infraestrutura dos distritos industriais em que estão implantadas, normalmente por terem um acesso externo, sejam isentas de tal cobrança. Entretanto, na prática, o reconhecimento da isenção tem sido um problema para o setor empresarial.

A portaria conjunta SDE/SEFAZ nº 003 determina que o RE (requerimento de reconhecimento de isenção da referida taxa) deve ser fundamentado e protocolado diretamente na SDE pela empresa ou entidade associativa, nos casos de convênio de gestão. Após análise na SDE pelas áreas técnicas pertinentes, será encaminhado para a secretaria da fazenda para deliberação final. A SEFAZ dará ciência da decisão ao requerente e retornará o processo à SDE para conhecimento e arquivamento.

Aspectos cruciais, tais como o prazo para as secretarias se manifestarem ou mesmo se as empresas deverão pagar a taxa até deliberação final, não foram tratados nessa portaria, o que gera incerteza e dificulta o planejamento do setor privado, prejudicando seus fluxos financeiros e orçamentários. Nesse sentido, enquanto não é aprovada a lei de revogação da taxa dos distritos, sugere-se incluir um prazo para manifestação das Secretarias e seus setores técnicos envolvidos na análise do pedido de isenção, bem como garantir expressamente a suspensão da cobrança da Taxa e eventuais penalidades no período até a decisão final sobre o requerimento de isenção.

Instrumento: Decreto.



ALTERAR A LEI 14.312/2021 DOS TERRENOS NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS, POSSIBILITANDO QUE AS EMPRESAS SEJAM PROPRIETÁRIAS DOS TERRENOS

Justificativa:

Após um período de indefinição na utilização dos terrenos dos distritos industriais, o que dificultou a realização de investimentos privados, o Governo da Bahia, no intuito de coibir distorções no sistema de uso dos terrenos dos distritos industriais, sancionou a Lei 14.312/2021, que prioriza o regime de concessão dos terrenos do estado em vez da alienação para empresas que queiram se instalar no estado da Bahia. Embora seja possível, a alienação somente pode ocorrer com a aprovação direta do governador, o que, além de tornar o procedimento mais burocrático, dificulta a propriedade do imóvel para boa parte das empresas, sobretudo aquelas de menor porte – que normalmente têm maior dificuldade de acesso ao setor público. É importante registrar que tal procedimento acaba dificultando, ainda que de forma indireta, uma necessária desconcentração da economia baiana.

O fato é que, além dos problemas acima apontados, a lei traz consigo o efeito colateral de dificultar a atração de novas indústrias para a Bahia, visto que elas não podem mais usar o terreno como parte dos recursos para financiamento. Trata-se aqui de outra especificidade baiana, posto que na grande maioria dos estados as empresas têm a possibilidade de adquirir e utilizar os seus imóveis como colateral no financiamento do investimento.

Em um momento no qual se discute o fim dos incentivos fiscais, conjugado com uma crise econômica, não é salutar que haja mecanismos que inibam a atração de investimentos. Empresas têm desistido de se instalar na Bahia por conta dessa lei. Outras, que poderiam estar ampliando suas instalações, também esbarram na questão das garantias bancárias. Trata-se de mais um elemento que afeta a competitividade da economia baiana.

Torna-se necessária, portanto, a aprovação de uma nova lei, permitindo que as empresas possam adquirir imóveis nas áreas dos distritos industriais sem uma burocracia desnecessária e utilizá-los como fonte de captação de recursos.

Instrumento: Lei de autoria do governador para alterar o Regime Jurídico de Bens imóveis do Estado, permitindo a alienação dos imóveis.

Na grande maioria dos estados as empresas têm a possibilidade de adquirir e utilizar os seus imóveis como colateral no financiamento do investimento

INCORPORAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPMEs) NO NÚCLEO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

ESTIMULAR A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS INDUSTRIAIS NO ESTADO

Justificativa:

Um problema recorrente para as MPMEs é a baixa escala operacional, o que acarreta custos médios elevados e consequente perda de competitividade, muitas vezes prejudicando cadeias produtivas inteiras. Uma forma de reduzir essa debilidade é a implantação de condomínios industriais, de área não inferior a 20 mil m², o que permitiria um compartilhamento de custos e eventual viabilização de compras conjuntas. Trabalhando em parceria com as prefeituras, pode-se iniciar a implantação desse plano na Região Metropolitana de Salvador, onde se encontra a maior parte da indústria baiana, para, em seguida, expandir a iniciativa em todo o estado. Esses condomínios com a participação de empresas industriais, mas também de serviços como transporte, manutenção etc. poderiam ser implantados em cidades estratégicas ao longo de corredores logísticos, tais como o da FIOLE e da FCA, ou em entroncamentos rodoviários (como Feira de Santana), potencializando as economias locais e ampliando a geração de emprego qualificado no interior da Bahia.

Instrumento: Lei Municipal (para doação de terrenos, quando for o caso), Licitação e Decreto.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

• Qualificação Geral de Fornecedores

Justificativa:

Também visando o adensamento de cadeias produtivas nas quais essa pode ser uma alternativa viável, o Programa de Qualificação de Fornecedores visa promover o desenvolvimento de empresas baianas, preparando-as para atender critérios definidos por empresas compradoras. Através de capacitações e consultorias em temas definidos pelas Âncoras (empresas demandantes de serviços), sugere-se uma parceria com o IEL para a qualificação e certificação de fornecedores, além da realização de rodadas de negócios, de modo a viabilizar a conexão entre a demanda e a oferta local.

Instrumento: Convênio.

• Realização de um Programa Baiano de Qualidade e Certificação específico para a Construção Civil

Justificativa:

Estudo recente contratado pela FIEB e SEBRAE para o setor da Construção Civil⁴ recomendou como ação estratégica a realização de um programa de Qualidade e Certificação para a Construção Civil. A urgência dessa ação

.....

⁴ “A Construção Civil na Bahia: Estudo setorial e diagnóstico de oportunidades” (Brain Inteligência Estratégica. FIEB e SEBRAE/BA – 2022).

resulta da característica específica do setor, que tem necessidade de certificações para a participação em licitações públicas (critério crítico de eliminação para o contratante), financiamento e outros programas e concorrências em nível nacional. O referido estudo também aponta que haja um verdadeiro programa de qualidade, de boas práticas, posto que assim as melhores práticas de produção industrial e de gestão elevarão o nível geral do fornecedor, beneficiando toda a cadeia setorial e a economia industrial do Estado da Bahia.

Instrumento: Convênio

PRIORIZAÇÃO DE MPMEs E SEUS CONTRATANTES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Justificativa:

Já existe um programa estadual que prioriza a contratação de fornecedores locais, mas de fato não houve uma alavancagem de negócios a partir de sua implementação. O objetivo aqui, além de diferenciar para efeito de licitação as MPMEs baianas, é avaliar a possibilidade de criação de um diferencial (ou critério de desempate) para empresas, mesmo as de grande porte, cujo percentual de compras no estado seja maior. Para tal programa funcionar, é importante uma maior centralização das compras públicas, gerando uma escala maior nos processos de licitação e ampliando seus efeitos sobre a estrutura produtiva local.

Instrumento: Lei.

CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS – MPMEs

Justificativa:

Para que de fato cresça a participação dessas empresas na economia baiana, aumentando o nível de emprego e a renda dos trabalhadores, é preciso que haja uma avaliação contínua e consistente das políticas voltadas para elas. Sugere-se, num consórcio entre estado e municípios, com base nos procedimentos adotados pela OCDE, a criação e o acompanhamento de um conjunto de indicadores para avaliar a evolução da participação das MPMEs no PIB e na geração de empregos; a eficácia da regulação eficaz e inovadora; os mecanismos de financiamento e os níveis de produtividade, entre outros.

Instrumento: Portaria e Convênio.

*É preciso
que haja uma avaliação
contínua e consistente
das políticas*



PROGRAMA DE INCENTIVO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

Justificativa:

O citado estudo sobre a Construção Civil, contratado pela FIEB e SEBRAE, estimou um déficit habitacional no estado da Bahia em 414 mil unidades, relacionado diretamente à necessidade de novas habitações, mas, principalmente, engloba aquelas sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física, além de moradias em locais precários e domicílios improvisados. Desse modo, o trabalho propõe a criação de fundo de investimento em habitação social, além da realização de PPPs tanto para a aquisição, quanto para aluguel de HIS – Habitações de Interesse Social, a exemplo do que é realizado em São Paulo. O incentivo à moradia de interesse social cumpre duas

finalidades: **(i)** reduzir significativamente o desemprego no curto prazo, dada a capacidade de encadeamento do setor da Construção Civil; e **(ii)** promover a integração social da população de baixa renda, reduzindo indiretamente diversas mazelas sociais decorrentes da habitação precária e em locais inadequados, que não são condizentes para a boa convivência humana. Para maior detalhamento dessa e de outras propostas para a Construção Civil e dos segmentos de serraria, móveis, cerâmica, artefatos de cimento, refrigeração e mármore e granitos, acessar o referido estudo, disponível na FIEB e no SEBRAE/BA.

Instrumento: Lei.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

APROXIMAR A BAHIA DOS PRINCIPAIS ESTADOS BRASILEIROS EM EDUCAÇÃO

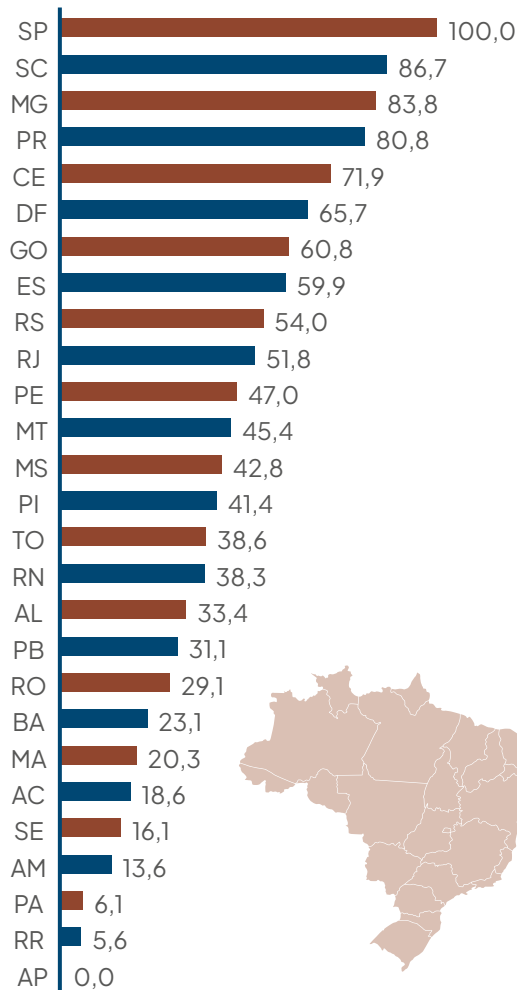
- Aprimorar o sistema de gestão da educação
- Investir na infraestrutura física das escolas
- Investir nos profissionais de educação
- Implantar o estudo em tempo integral

Justificativa:

Dentre os pilares da competitividade para a economia e setor industrial, sem dúvida a educação é o maior desafio do Estado da Bahia. O estado está no 20º lugar no requisito do Ranking de Competitividade dos Estados 2021 (CLP), numa posição de destaque negativo mesmo entre estados da Região Nordeste, atrás da Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco e Ceará, que ocupa o 5º lugar no Brasil.

A redução da importância de políticas fiscais na atração de investimentos produtivos e o fato de que uma série de paradigmas produtivos estão sendo alterados em direção a modelos mais sofisticados e exigentes de uma mão de obra mais qualificada tornam o baixo nível geral da educação no estado um indicador bastante ne-

Ranking | Educação



Fonte: CLP – Ranking de Competitividade dos Estados 2021

gativo, sob a égide do novo cenário global de desenvolvimento socioeconômico, baseado fortemente no conhecimento. Observando-se alguns dos indicadores mais reconhecidos do tema, não há como deixar de afirmar que as políticas e ações estaduais no âmbito da educação não estão dando o resultado necessário. A título ilustrativo, as notas no IDEB 2019 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) da rede pública de ensino, seja nos anos iniciais (4,9), seja nos anos finais do ensino fundamental (3,8), colocam a Bahia na 22ª e 24ª posição, respectivamente, no ranking nacional de ensino. Para mudar essa realidade, é preciso não somente investimentos, mas mudança de paradigmas e de mentalidade, a gestão da educação do estado precisa ser aprimorada com investimento na profissionalização, monitoramento de indicadores, incentivos e cobranças com vista ao incremento da qualidade e produtividade do sistema de educação estadual.

Instrumentos:

- I • Edital de Licitação para construção e reforma das escolas**
- II • Edital para contratação de empresa especializada para elaboração de plano de requalificação e aprimoramento dos profissionais de educação e implementação do ensino em tempo integral.**

CRIAR UM CENTRO DE GESTÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS E INDICADORES EDUCACIONAIS

Contemplando:

- I • Criar um Sistema Estadual de Avaliação anual para o final de cada etapa/ciclo da Educação Básica.**
- II • Realizar formação de técnicos para as secretarias de educação em elaboração, pesquisa e análise de dados.**
- III • Desenvolver um sistema de gestão de informações – Sistema de Inteligência (BI) para dashboard de dados que fundamentem a tomada de decisões com base em evidências de indicadores de resultado: matrícula geral; matrícula na oferta em tempo integral; proficiência dos estudantes (avaliações estaduais, IDEB e SAEB); alfabetização plena até os 8 anos; evasão; aprovação; formação de professores; alunos com distorção idade-série; crianças com deficiência, destacando o laudo específico.**

Justificativa:

A partir da experiência em suas escolas, o Sistema FIEB avalia que a educação pública do Estado da Bahia pode avançar muito sem que haja crescimento expressivo de gastos. Entendemos que talvez a maior deficiência do estado na educação tem sido no aspecto da gestão. Mesmo num estado com limitações econômicas e orçamentárias, utilizando-se dos recursos disponíveis de maneira inteligente é possível dar saltos quantitativos e qualitativos, veja-se o exemplo do Ceará.

Instrumento: Portaria e licitação.

IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA E COM IDENTIDADE, DIRETRIZES E INDICADORES PARA TODO O ESTADO

Justificativa:

A Bahia tem, há mais de 30 anos no âmbito da educação pública estadual, um emaranhado de ações, projetos e programas educacionais iniciados e descontinuados em um ir e vir sem nenhuma articulação com as instâncias de gestão, nas diferentes esferas de responsabilidade (técnicos de secretaria, gestores escolares e conselhos) e com uma lacuna gerada pelo desordenamento das inúmeras áreas que a secretaria de educação tem no seu organograma, gerando falha de dados e indicadores em tempo de conhecer, para analisar e tomar decisão.

Implantar o programa com 4 eixos e 5 indicadores, monitorados e tratados sistematicamente: IDEB, frequência escolar, aprovação, horas de formação docente e percentual de execução de um plano de melhoria de infraestrutura física e tecnológica das escolas.

Seja o órgão sede, seja a gestão das escolas e os conselhos instituídos com representação da comunidade, terão os mesmos indicadores de avaliação - *Accountability* e prestação de contas por meio de sistemas implantados - rastreabilidade e dados rápidos para análises e tomada de decisão. Os planos de ação dos Projetos Político-Pedagógicos e os planos de infraestrutura física e tecnológica das escolas devem ser elaborados e assinados com datas de prestação de contas e terem seus dados implantados em sistemas de monitoramento.

Eixo 1: Gestão escolar - que inclui a gestão do órgão central - com gestão de sistemas para monitoramento sistemático de frequência e desempenho dos estudantes, com intervenções em curto espaço de tempo e contínuos. Incluindo ações articuladas com Conselhos Tutelares e Ministério Público para resgatar alunos com irregularidades na frequência, bem como articulação com a comunidade escolar sobre o desempenho estudantil.

Eixo 2: Práticas Pedagógicas - implantação do programa curricular da Rede para todo o estado, com base na BNCC e reestruturação dos ambientes de aprendizagem; conectividade nas escolas com rede ampla de Wifi - estruturar os itinerários do Novo Ensino Médio; Reforço escolar e recuperação de aprendizagens durante o ano letivo.

*A Bahia tem,
há mais de 30 anos
no âmbito da educação
pública estadual,
um emaranhado de ações,
projetos e programas
educacionais iniciados
e descontinuados*

Eixo 3: Qualidade de ambiente educativo – ações para qualidade das relações por todos os atores do processo educativo: aluno x aluno; aluno x professor; professor x professor; gestores x coordenadores e professores; coordenadores x professor; comunidade x escola.

Eixo 4: Resultados de aprendizagem – sistemas e automação para tratamento de dados e análises – frequência, aprovação, avaliação externa SAEBe internas do Estado e Municípios, com resultados mais rápidos para monitoramento e intervenção em tempo viável de correção de percursos. As escolas devem ter ações de intervenção e suporte específico, estruturados de acordo com os seus resultados em atuação conjunta com os técnicos da sede.

Instrumento: Lei e convênios.



ESTABELECE PARCERIA COM O SISTEMA FIEB COM A CRIAÇÃO DE INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Justificativa:

A formação profissional no estado tem um volume grande, mas precisa de melhorias na especialização, disponibilidade e qualidade de laboratórios, bem como carece de professores especializados com experiência nas áreas profissionais.

Nesse sentido, sugerimos o estabelecimento de parceria com o Sistema FIEB, considerando os desafios e oportunidades no âmbito no modelo do Ensino Médio, aprovado pelo Ministério da Educação. É importante considerar que o Estado pode contratar o Sistema FIEB de forma simplificada, conforme recente decreto aprovado.

É preciso desenvolver modelos de educação diferenciados, que considerem as expertises em áreas muito técnicas, que normalmente requerem infraestrutura cara, como as áreas da indústria, por exemplo. Sabe-se que há uma deficiência muito alta para laboratórios especializados e faltam professores com experiência de mercado, o que é fundamental para uma formação minimamente adequada.

Desse modo, sugere-se criar um instituto de formação de pessoal especializado para atuação em Formação Profissional, que cuide da curadoria de materiais didáticos, avaliação e



A formação profissional no estado tem um volume grande, mas precisa de melhorias na especialização, disponibilidade e qualidade de laboratórios

definição de novas tecnologias, inclusive educacionais, laboratórios, e pudesse trabalhar na qualificação de professores para áreas específicas, a exemplo do que acontece no IAT – Instituto Anísio Teixeira, para a educação básica.

Instrumento: Convênio.

CONCLUIR A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO DA BAHIA

Justificativa:

Dividir efetivamente os papéis dos segmentos educacionais: creche, Educação Infantil, e o Ensino Fundamental, regular ou na modalidade de jovens e Adultos/EJA com os municípios; e o Ensino Médio, regular ou EJA com o Estado.

Instrumento: Convênios e portarias.

CAPACITAÇÃO DE 100% DOS DOCENTES PARA IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DO NOVO ENSINO MÉDIO

Justificativa:

A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, imprimindo alterações no Ensino Médio, ampliando a carga horária anual, tornando mais flexível a organização curricular, incluindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Possibilita ao estudante um leque de opções para a escolha mais convergente com o seu projeto de vida.

No entanto, as mudanças propostas estarão distanciadas da prática da sala de aula sem o investimento maciço na capacitação dos docentes, formados numa lógica muito distante do proposto na BNCC. O governo do estado poderia firmar parcerias com instituições como o SESI, que, juntamente com o SENAI, implementam com reconhecido sucesso o novo Ensino Médio.

Instrumento: Convênios e portarias.

ASSEGURAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DE ESTUDANTES, PROVEDO AS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NECESSÁRIAS PARA OS DIVERSOS TIPOS DE ATENDIMENTO

Contemplando:

I Ampliar a criação de centros, setores ou de comissões multidisciplinares para assegurar o atendimento educacional especializado (AEE), com o apoio de tecnologias assistivas.

II Apoiar os municípios no atendimento às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas classes regulares de anos iniciais do Ensino Fundamental.

III Fomentar o desenvolvimento de soluções e tecnologias digitais inclusivas, do ponto de vista das deficiências e da diversidade, com a participação de professores e estudantes das escolas públicas de Ensino Médio, por meio de editais de financiamento.

Justificativa:

A educação pública precisa ser mais inclusiva e oferecer tratamento diferenciado aos diferentes, com abordagens pedagógicas especializadas a estudantes em todo o espectro da diversidade da população, desde aqueles com deficiências aos superdotados.

Instrumento: Decisão governamental e convênios.



AUMENTAR O ESFORÇO E ORÇAMENTO PÚBLICO, PRIORIZANDO A EDUCAÇÃO BÁSICA (BUSCAR O ATENDIMENTO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL A META 20 – DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E SUAS ESTRATÉGIAS)

Justificativa:

O nível de comprometimento do orçamento estadual com a educação básica e mesmo do ensino fundamental e médio deve ser reforçado. Por outro lado, é possível reduzir a contribuição do tesouro estadual aos orçamentos das universidades estaduais (ver resumo do Orçamento da Educação 2022 abaixo).

Instrumento: Decisão governamental e Lei.

Orçamento Educação Bahia | 2022

Função e Subfunção	Despesa Total	%
Ensino Médio	R\$2.598.869.696,00	38,5
Ensino Superior	R\$1.333.181.000,00	19,8
Ensino Fundamental	R\$ 886.336.800,00	13,1
Educação Básica	R\$ 658.033.904,00	9,8
Ensino Profissional	R\$ 121.744.649,00	1,8
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 8.593.000,00	0,1
Educação Especial	R\$ 1.000.000,00	0,0
Outros(Administração, RH, TI etc.)	R\$1.136.209.000,00	16,8
Total Educação	R\$ 6.743.968.049,00	100

Fonte: DOU 25.01.2022. Elaboração GET/FIEB.

IMPLANTAR/APRIMORAR SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS DOCENTES

Justificativa:

A qualidade do ensino está diretamente relacionada à qualidade e à competência do corpo docente, além do corpo gestor das instituições de ensino. Para saber o que e onde melhorar a qualidade, é preciso implantar um sistema de avaliação, em que aqueles que atendem as expectativas são reconhecidos, e os demais são apoiados por meio de planos de superação das suas dificuldades. Entendemos que a Bahia deveria adotar as experiências do Ceará nesse âmbito, a exemplo da SPAECE⁵ (Sistema Permanente de Avaliação da Educação do Ensino Básico do Ceará) e a “Mais PAIC – Programa de Alfabetização na Idade Certa”⁶.

Instrumento: Edital para contratação de empresa especializada para elaboração de plano de avaliação dos docentes.

IMPLANTAR SISTEMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS

Justificativa:

Sugere-se a adoção de outra política cearense, com ajustes à realidade do Estado da Bahia, além de cumprir com a exigência da emenda constitucional 108/2020, que instituiu o chamado ICMS Educacional no financiamento da educação fundamental⁷. A ideia é condicionar legalmente os repasses obrigatórios dos recursos do ICMS aos municípios, a partir dos critérios de incentivo desejados. No caso do Ceará, “a cota-parte do ICMS cabível ao município e passível de condicionamento foi totalmente preenchida por fatores ligados à Educação (72%), Saúde (20%) e Meio Ambiente (8%). Em 2017, esses recursos foram da ordem de R\$ 620 milhões. Como 72% desse montante é canalizado via Índice de Qualidade da Educação (IQE), pode-se imaginar o incentivo dos municípios para melhorarem constantemente

⁵ Atua de forma censitária, monitorando escolas municipais e estaduais em três pontos: (i) Alfabetização – SPAECE Alfa: derivada do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, essa avaliação investiga, ano a ano, o nível de proficiência em leitura dos alunos do 2º ano do ensino fundamental; (ii) Ensino Fundamental – 5º e 9º anos: com periodicidade bienal, essas avaliações são intercaladas ao ciclo do SAEB, aferem o desempenho em língua portuguesa e matemática; e (iii) Ensino Médio – 1º, 2º e 3º anos: realizada anualmente, analisa o desempenho naquelas mesmas disciplinas. No âmbito do SPAECE, aplicam-se também questionários contextuais, que investigam tanto as condições socioeconômicas e os hábitos de leitura do alunado, como o perfil e a didática dos docentes, além da qualidade da gestão – tendo os diretores como alvo. <https://www.seduc.ce.gov.br/spaece/>

⁶ Consiste em avaliações realizadas no início do ano letivo, com função diagnóstica – diferenciando-se do SPAECE, externa ao Município, que ocorre ao final de um período ou ciclo de estudo. Essa característica permite que os gestores escolares – professores, coordenadores pedagógicos e diretores – possam planejar suas ações para sanar as lacunas no aprendizado de cada estudante. <https://idadecerta.seduc.ce.gov.br/>

⁷ Ceará e Pernambuco já atendem à previsão da emenda.

seus desempenhos educacionais. Como não está vinculado ao número de matrículas – o que ocorre com o Fundeb –, o IQE prioriza municípios de pequeno porte e de bom desempenho educacional. Cálculos feitos para alguns casos com esse perfil mostram que a cota-parte do ICMS-socioambiental chega a suplantiar os repasses do Fundeb” (IPEA – 2018⁸).

“Outro mecanismo de bonificação também utilizado no Ceará – desta vez como parte do orçamento estadual, reforçando o caráter colaborativo – é o programa ‘Escola Nota 10’. Premia as 150 escolas com desempenhos mais altos e as 150 com os mais baixos desempenhos, mediante os valores de, respectivamente, R\$2.000,00 e R\$1.000,00 por aluno, por etapa correspondente: anos iniciais do fundamental, anos finais e ensino médio.

Uma característica importante desta política é que os bônus são divididos em duas partes. A primeira é concedida no momento da premiação – 75%, nos casos das 150 escolas com os maiores desempenhos, e 50%, nos dos menores. O recebimento da outra parte é condicionado à melhoria dos resultados das 150 que tinham as menores notas – pois o desenho do programa estabelece que estas devem ser ajudadas pelas escolas mais bem-sucedidas, no seu planejamento e gestão administrativa e pedagógica. Com isso, o estado consegue neutralizar o possível efeito deletério associado a políticas de bonificação: o de manter ou acirrar as desigualdades existentes, quando se premiam apenas os melhores resultados” (IPEA – 2018).

Instrumento: Lei.



⁸ Lições de Experiências Exitosas para Melhorar a Educação em Regiões com Baixos Índices de Desenvolvimento: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33154

CONCEDER BÔNUS SALARIAL PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Justificativa:

Entende-se que, atrelado ao sistema de avaliação, é preciso haver também a formatação de um programa meritocrático de incentivo e valorização dos professores e profissionais da educação a partir do qual os melhores desempenhos receberiam bonificação salarial e movimentação no Plano de Carreira.

Instrumento: Lei.

FOMENTAR A INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DO ESTADO

Justificativa:

Constituir programa de Educação Científica e Tecnológica para estudantes do ensino médio, através de três principais eixos: Iniciação Científica, Robótica Educacional e Feira e Torneios Científicos e Tecnológicos.

Justificativa:

A necessidade de uma educação interdisciplinar, dinâmica, que valorize a experimentação, criatividade, autonomia, pensamento crítico e habilidades socioemocionais capazes de promover uma formação integral que prepara os jovens para a vida em sociedade, mundo do trabalho e consequentemente a construção de sua carreira, são necessidades presentes no Novo Ensino Médio.

O Novo Ensino Médio prevê novas abordagens, como aprendizagem baseada em pro-

jetos interdisciplinares voltados à solução de problemas reais, protagonismo e autoria na construção de conhecimento dos estudantes, desenvolvimento de itinerários formativos por área de conhecimento e construção do projeto de vida e carreira pelos estudantes.

Nesse sentido, a Iniciação Científica, Robótica Educacional e Abordagem STEAM são capazes de estimular e promover o protagonismo dos estudantes, desenvolvendo seu perfil pesquisador, empreendedor e inovador.

A iniciação científica é o universo da ciência e pesquisa além de um modelo teórico, onde, através de problemáticas locais e globais, os estudantes empreendem seus conhecimentos no desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicáveis nas áreas de ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática (*Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics* – STEAM) para criação de soluções inovadoras e sustentáveis. Além da construção de seu conhecimento científico a partir da experimentação prática e prototipagem, a iniciação científica contribui significativamente para construção do projeto de vida e carreira dos estudantes.

A Robótica Educacional vai além da tecnologia. Apesar de ser trabalhada principalmente com as disciplinas de física e matemática, ela é uma ciência multidisciplinar com potencial para desenvolver uma série de habilidades, tais como: **(i)** Organização e Autogestão; **(ii)** Processo Criativo; **(iii)** Responsabilidade; **(iv)** Integração; e **(v)** Realização Pessoal.

A escola reorganizada com programa curricular e práticas educativas embasadas nesses conceitos e práticas, sustentadas na continuidade e melhoria contínua, tem condições efetivas de combater o insucesso e a evasão escolares.

Instrumento: Convênio.

INSTITUIR POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E DE PROFISSIONAIS LIGADOS À EDUCAÇÃO

Justificativa:

A qualidade da formação dos professores influi diretamente nos resultados de aprendizagem dos alunos. Considerando que a formação inicial de professores atualmente no Brasil apresenta enormes lacunas, sobressai a necessidade de programas de formação continuada a serem oferecidos pelas redes públicas (municipal e estadual) e privada.

“No Brasil, estruturas e organizações voltadas para a formação e capacitação dos profissionais da educação já são largamente estabelecidas. São vários os sistemas que se baseiam em distintos arranjos, tais como convênios com universidades credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), o uso da educação à distância (EAD), centros de formação continuada, ONGs etc.

O Estado do Ceará, em termos de instituições, se aproxima do padrão nacional. A diferença está no uso que se faz da capacitação, que é oferecida não apenas ao corpo docente, mas a todos os profissionais ligados à educação – tanto no nível escolar, quanto nas secretarias de educação municipais. As capacitações possuem, assim, o escopo ampliado; elas

são utilizadas como instrumentos que alinham as questões didático-pedagógicas com a estratégia mais abrangente da gestão por resultados, também consolidada sobre os pilares da avaliação e bonificação” (IPEA – 2018).

Instrumento: Edital de Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de plano para instituição de política de formação continuada de professores e de profissionais ligados à educação.

AGENDA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO POR MEIO DOS TORNEIOS DA ROBÓTICA EDUCACIONAL – PARCERIA PÚBLICO X PRIVADA

Justificativa:

Constituir uma agenda pública sobre Tecnologia e Inovação na educação básica, por meio de torneios de competição de robótica educacional estruturados com a identificação e planejamento das fases e etapas de inscrição e seleção dos alunos interessados, capacitação técnica e prática de professores, avaliadores e organizadores, desenvolvimento das habilidades específicas por categorias e agenda efetiva das competições por temporada.

Justificativa:

Os eventos e torneios científicos e tecnológicos desafiam além do desenvolvimento de soluções criativas e inovadoras; eles estimulam e promovem diversas habilidades e capacidades, como trabalhar em equipe, autogestão, comunicação ampliada e multimodal, adaptabilidade, resiliência, empatia, responsabilidade socioambiental, entre outras, além da oportu-

nidade de intercâmbios culturais e tecnológicos com outros países. Além disso, estimula o interesse de jovens da educação básica sobre Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática, engajamento de professores no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras nas escolas e aproxima as escolas públicas das universidades locais.

A participação de jovens em torneios de robótica contribui para melhorar o desempenho dos estudantes nas notas escolares de áreas diversas à tecnologia, engenharia e matemática, de acordo com avaliação de impacto desenvolvida pelo Observatório Nacional SESI/SENAI/IEL 2020, relacionando os dados do Censo Escolar/INEP comparando o desempenho de estudantes com participação no

torneio de robótica First Lego League – FLL Brasil. A pesquisa apontou que os estudantes que participaram do Torneio SESI Robótica alcançaram uma nota de Ciências Humanas 5% maior do que aqueles que não competiram. Resultados semelhantes também foram encontrados na área de linguagens, na qual os estudantes competidores tiveram nota 4,5% maior do que aqueles que não competiram. Dessa forma, é possível observarmos que o impacto no desempenho escolar dos estudantes competidores não se restringe à matemática e áreas afins, mas impacta positivamente no desempenho escolar nas áreas de humanas e linguagens, estimulando uma formação integral deste estudante.

Instrumento: Convênio



IMPLEMENTAR UMA NOVA OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARTICULADA COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COM METODOLOGIAS QUE RECONHEÇAM A EXPERIÊNCIA E SABERES JÁ ADQUIRIDOS

Contemplando:

I • Implantar, na oferta da EJA, metodologias de reconhecimento, validação e certificação de saberes, como ponto de partida do percurso formativo no ensino fundamental/anos finais e no ensino médio.

II • Implementar o ensino a distância em toda a oferta de EJA do Ensino Fundamental/anos finais e Ensino Médio, priorizando a modalidade integrada à Educação Profissional.

III • Definir e implementar políticas de apoio técnico aos municípios da Bahia, para garantia de infraestrutura, recursos e materiais pedagógicos adequados, para atender aos estudantes da EJA do Ensino Fundamental das escolas mantidas pela rede municipal.

IV • Adotar política de monitoramento da qualidade da oferta da EJA no Estado, com sistema informatizado próprio.

V • Implementar programa de alfabetização de jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade, com foco na formação continuada de professores alfabetizadores e na disponibilização de recursos didáticos impressos e digitais.

VI • Fomentar o desenvolvimento de soluções e tecnologias digitais inclusivas, do ponto de vista das deficiências e da diversidade, com a participação de professores e estudantes das escolas públicas de EJA, por meio de editais de financiamento.

Justificativa:

Pesquisa Nacional por amostra de Domicílio Contínua (PNADC), em 2019, em que metade dos adultos baianos, maiores de 25 anos, estudou até o ensino fundamental incompleto (PNADC, 2019).

Os índices de evasão e concluintes da educação básica pública são críticos no estado, e não é possível mais oferecer formato de ensino que desconsidere as características e necessidades do público acima de 18 anos. A pandemia agravou ainda mais a situação em que jovens já não acreditam na possibilidade de voltar para a escola e estão aumentando o volume da triste estatística dos que nem estudam e nem trabalham.

As metodologias do Sesi na oferta da EJA apresentam indicadores promissores para os investimentos em educação, considerando eficiência e efetividade, alcançando em 2021 mais de 10 mil matrículas. Em Salvador, local onde concentramos 40% das nossas matrículas, o indicador de aprovação foi de 82% e 10% de evasão. A EJA da área pública, só em Salvador, ultrapassa 40% de evasão. No Estado da Bahia, promovemos a conclusão de 2.090 (dois mil e noventa) jovens no ensino médio e 390 (trezentos e noventa) estudantes no ensino fundamental, totalizando 2.480 (dois mil quatrocentos e oitenta) estudantes concluintes no ano de 2021.

O curso de EJA do Sesi possui variados recursos educacionais que são disponibilizados por meio de objetos de conhecimento no Ambiente

Virtual de Aprendizagem, com recursos em formato multimídia (animações, simulações, web conferências e vídeos). As ações de mediação oportunizam aos sujeitos a realização de atividades de consolidação da aprendizagem, participação em fóruns de discussão, aulas remotas, grupos e desenvolvimento de projetos interdisciplinares etc.

A inovação no curso de EJA do SESI é a Metodologia de Reconhecimento de Saberes (MRS). Nesse contexto, a MRS ousa avançar com vistas à superação de nossa cultura pedagógica, que impõe aos cursos de EJA os mesmos parâmetros da escola tradicional, como se os adultos devessem percorrer os caminhos do itinerário educativo não percorrido quando crianças e adolescentes, desconsiderando que, embora fora da instituição escolar, não deixaram de caminhar, crescer intelectualmente, se desenvolver e aprender por meios das experiências de vida, trabalho e relações com a sociedade.

O objetivo da MRS é reconhecer e certificar as competências, por meio da relação entre a matriz de referência curricular e as competências desenvolvidas nas experiências de vida e definir o itinerário formativo dos estudantes. Assim, considera-se que o ponto inicial dos estudos são as experiências de vida e os saberes adquiridos pelos educandos. Sendo cada aluno respeitado e valorizado em sua integridade.

Instrumento: Convênio.

DAR AUTONOMIA FINANCEIRA EFETIVA ÀS UNIVERSIDADES ESTADUAIS

Justificativa:

Permitir e estimular que as administrações das universidades estaduais aumentem os níveis de sustentabilidade financeira, reduzindo a participação do orçamento público.

Instrumento: Decreto, à luz do Decreto 29.598/1989 do Estado de São Paulo.

ADOTAR A DIFERENCIAÇÃO DE SALÁRIOS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO

Justificativa:

Não é razoável tratar de maneira igual áreas do conhecimento/formação com níveis de oferta e demanda bastante diferentes. Em determinadas áreas do ensino superior há forte demanda por cursos e escassez de profissionais. Desse modo, é necessário prover melhores salários e outros incentivos para atraí-los à rede de ensino.

Instrumento: Lei de autoria do Governo.

ESTÁGIO PROBATÓRIO MAIS EXIGENTE, SEM EFETIVAÇÃO AUTOMÁTICA

Justificativa:

Paralelamente às políticas salariais, há necessidade de um filtro de qualidade mais efetivo para a entrada ao corpo docente das universidades públicas.

Instrumento: Lei de autoria do Governo.

CULTURA

AMPLIAR OS MECANISMOS DE FOMENTO À CULTURA

Justificativa:

Editais de incentivo às produções culturais são ainda o regulador da produção cultural baiana. Ampliar os mecanismos e democratizar os acessos são imprescindíveis para a reativação do setor cultural.

Instrumento: Editais de licitação.

FOMENTAR A CIRCULAÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS NO ESTADO

Justificativa:

Muitos equipamentos culturais promovem ações de incentivo à realização de atividades artísticas únicas ou temporadas; os espetáculos dão os primeiros passos, mas a continuidade ainda é um dos maiores problemas. A proposta é de pensar em uma estrutura de circulação de projetos/espetáculos em rede que funcione de forma autônoma e fluida e que permita que projetos que estão sendo realizados já consigam construir uma visão a longo prazo de continuidade. Essa estrutura poderá formar um panorama de apresentações artísticas sólido, capaz de atrair ainda mais o interesse do espectador, tendo um potencial de atratividade turística. Essa rede também viabiliza que espaços culturais independentes e privados possam ser ocupados, fortalecendo os mesmos.

Instrumento: Editais de licitação.

RECUPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

Justificativa:

Os espaços de cultura representam um importante espaço não só de apresentações culturais, mas também de lazer, formação e articulação de políticas sociais. Muitos dos espaços sofreram com degradação da sua estrutura física e equipes. Recuperar e fortalecer esses espaços é vital para o desenvolvimento cultural e social do nosso estado.

Instrumento: Edital de licitação e convênios.

INCENTIVAR O CONSUMO CULTURAL

Justificativa:

O consumo cultural é um mercado como outro qualquer, e para se manter e prosperar, principalmente neste momento de crise sanitária, social e econômica, necessita de incentivo do poder público. Implementar ações que estimulem o consumo fortalecerá a cadeia produtiva, ampliando a geração de renda. Estrutura de mediação cultural; ônibus cultural para facilitar o acesso físico dos espaços; fomento ao consumo cultural de estudantes do ensino público e de baixa renda; são algumas das ações que podem ser pensadas; muitas dessas ações ocorrem, mas sem conexão ou regularidade.

Instrumento: Lei, decretos e convênios.

ESPORTES

AMPLIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E INVESTIR EM PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS PROMOTORES DA PRÁTICA ESPORTIVA

Justificativa:

O esporte pode ser considerado um meio para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para os valores humanos. As políticas públicas de esporte são estratégias para fomentar o bem-estar da sociedade, trazendo benefícios clínicos, humanísticos e consequentemente econômicos, na medida em que tornam os indivíduos mais saudáveis. Em um cenário de retomada das atividades econômicas e sociais, a política de esportes, no âmbito estadual, deve oferecer oportunidades, locais, equipamentos e programas específicos, a fim de fomentar tal prática.

A instalação de academias ao ar livre pode ser uma excelente estratégia para aperfeiçoar a saúde física e emocional da população adulta; já a prática esportiva nas escolas oferece aos estudantes uma oportunidade de criar vínculos, aprendizados e, consequentemente, estimular o desenvolvimento pessoal, tendo em vista o cenário atual, onde os casos de depressão, ansiedade e doenças crônicas (a exemplo da diabetes e doenças relacionadas ao sedentarismo, como a obesidade) têm aumentado entre os jovens.

É fundamental a criação de programas socioeducativos promotores da prática esportiva, que contribuam para a aquisição de habilidades e o fortalecimento de valores positivos. O esporte precisa ser valorizado pelos seus desafios e

ações que educam e divertem, pois o esporte é um meio de aprender com os limites corporais e sobre como nos relacionamos com os limites do outro, desenvolvemos habilidades, estabelecemos intercâmbios e relações humanas com espírito de equipe. Portanto, o maior resultado da prática esportiva não é a vitória ou derrota. O esporte é um investimento humano pela prática competitiva, não considerando como focos principais desempenho atlético e medalhas. As ações realizadas priorizam sempre a qualidade dos aprendizados, o crescimento pessoal, as amizades estabelecidas e a formação de valores positivos.

Instrumento: Edital de licitação e convênios.

As políticas públicas de esporte são estratégias para fomentar o bem-estar da sociedade, trazendo benefícios clínicos, humanísticos e consequentemente econômicos

SAÚDE

AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS E AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE

Justificativa:

No Brasil, as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) correspondem a cerca de 70% das causas de mortes (Brasil, 2015). Frente ao rápido processo de envelhecimento da população, espera-se, nos próximos anos, um crescente incremento das doenças crônicas para os segmentos de maior idade. Soma-se a isso a produção social de condições crônicas a partir de comportamentos e estilo de vida não saudáveis. Tal cenário foi bastante agravado no período recente, visto que indivíduos com DCNT e grupos etários mais avançados são também mais vulneráveis à Covid-19 e aos seus diversos efeitos relacionados, ao que vem sendo chamada “Síndrome Pós-Covid”, “Covid longa”, “Covid persistente” ou “Covid prolongada”, que seria um conjunto de aproximadamente 55 sintomas observados após a fase aguda da doença, com impactos importantes nos custos gerados, na perda de produtividade e na vida e saúde das pessoas. Assim, torna-se imprescindível o investimento em programas, ações de promoção de saúde e de prevenção de doenças e campanhas com foco no cuidado com a saúde, incentivo à mudança de hábitos, adoção/manutenção de estilos de vida saudáveis.

Instrumento: Lei.

AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E FOCAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)

Justificativa:

O atual cenário brasileiro é de incremento das doenças crônicas, com grande impacto nos segmentos de maior idade em decorrência da inversão da pirâmide etária, e, mais recentemente, diante da pandemia. Observa-se ainda que o contexto econômico atual impõe barreiras de acesso aos serviços de saúde pelos usuários, seja pela dificuldade de acessibilidade às unidades de saúde ou pela dificuldade na marcação de consulta e atendimento. Verifica-se, portanto, a necessidade de investimento nas ações de ampliação do acesso aos serviços, buscando equilibrar a oferta em relação à demanda, principalmente, com a adequação às práticas desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde (APS) para aumentar a resolutividade dos problemas de saúde, otimizar gastos de acordo com a necessidade e melhorar os níveis de saúde da população.

Instrumento: Lei e decretos.

*As Doenças Crônicas
Não Transmissíveis (DCNT)
são responsáveis pela maioria
dos óbitos no Brasil*

70% *das causas
de morte*

INFRAESTRUTURA

GOVERNANÇA

CRIAR CONSELHO ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA

Justificativa:

O pilar da infraestrutura é da mais alta importância para assegurar o desenvolvimento do estado. No entanto, trata-se de um campo bem amplo, com diversas variáveis e pontos de atenção. Desse modo, recomenda-se a criação do conselho consultivo, com o objetivo de orientar as prioridades nos investimentos em infraestrutura, superando os principais óbices que inibem ou retardam investimentos privados e impactam as atividades das empresas instaladas. Na formação do conselho, além do setor público, é importante a participação de representantes de vários segmentos do setor privado. O conselho trabalharia em questões de: abastecimento de água, esgotamento sanitário, mobilidade urbana, infraestrutura logística, telecomunicações e energia elétrica.

Instrumento: Lei de Autoria do Governo para a criação do Conselho no âmbito da SEINFRA, estabelecendo número de conselheiros e sua composição.

O pilar da infraestrutura é da mais alta importância para assegurar o desenvolvimento do estado

ÁGUA E SANEAMENTO

AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA BAHIA

- A • Estudar a privatização total ou parcial dos serviços de saneamento no estado da Bahia, na área de atuação da Embasa
- B • Realizar concessão à iniciativa privada dos serviços de água e saneamento em blocos de municípios do estado da Bahia
- C • Realizar parcerias público-privadas (PPPs) nos serviços de água e saneamento no estado da Bahia

Justificativa:

Água e saneamento são temas cuja importância cresce a cada ano junto à população, seja por conta do seu aspecto social e de saúde, seja por conta de sua importância econômica para o setor agrícola, comercial e industrial. Percebe-se que o setor público não apresenta condições de investir no segmento na velocidade desejada pela população e agentes econômicos, seja para ampliar suas operações, seja para trabalhar com maior eficiência na redução de perdas, hoje, com valores altíssimos que poderiam atender ao aumento de futuras demandas, mesmo que parciais, mas significativas. Assim, a possibilidade de se privatizar a empresa estadual de saneamento (Embasa) deve ser colocada em discussão. Uma alternativa é trabalhar junto aos municípios para conceder o serviço de saneamento por blocos de

municípios, seguindo o previsto no novo marco legal do saneamento, ou realizar parcerias com o setor privado (PPPs) em projetos de grande porte, a exemplo do realizado com o emissário submarino de Jaguaribe, em Salvador.

Instrumentos:

A • Parceria com o BNDES para modelagem de processos de concessão e PPP.

B • Edital de Licitação de empresa especializada para identificação de potenciais concessões ou novas PPPs.

C • Edital de Licitação dos serviços de saneamento selecionados.

CONTRIBUIR COM A CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO BAIANO

Justificativa:

Com a conclusão das obras nos eixos Leste e Norte da Transposição do São Francisco, a Bahia precisa cobrar a construção do Canal do Sertão Baiano, com a interligação com o Perímetro de Irrigação Salitre. Recentemente o Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional e da Codevasf, contratou a elaboração do projeto básico desse canal, que terá 300 quilômetros de extensão e será fonte de água para consumo humano e para o desenvolvimento de atividades produtivas em 44 municípios da Bahia⁹. O projeto deve prover suprimento hídrico para as bacias

hidrográficas dos rios Salitre, Tourão/Poções, Itapicuru e Jacuípe. Estima-se que o Canal deverá mobilizar investimentos de R\$ 4,62 bilhões, beneficiar cerca de 1,2 milhão de pessoas e 70 mil agricultores.

Nesse sentido, cabe ao estado cobrar empenho do Governo Federal e apoiar a importante obra dentro de suas atribuições, especialmente nas questões de licenciamento ambiental.

Instrumento: Portaria (criando um grupo de trabalho com representantes das secretarias relacionadas com o tema, a fim de monitorar as obras, fazer a interlocução com o Governo Federal e dar prioridade às ações que dependem do governo do estado).

*Canal do Sertão Baiano
deve impactar mais de um milhão
de pessoas, com milhares
de agricultores entre elas*

*1,2 milhão
de beneficiados
com a obra*

⁹ Andorinha, Antônio Gonçalves, Caém, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Candeal, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Filadélfia, Gavião, Ichu, Itiúba, Jacobina, Jaguarari, Juazeiro, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Morro do Chapéu, Mundo Novo, Nova Fátima, Ourolândia, Pé de Serra, Pindobaçu, Pintadas, Piritiba, Ponto Novo, Queimadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, Santaluz, São Domingos, São José do Jacuípe, Saúde, Senhor do Bonfim, Serrolândia, Sobradinho, Tapiramutá, Umburanas, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova e Uauá.

RODOVIAS

MODERNIZAR A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DA BAHIA

A • Investir na recuperação dos principais eixos rodoviários do estado

B • Conceder à iniciativa privada rodovias estratégicas

Justificativa:

A malha rodoviária baiana, apesar de alguns avanços, permanece em situação de grande deficiência. De acordo com a última pesquisa CNT Rodovias (2021), 12,9% das rodovias federais da Bahia estão classificadas como ruins ou péssimas, e somente 6,9% são consideradas ótimas. Já as rodovias sob a jurisdição estadual, nesta mesma pesquisa, estão ainda piores, 31,1% classificadas como ruins ou péssimas, e apenas 2,4% como ótimas. Para contribuir com o desenvolvimento do estado, as principais rodovias deveriam apresentar boas condições de trafegabilidade, bom estado de conservação do pavimento, boa sinalização e uma geometria que favoreça a segurança dos usuários e propicie mais rapidez no transporte, sendo duplicadas, ou com pontos de 3ª faixa, acostamentos e curvas pouco acentuadas. Com o intuito de promover investimentos nas vias de maior demanda, os governos federal e estadual têm apostado na concessão de rodovias à iniciativa privada. No entanto, esse processo deve ser acelerado, notadamente nos principais eixos rodoviários do estado.

O mapa abaixo apresenta as principais rodovias da Bahia.

Instrumentos:

A • Edital de Licitação para obras nos trechos indicados

B • Lei de Autoria do Governo para concessão dos trechos ou sistemas viários a serem privatizados, assim como o modelo a ser implementado.



REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE DE CONCESSÃO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS, A EXEMPLO DO PROGRAMA DO SISTEMA BA-093 E DA BEM-SUCEDIDA PPP DA BA-052

Justificativa:

Os exemplos bem-sucedidos do Sistema BA-093 e da BA-052 mostram que o caminho para a modernização das rodovias da Bahia passa pela parceria do Governo do Estado com a iniciativa privada, seja por meio de concessão ou através de PPPs. Uma das rodovias que recomendamos ser avaliada prioritariamente é a BA-001.

Instrumento: Edital de licitação para contratação de empresa especializada.



CONSTRUIR NOVAS SAÍDAS RODOVIÁRIAS PARA SALVADOR

Justificativa:

Salvador precisa de uma nova saída rodoviária, além da BR-324 (única existente). A ponte Salvador-Itaparica é uma obra estrutural de grande envergadura, que pretende ligar Salvador ao sul do estado. No entanto, além de uma saída cara (pedágio elevado), ela não alcançará diretamente municípios importantes do Recôncavo, como Candeias, São Francisco do Conde, Saubara, Salinas, por exemplo. Existe uma série de propostas viáveis e de baixo custo de novas saídas rodoviárias de Salvador, citaremos aqui uma delas, que conectaria a cidade à BR 101 e BR 242, via rodovia estadual, passando por Candeias, São Francisco do Conde, Santo Amaro, alcançando a BR-101 nas proximidades

de Cachoeira (esse trecho, em via expressa, seria de aproximadamente 70 km), seguindo a partir daí com uma revitalização do trecho entre Sapeaçu e o entroncamento das BR-116 e BR-242 (trecho de aproximadamente 50 km). Por sua vez, um braço poderia ser estendido para a região de Saubara, São Roque do Paraguaçu e Ilha de Itaparica (de aproximadamente 63 km, entre Santo Amaro e BA-001, após a ponte do Funil). Essa alternativa teria como objetivo promover o turismo e revitalizar a região do recôncavo baiano.

Instrumento: Edital de licitação para contratação de empresa especializada.

ACÕES EM PARCERIA COM A UNIÃO

CONTRIBUIR PARA A SOLUÇÃO DO IMBRÓGLIO DA CONCESSÃO FEDERAL DAS BRs 324 + 116 sul (FEIRA DE SANTANA – DIVISA BA/MG)

Justificativa:

As rodovias BR-324 e BR-116, as mais importantes e movimentadas da Bahia, foram concedidas pelo Governo Federal à iniciativa privada em 2009, vencida pelo consórcio RodoBahia, depois transformado em ViaBahia. No entanto, diversos problemas ocorreram nessa concessão, com seguidos descumprimentos contratuais e investimentos aquém do necessário para realizar as obras previstas. No período recente, o Ministério da Infraestrutura declarou que a ViaBahia se trata da pior concessão rodoviária

do país e, na sequência, a ANTT instaurou o processo de caducidade da concessão¹⁰, que se encontra em litígio. O fato é que toda essa situação prejudica muito a Bahia. Desse modo, como parte interessada, o estado deve atuar em todas as esferas para o mais rápido desfecho do problema, seja numa solução negociada ou com a efetivação da caducidade do contrato.

Instrumento: Articulação com o Governo Federal.

¹⁰ <https://www.gov.br/anttp/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/anttp-instaura-processo-de-caducidade-em-face-da-viabahia>

TRABALHAR PELA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE CONCESSÃO OU PPP, COM A DUPLICAÇÃO DE TODO O TRECHO DA BR-242 NA BAHIA.

Justificativa:

A BR-242 é uma das mais importantes vias rodoviárias da Bahia, sendo responsável pela ligação do litoral com o oeste baiano. No entanto, essa via tem traçado antigo, poucos pontos de ultrapassagem, muitas curvas e elevado tráfego. Esses elementos trazem à referida rodovia perigo e lentidão no transporte de pessoas e cargas, sendo necessária sua modernização e duplicação.

Instrumento: Edital de licitação para contratação de empresa especializada.

TRABALHAR PELA CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE FEIRA DE SANTANA (BR-324 A BR-116 NORTE), RETIRANDO O TRÁFEGO RODOVIÁRIO PESADO DE DENTRO DA CIDADE

Justificativa:

Feira de Santana é o maior entroncamento rodoviário do Nordeste, por onde passam as principais rodovias federais e estaduais. Por conta da expansão da cidade, a BR-324 ficou dentro da cidade (anel rodoviário, eixo norte). Por sua vez, a BR-116 também passou a ter grande movimento de transporte urbano. Dessa forma, esse trecho passou a ser um gargalo ao fluxo de cargas da Bahia para o Nordeste do País, necessitando da construção de um anel rodoviário, retirando o tráfego pesado de dentro da cidade.

Instrumento: Edital de licitação para contratação de empresa especializada.



TRABALHAR PELA CONCLUSÃO DA DUPLICAÇÃO DO TRECHO NORTE DA BR-101 (FEIRA DE SANTANA – ARACAJU) E PELA CONCESSÃO À INICIATIVA PRIVADA DO TRECHO SUL (FEIRA DE SANTANA – MUCURI)

Justificativa:

A BR-101, importante via de ligação do litoral do Brasil, foi duplicada em praticamente toda a sua extensão, desde a proximidade da divisa da Bahia com Sergipe (Estância/SE) até o Rio Grande do Norte, restando somente o trecho da Bahia a ser duplicado. O trecho entre Feira de Santana e Divisa da Bahia/SE está sendo duplicado, mas com bastante atraso, restando toda a parte de Feira de Santana até Alagoinhas. Por sua vez, o trecho sul da BR-101, de Feira de Santana até a Divisa BA/ES necessita

de modernização. Por ser um trecho muito extenso (cerca de 700 km), deve-se promover estudos para a sua concessão à iniciativa privada, nos moldes do que foi realizado no trecho Rio de Janeiro – Espírito Santo.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal para a conclusão da duplicação do trecho Norte e para a realização de EVTEA e concessão do trecho Sul.

BR-324 / BR-407 (FEIRA DE SANTANA – JUAZEIRO) – TRABALHAR PELA CONCESSÃO OU PPP DOS TRECHOS FEIRA DE SANTANA – CAPIM GROSSO (BR-324) E CAPIM GROSSO – JUAZEIRO (BR-407), COM PRAZO DE DUPLICAÇÃO ESTABELECIDO

Justificativa:

Esse trecho liga o norte da Bahia à Região de Feira de Santana e à região Metropolitana de Salvador. É uma importante rodovia de escoamento dos produtos do polo agrícola de Juazeiro/Petrolina aos portos da Bahia.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal para a realização de EVTEA e PPP.



FINALIZAR A RECUPERAÇÃO DA BR-235 – TRECHO JUAZEIRO/DIVISA BA/SE

Justificativa:

Importante via de integração da Região de Juazeiro à Região de Paulo Afonso. As obras já foram iniciadas, devendo ser concluídas. Realizar estudo de viabilidade de concessão ou PPP de todo o trecho, que vai de Campo Alegre de Lourdes até a divisa BA/SE.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal para a realização de EVTEA e definição da modelagem.

DESTRAVAR E INICIAR A DUPLICAÇÃO DA BR-415 (ILHÉUS-ITABUNA)

Justificativa:

As importantes cidades de Itabuna e Ilhéus convivem há anos com uma via antiga e perigosa, incapaz de atender com segurança o fluxo de veículos que existe hoje. Segundo o DNIT, o trecho registra um fluxo médio acima de 15.000 veículos, com velocidade média de deslocamento muito baixa em razão dos veículos comerciais e pesados que causam retenção e aumento no tempo de deslocamento entre os dois municípios. Já foram feitos vários projetos, que chegaram a ser iniciados. No entanto, hoje o processo está parado. É urgente que essa via seja duplicada, retirando-se os obstáculos para sua conclusão.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal.

FINALIZAR AS OBRAS DA BR-135 NO OESTE DA BAHIA

Justificativa:

Importante rodovia de transporte de minérios e de grãos, ligando o estado da Bahia aos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Minas Gerais. Estudar a viabilidade de concessão à iniciativa privada.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal para a realização de EVTEA e concessão.

PORTOS

APOIAR A DESESTATIZAÇÃO DA COMPANHIA DAS DOCAS DA BAHIA – CODEBA

Justificativa:

A Companhia das Docas do Espírito Santo (CODESA) encontra-se em avançado processo de privatização, liderado por BNDES, Ministério da Infraestrutura e Ministério da Economia. A justificativa dos estudos preliminares é a mesma para praticamente todas as Docas do Brasil: “tem como objetivo modernizar a gestão portuária, atrair investimentos e melhorar a operação do setor”. Em muitos casos, a administração das Docas não consegue dar respostas rápidas às necessidades dos usuários dos portos, principalmente na manutenção e na compra de novos equipamentos portuários. Em geral, as Docas precisam cumprir rigorosos requisitos legais, possuem um orçamento anual engessado e sofrem com uma intensa fiscali-

zação, ou seja, não conseguem acompanhar as necessidades do setor privado, que é dinâmico e requer soluções imediatas. Ademais, um processo de privatização deve tornar a Administração mais próxima da realidade local, sem a necessidade de seguir orientações vindas de Brasília. Portanto, sugere-se que o governo estadual trabalhe pela privatização da Codeba.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal.

ACELERAR O PROCESSO DE CONCESSÃO DE ÁREAS DO PORTO DE ARATU PARA A INICIATIVA PRIVADA, VIABILIZANDO A MODERNIZAÇÃO DOS TERMINAIS EXISTENTES, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE NOVOS

Justificativa:

O sucesso dos leilões de ATU18 e ATU12 mostra que a iniciativa privada tem interesse em fazer investimentos nos portos da Bahia. A Codeba tem algumas áreas já disponíveis para novos leilões, portanto é preciso atuar para que esse processo possa ser acelerado.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal.

O porto público ainda deve e pode ser modernizado

ACELERAR O PROCESSO DE CONCESSÃO DE ÁREAS DO PORTO DE SALVADOR PARA A INICIATIVA PRIVADA E MANTER O USO PRODUTIVO DOS ARMAZÉNS, ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERNATIVAS VIÁVEIS PARA AS EMPRESAS USUÁRIAS

Justificativa:

O Porto de Salvador vem passando por um momento muito favorável em investimentos. A antecipação da concessão do terminal de contêineres destravou os investimentos e proporcionou uma modernização de todo o terminal. No entanto, o porto público ainda deve e pode ser modernizado, por meio da concessão de áreas remanescentes e da utilização produtiva dos armazéns.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal.

COBRAR A CONCESSÃO DO PORTO DE ILHÉUS À INICIATIVA PRIVADA

Justificativa:

O Porto de Ilhéus é um porto pequeno e limitado (profundidade de 9,3 m), sendo equivalente a um terminal. A construção do Porto Sul deve limitar o transporte de grandes cargas pelo porto de Ilhéus. Desse modo, esse porto precisa ser mais eficiente e competir com outros, fazendo com que as operações portuárias tenham menores tarifas e haja um plano de investimentos. A concessão à iniciativa privada pode promover esse importante equipamento da região sul da Bahia.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal.

FERROVIAS

INTERFERIR NA RENOVAÇÃO ANTECIPADA DA FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA (FCA) E/OU ATUAR PARA VIABILIZAR AUTORIZAÇÕES PARA NOVAS OPERADORAS, BUSCANDO ALCANÇAR OS SEGUINTE INVESTIMENTOS/METAS

- (i) recuperação da linha Sul, reduzindo-se interferências urbanas, com o objetivo de aumentar a velocidade e segurança do transporte, viabilizando assim o transporte de cargas industriais.
- (ii) investir em traçado alternativo que evite o gargalo da ponte entre Cachoeira e São Félix (Ponte Dom Pedro II - inaugurada em 7 de julho de 1885).
- (iii) Construir a variante ferroviária Camaçari/BA-Aratu/BA, ligação do Polo Industrial de Camaçari ao Porto de Aratu. Realizar investimentos na Linha Norte para que esta possa recuperar a capacidade operacional.
- (iv) Investimentos na linha Centro que permitam a continuidade do transporte das empresas de mineração da região norte do estado e a concretização do projeto da Tombador Iron, que tem forte potencial para receber recursos privados (da empresa interessada).

Justificativa:

Uma eventual renovação da concessão da FCA precisa apontar o horizonte de tempo dos investimentos previstos em contrato, bem como as tarifas praticadas. No curto prazo há demandas das empresas de extração mineral, como a BAMIN (minério de ferro) e a Largo Resources (ferro e vanádio), que podem transportar por ferrovia do sudoeste baiano em direção aos portos na Baía de Todos os Santos (Enseada

e Aratu). Foram mapeadas mais de 3 milhões de toneladas/ano de carga mineral para esse trecho. No mesmo sentido, é preciso revitalizar o acesso ferroviário ao porto de Aratu, que precisa contemplar uma pera de acesso com estrutura de tombamento de vagões, armazenagem etc., devendo inclusive fortalecer o recente arrendamento realizado pelo Ministério da Infraestrutura (terminais portuários de ATU12 e ATU18, no Porto Aratu-Candeias). Essa variante faz parte da revitalização da linha sul, sendo vital para a viabilização de maiores volumes de transporte na ferrovia, aumentando a velocidade, segurança e o correto acesso ao porto de Aratu. No trecho norte, há potencial de transporte com cargas de madeira, combustíveis e produtos químicos, cujo volume total projetado alcançará 7 milhões de t/ano em 2025 e 10 milhões de t/ano em 2045. No trecho Centro, o Projeto Tombador Iron pode ser transformador de toda a região norte do Estado da Bahia, com investimentos previstos da ordem de R\$11 bilhões e capacidade de produção de 20 milhões de t/ano de minério de ferro.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal.

ARTICULAR PARA ANTECIPAR A CONSTRUÇÃO DA FIOLE E INTERFERIR EM SEU TRAÇADO, BUSCANDO ALCANÇAR OS SEGUINTE INVESTIMENTOS/METAS

(i) FIOLE II (Caetité – Barreiras, com 485,4 km de extensão) – avançar com as obras em andamento de modo a viabilizar a subconcessão da FIOLE II nos moldes do que foi realizado na FIOLE I (concedida à BAMIN).

(ii) FIOLE III – Alterar o traçado para que a FIOLE se encontre diretamente com a FICO (Ferrovia de Integração do Centro-Oeste) em Mara Rosa-GO.

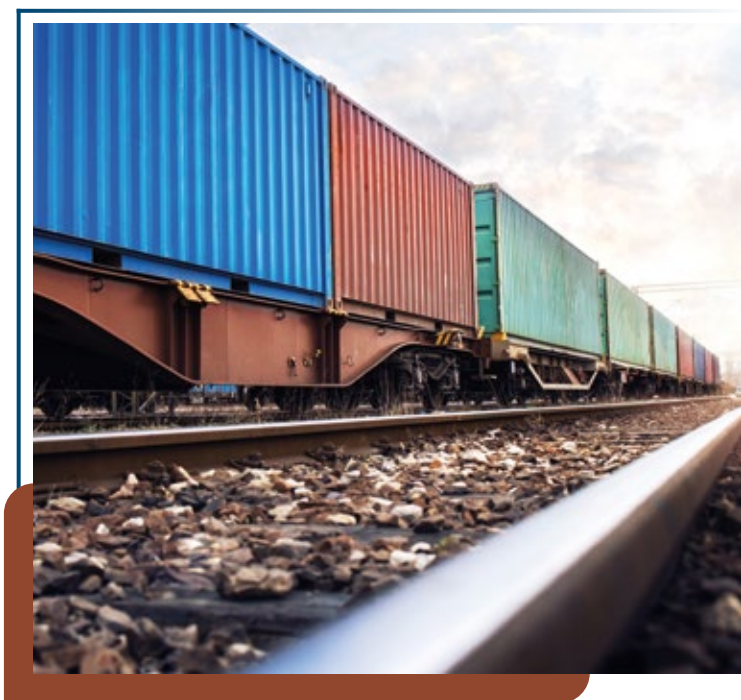
(iii) Para as obras da FIOLE II e III, a FIEB aprova a utilização de recursos da renovação antecipada da concessão da FCA na Estrada de Ferro Vitória – Minas e defende a utilização dos recursos devidos pela devolução de trechos antieconômicos da concessão da FCA, bem como de parte dos recursos da outorga da renovação antecipada da FCA nos dois trechos da FIOLE para sua posterior concessão.

Justificativa:

A FIOLE é um equipamento de vital importância para a Bahia e para o Brasil, que facilitará o transporte de minérios e a captação de cargas de grãos da região Centro-Oeste do país para a malha ferroviária e portos baianos, por se tratar da linha mais direta entre as áreas produtoras e o litoral brasileiro. A FIEB entende que os avanços físicos da FIOLE II e da FIOLE III, em traçado alinhado à FICO, tornará os referidos trechos atrativos à iniciativa privada e, mais importante, configurará esse eixo como uma opção competitiva de escoamento para

commodities minerais e agrícolas. As demandas da FIEB em relação à FIOLE são plenamente justificadas, tendo-se em conta a declarada pretensão do Ministério da Infraestrutura em modelar uma concessão única, englobando FICO, FIOLE II e FIOLE III, a partir de ensaios de viabilidade econômica, feitos com o apoio do Banco Mundial, para um eventual leilão dos três trechos de ferrovia. Com a mudança do traçado da FIOLE III para Mara Rosa, evita-se a passagem das cargas do Oeste brasileiro pela ferrovia Norte – Sul, a necessidade de pagamento de direito de passagem e o consequente aumento de custos do transporte.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal.



AEROPORTOS

CONCEDER À INICIATIVA PRIVADA OS AEROPORTOS REGIONAIS DA BAHIA

Justificativa:

A regionalização do tráfego aéreo é um aspecto importante da infraestrutura do estado. Nesse sentido, há cidades no interior demandando investimentos em equipamentos aeroportuários, de modo a se promover o transporte mais ágil de passageiros e cargas, bem como a interiorização do desenvolvimento e do turismo. Destacam-se os aeroportos de: Paulo Afonso; Irecê; Barreiras; Lençóis; Feira de Santana; Bom Jesus da Lapa; Valença; Jequié; Porto Seguro; Teixeira de Freitas e Caravelas.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal para assumir o aeroporto de Paulo Afonso e Lei de autoria do Governador para concessão à iniciativa privada dos outros aeroportos citados.

CONSTRUIR UM NOVO AEROPORTO EM ILHÉUS

Justificativa:

Com a implantação do Porto Sul, FIOLE e a ZPE de Ilhéus, espera-se que a região sul tenha um grande salto de crescimento, exigindo também um aeroporto condizente com essa movimentação. O atual aeroporto tem algumas deficiências, notadamente quanto ao tamanho da pista de pouso, que é de apenas 1.467m (o aeroporto de Salvador, por exemplo, tem uma pista de 3.003 m). Um ingrediente que torna atrativa a construção do novo aeroporto é que a área onde está o atual aeroporto é valorizada: estima-se que a venda desse terreno possa render mais de R\$ 800 milhões, o que viabiliza (em parte) a construção do novo aeroporto.

Instrumento: EVTEA e Edital de Licitação para construção e concessão.

ENERGIA ELÉTRICA

ACELERAR O PROGRAMA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, COM A CONSTRUÇÃO DE NOVAS LINHAS DE TRANSMISSÃO PARA O ESTADO

Justificativa:

Embora, no período recente, o Nordeste tenha “enviado” energia elétrica para outras regiões do País, essa região é tradicionalmente importadora, pois há esgotamento da geração hidroelétrica. Mesmo com o desenvolvimento da geração de outras fontes, a geração hidroelétrica permanecerá como a principal fonte energética do País, mas com redução relativa dos estoques de energia, por conta das restrições ambientais à construção de

grandes reservatórios. Essa realidade faz com que o Nordeste, em particular a Bahia, tenha que buscar incessantemente a construção de linhas que tragam energia de outras regiões, sobretudo, da região norte do País. Outro ponto importante é que o aumento da interligação do sistema elétrico brasileiro traz maior confiabilidade e qualidade para a distribuição de energia, evitando interrupções e outros problemas para as indústrias.

Adicionalmente, a Bahia possui o maior potencial do Brasil para a produção de energia limpa e renovável, notadamente de origem eólica e solar. Outro potencial considerável, relativamente pouco explorado pelo estado, é o da geração via biomassa, que pode aproveitar o material das florestas plantadas, bagaço de cana e outros resíduos do agronegócio. No entanto, atualmente só participam dos leilões parques que tenham parecer de acesso que comprovem ter linha para escoar a energia. Portanto, é preciso prover de linhas de transmissão as áreas de maior potencial (eólico,

solar ou biomassa), que contemplam projetos de geração no estado.

A licitação e contratação de linhas de transmissão é uma ação ocorrida no âmbito federal, mas a cobrança e participação da estrutura do governo do estado é fundamental, visto que os maiores gargalos desses projetos se encontram no licenciamento ambiental e na solução de questões fundiárias.

Instrumento: Articulação junto ao Governo Federal.

INFRAESTRUTURA URBANA

AMPLIAR AS LINHAS DO METRÔ DE SALVADOR E SUA CONEXÃO COM O VLT E BRT E APOIAR A CONSTRUÇÃO DO BRT DE SALVADOR E O DE FEIRA DE SANTANA

Justificativa:

Evidencia-se que os grandes centros urbanos têm enfrentado conflitos, violência e baixa qualidade de vida para suas populações, com grande influência da falta de infraestrutura adequada para o transporte urbano, saúde, saneamento, moradia e lazer entre as principais necessidades. Do mesmo modo, muitas empresas pagam transporte para seus funcionários, com elevado custo e sem garantia de qualidade. Portanto, a saída para melhorar a qualidade de vida da população, bem como aumentar a produtividade dos grandes centros urbanos está em investimentos nos grandes equipamentos de transportes público, como o metrô, BRT e VLT, que já estão em curso no Estado, sendo necessário apoiar sua construção e, dentro do possível, ampliar a malha desses meios de transporte.

Instrumento: Edital de Licitação para Obras de Ampliação.

O aumento da interligação do sistema elétrico brasileiro traz maior confiabilidade e qualidade para a distribuição de energia

EXPANDIR A REDE DE BANDA LARGA PELO INTERIOR DO ESTADO, COM IMPLANTAÇÃO DA REBAV – REDE BAIANA DE ALTA VELOCIDADE

Justificativa:

A oferta de telefonia em padrões internacionais de qualidade é hoje vital para o desenvolvimento dos negócios. Mas, também aqui, a Bahia possui uma grande concentração em sua infraestrutura de telecomunicações instalada na RMS, onde há uma maior oferta de serviços e a presença de mercado concorrencial, facilitando as negociações de preço/qualidade por parte dos consumidores. Desse modo, sugerimos a implantação da REBAV – Rede Baiana de Alta Velocidade, nos moldes da REMESSA – Rede Metropolitana de Salvador, que é uma rede de computadores baseada em fibra óptica, fruto de investimentos da FINEP/MCT, do Governo do Estado da Bahia e da Prefeitura Municipal de Salvador. Os investimentos iniciais resultaram na construção dos primeiros 106 km de extensão da rede. Durante os anos em operação, parcerias e investimentos viabilizaram a ampliação das dimensões originais. Atualmente a Remessa apresenta, aproximadamente, 260 km de extensão. É importante criar infraestrutura similar para o interior do estado.

Instrumento: Articulação entre as esferas públicas, federal, estadual e municipais.

HIDROVIAS

REVITALIZAR O RIO SÃO FRANCISCO COM A RECUPERAÇÃO DE SUA HIDROVIA

Justificativa:

A revitalização do rio São Francisco precisa fazer parte da Agenda do Governo do Estado da Bahia e, a partir de sua gestão junto a outros estados interessados (Minas Gerais e estados nordestinos), entrar na pauta de investimentos federais. Trata-se de questão com impacto: (i) na geração de energia hidrelétrica; (ii) no agronegócio pelos diversos projetos irrigados com as águas do São Francisco; (iii) abastecimento humano e animal em diversos estados, considerando-se inclusive a transposição de águas; e (iv) o transporte hidroviário, que numa matriz excessivamente rodoviária como a do Brasil, deveria ser incentivada e viabilizada pela União e pelos estados.

Instrumento: Edital de Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Revitalização da Hidrovia.

*A revitalização
do rio São Francisco
precisa fazer parte
da Agenda do Governo
do Estado da Bahia*

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESENVOLVER E IMPLANTAR UMA POLÍTICA BAIANA DE CT&I

- (i) Instituir política de incentivo à digitalização das indústrias.
- (ii) Simplificar e agilizar os processos dentro dos órgãos governamentais, principalmente aqueles relativos à abertura e encerramento de empresa.
- (iii) Reduzir impostos em projetos de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação).
- (iv) Viabilizar o funcionamento efetivo de um fundo estadual de financiamento para projetos de C,T&I que possa captar recursos públicos e privados, tanto nacionais como internacionais, e redistribuí-los.

Existem duas alternativas para atingir esse objetivo: a) A refundação do INOVATEC, fundo estadual que foi instituído pelo Governo do Estado em 2005 e regulamentado em 2007. O fundo está atualmente em vigor, porém seu funcionamento foi inviabilizado pela Secretaria da Fazenda; b) A criação de uma nova estrutura para financiamento de projetos de C,T&I, ao exemplo do Fundo Inova Bahia, instrumento de financiamento

da inovação que estava proposta no projeto da Lei estadual nº 14.315/2021, mas foi retirada pela Casa Civil no texto final.

(v) Fomentar a produção por empresas baianas de produtos e serviços com maior valor agregado e apoiar o adensamento de cadeias produtivas, em prol da cooperação entre médias e grandes empresas x pequenas e microempresas, a exemplo do trabalho feito pelo IEL com o Programa de Qualificação de Fornecedores – PQF. Criação, em parceria com o Senai Cimatec, de programa estruturado para a incorporação de startups nas cadeias produtivas baianas.

(vi) Inclusão em nova lei estadual de licitação do princípio de margem de preferência estadual.

A Lei 8.666/1993 que gere as licitações a nível federal está sendo gradativamente substituída pela nova Lei 14.133/2021¹¹, que prevê em seu Art. 26 a possibilidade de margem de preferência às empresas nacionais. Sendo assim, a Lei estadual

¹¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>

9.433/2005 que gere os processos de licitação na Bahia, deve ser alterada para seguir a orientação da lei federal, contemplando em seu texto o princípio de margem de preferência no âmbito estadual.

(vii) Adaptar a formação da rede de ensino estadual/municipal e das faculdades estaduais às novas competências requeridas no mercado do trabalho com a transformação digital. Para tanto, sugere-se a formação de um grupo de trabalho interdisciplinar no âmbito do Comitê Estadual de Ciência e Tecnologia, que envolva a Secretaria de Educação, a SECTI e representantes da sociedade civil no intuito de discutir e construir proposta de nova grade curricular para graduações tecnológicas.

(viii) Elaborar e implementar de maneira urgente um plano de longo prazo para estimular oportunidades de formação de pessoal de nível técnico e superior em áreas estratégicas, em particular em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), com incentivo à ampliação de vagas e aperfeiçoamento de cursos, a começar pelas instituições de ensino do estado. Para tais fins, preconiza-se a criação por parte da Secretaria de Educação de um Programa de Incentivo à formação em áreas estratégicas para transformação digital com os TICs, que envolvem Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação e Mecatrônica, permitindo a abertura de novas turmas.

Justificativa:

Faz-se importante a adoção por parte do estado de uma política ambiciosa de Ciências, Tecnologia e Inovação que determine o posicionamento do Estado em matéria de inovação no intuito de poder planejar e coordenar as diferentes ações estruturantes de apoio à competitividade econômica baseada na atualização tecnológica. Tendo em vista a falta de diretivas estratégicas estaduais em matéria de C,T&I desde o último plano estratégico desenvolvido em 2004, foi realizada em 2019 a 4ª Conferência Estadual de C,T&I com o objetivo de discutir a formação de uma nova política de C,T&I para o estado. No intuito de dar celeridade ao processo, recomenda-se que o texto síntese oriundo da consolidação das discussões realizadas em 2019 possa servir de base ao Conselho estadual de C,T&I para avançar na elaboração da próxima política de C,T&I do estado.

Instrumento: Lei.

*Faz-se importante
a adoção por parte do estado
de uma política ambiciosa
de Ciências, Tecnologia
e Inovação*

ADOTAR CRITÉRIOS TÉCNICOS E OBJETIVOS PARA A INDICAÇÃO DOS GESTORES DOS ÓRGÃOS DE PROMOÇÃO DA CT&I NO ESTADO

Justificativa:

Entende-se que os principais cargos nos órgãos responsáveis pela gestão da política de C,T&I do estado, a saber, a SECTI e a FAPESB, deveriam ser ocupados por profissionais com reconhecida qualificação e comprovada experiência com existência de um núcleo técnico permanente para garantir expertise e continuidade nas atividades. Preconiza-se, nesse sentido, a criação de concurso público para garantir a permanência de um núcleo técnico fixo na SECTI e a instituição de um mandato de gestão autônoma para a FAPESB, ao exemplo do que já existe na FAPESP.

Instrumento: Lei de Autoria do Governo.

INTEGRALIZAR O MARCO LEGAL DE CT&I DO ESTADO

Justificativa:

Depois da aprovação pelo poder legislativo em junho de 2021 da Lei nº14315, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação do sistema produtivo no Estado, é importante incentivar a aplicação da Lei em vigor ao apoiar: a) a PEC de C,T&I que ainda está na Casa Civil e permite ajustar a Constituição Estadual aos instrumentos contidos na Lei (para que esses não sejam considerados inconstitucionais), o que inclui a inserção na Constituição do repasse de 1% da Receita tributária líquida do Estado para financiamento da FAPESB, inclusão na Constituição que já aconteceu em estados como Ceará, Minas Gerais, Paraná e São Paulo; b) o respaldo ao grupo de trabalho criado pela SECTI para elaborar o Decreto de regulamentação da Lei nº 14315, que garantirá a entrada em vigor dos instrumentos aprovados na Lei; c) Além disso, é importante apoiar a reinserção

de alguns itens importantes que haviam sido retirados da minuta de PL discutida e enviada à Casa Civil e sem os quais o impacto estruturante da Lei para o Sistema Estadual de C,T&I será diminuído. Entre eles estão a viabilização de um fundo estadual para financiar projetos de C,T&I; o caráter deliberativo do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia e escolha da direção da FAPESB por meio de lista tríplice elaborada pelo Conselho.

Instrumento: Lei.

INCENTIVAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA/DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA BAIANA – HIDROGÊNIO VERDE

A • Regulamentação do Hidrogênio Verde

B • Incentivo ao desenvolvimento tecnológico de forma que o hidrogênio verde fique competitivo com relação ao hidrogênio de reforma a vapor, considerando o desenvolvimento tecnológico nas áreas de produção de energia limpa, na geração de hidrogênio (H_2), no transporte e armazenamento.

C • SENAI-CIMATEC poderá dar apoio no desenvolvimento tecnológico de todo o processo.

Justificativa:

Como principal elemento da transição energética mundial, o Acordo de Paris, com grande número de nações signatárias, engendra um efetivo combate às emissões de gases de efeito estufa, reduzindo a pegada de carbono mundial, e trazendo uma efetiva necessidade de descarbonização dos setores econômicos e relações sociais.

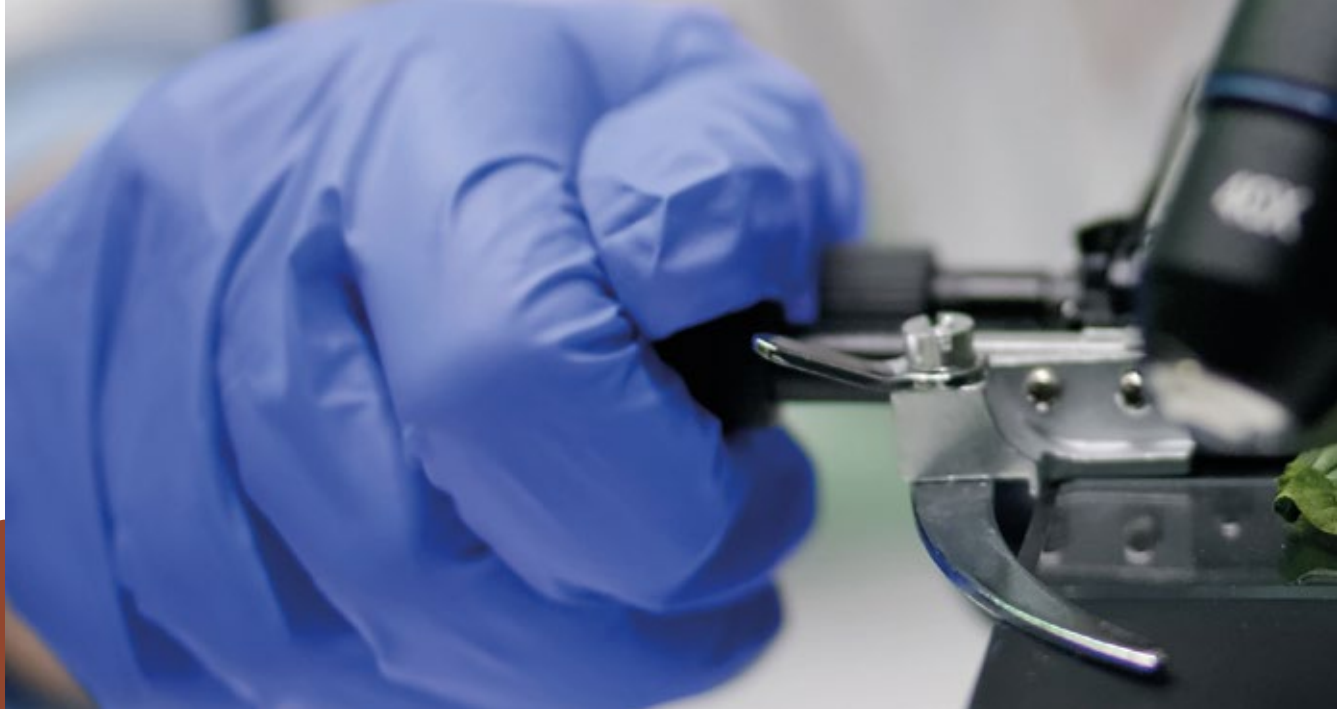
Diante disso, a comunidade científica e tecnológica, bem como as empresas e sociedade em geral, têm procurado o desenvolvimento de novas tecnologias para a redução efetiva de impactos ambientais, como também a descarbonização dos setores econômicos.

Surge então a visão do desenvolvimento da cadeia produtiva a partir do H_2 verde, com a produção deste insumo energético a partir de fontes renováveis para o remodelamento da economia, e, ao longo do tempo, atingir as metas estabelecidas no acordo de Paris.

Dentre as possibilidades do desenvolvimento da cadeia, destacam-se:

- Mitigação das emissões do setor de transporte com o uso de veículos de passeio, transporte público e transporte pesado à base de motores a H_2 ou células combustíveis.
- Reaproveitamento de águas residuais de processos industriais como insumo na produção de H_2 verde a partir da eletrólise, apoiando a sustentabilidade ambiental nesses processos.
- Desenvolvimento da cadeia de biomassa e biogás como rota alternativa da produção de H_2 verde, muito importante para o Brasil.
- Produção de *e-fuels* (e-combustíveis, caracterizado por combustíveis renováveis) a partir da cadeia de H_2 e captura de CO_2 em substituição aos combustíveis fósseis pesados.
- Geração de energia a partir do H_2 verde, mitigando o impacto das emissões da operação em termoelétricas.

Instrumento: Lei e convênios.



FOMENTO ÀS PESQUISAS EM BIOTECNOLOGIA APLICADA AO AGRONEGÓCIO

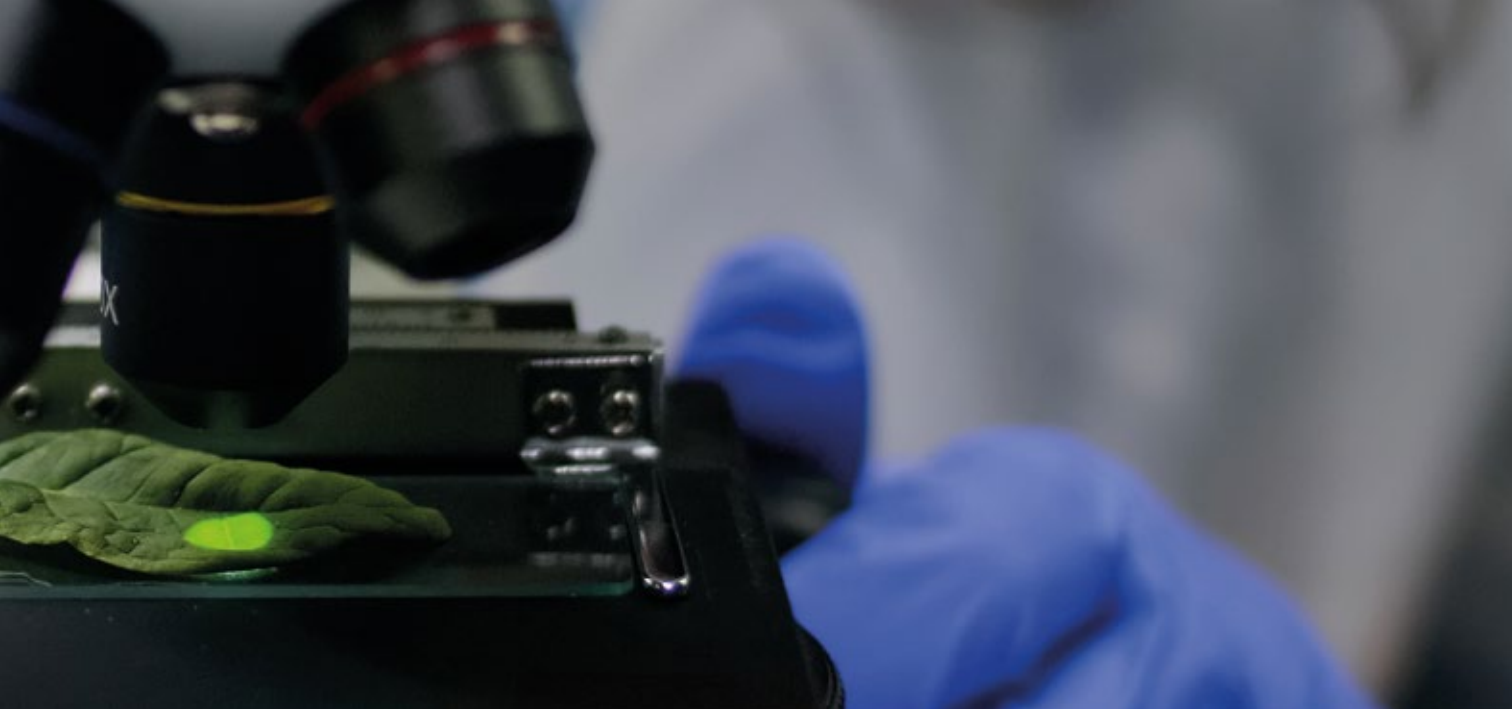
Justificativa:

Assim como ocorre no setor mineral, a Bahia possui enorme capacidade de produzir alimentos (agropecuária), que pode ser extremamente potencializada a partir de investimentos em pesquisa aplicada na área da biotecnologia, permitindo o desenvolvimento de produtos adaptados às nossas condições edafoclimáticas, a expansão de áreas cultivadas com menor uso de água, fertilizantes e defensivos agrícolas, por exemplo, contribuindo com a redução do impacto ambiental da atividade. O sugerido desenvolvimento tecnológico beneficiaria vários polos agroindustriais baianos e seus biomas: o Oeste e sua produção de grãos; o Sul produtor de madeira/celulose e cacau; o vale do São Francisco e a produção de frutas; entre outros. Adicionalmente, as pesquisas em biotecnologia, que podem contar com a participação e contribuição do Sistema FIEB

e seus centros tecnológicos, contribuiriam com a estratégia de agregação de valor da produção agroindustrial local.

Instrumento: Decisão governamental e convênios.

A Bahia possui enorme capacidade de produzir alimentos, que pode ser extremamente potencializada a partir de investimentos em pesquisa



INCENTIVAR E DESENVOLVER O POLO DE INFORMÁTICA DE ILHÉUS

Justificativa:

Em primeiro lugar, cabe ressaltar que as indústrias do polo de informática de Ilhéus têm atualmente passado por incertezas jurídicas com a perspectiva do término dos benefícios fiscais estaduais, na medida em que a vigência do Decreto 4.316/95 que concede os incentivos à indústria está atualmente prevista por acabar em 2023. No intuito de permitir que as empresas beneficiárias não percam sua competitividade frente a concorrentes, notadamente nos estados de Minas Gerais e Amazonas (ZFM), que concedem incentivos de mesma natureza, e sejam estimuladas a realizar novos investimentos no estado, recomenda-se que a data de vigência do Decreto 4.316/95 seja prorrogada, de maneira que o tratamento tributário previsto nesse Decreto produza efeitos até o 31/12/2032 Além disso, tendo em vista a importância do polo de infor-

mática de Ilhéus para a matriz econômica da região, faz-se necessária a adoção de medidas que visam fomentar a atração e a criação de empresas de TI na Bahia, com estratégia de adição gradativa de valor nos produtos fabricados: a) estimular melhoria na infraestrutura, promovendo uma maior conectividade na região; b) apoiar projetos logísticos tais como Porto Sul e FIOL, visando melhorar acesso à região; c) promover ferramentas federais já existentes, como a maior utilização da Lei de Informática e a implantação de uma unidade Embrapii no polo.

**Instrumento: Edital de Licitação
para contratação de empresa
especializada para consultoria
e elaboração de um plano estratégico.**

MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL, NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL

Justificativa:

Há uma demanda pelo aperfeiçoamento de leis e regulamentos, integrando padrões e obrigações ambientais visando nortear as ações administrativas, reduzindo conflitos de competência entre os diversos órgãos ambientais e a insegurança jurídica para os empreendedores. Faz-se necessário priorizar a elaboração de Normas Técnicas e Termos de Referências atrelados aos atos normativos ambientais e de recursos hídricos. Além disso, dar celeridade na publicação de Instrumentos/Atos Normativos/Decretos Regulamentadores, a exemplo:

- Publicação do ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico.
- Regulamentação da Política de Pagamentos por Serviços Ambientais.
- Regulamentação da execução indireta da compensação ambiental.
- Norma Técnica de Licenciamento Ambiental Mineração.
- Norma Técnica de Licenciamento Ambiental de Óleo e Gás.

- Norma Técnica de Licenciamento Ambiental Energia Solar.
- Política e Plano de mitigação e adaptação às mudanças do clima da Bahia.

Instrumento: Articulação com os órgãos e entidades afins.



MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS/TECNOLOGIAS QUE REDUZAM O TEMPO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

Justificativa:

Dar celeridade à liberação das licenças ambientais, a exemplo de: atendimentos online, aumento do quadro de pessoal e capacitação técnica dos servidores públicos dos órgãos ambientais, bases cartográficas atualizadas. Ampliar, até o final de 2022, o número de atividades/empreendimentos a serem licenciados por Licença de Adesão e Compromisso – LAC, previstas na Resolução CEPRAM nº 4260 de 15/06/2012, que contempla 70 atividades. Atualmente apenas duas atividades são licenciadas por LAC, Estação Rádio Base e Postos de Combustíveis.

*Faz-se necessário
priorizar a elaboração
de Normas Técnicas
e Termos de Referências
atrelados aos atos
normativos ambientais
e de recursos hídricos*

Instrumento: Decisão de Governo.



PROMOVER MECANISMOS DE INCENTIVOS PARA PROJETOS DE RECICLAGEM, REAPROVEITAMENTO E REINSERÇÃO NA CADEIA PRODUTIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Justificativa:

Contribuir para a implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos. Entre os principais entraves em relação à gestão de resíduos, observa-se o alto custo de transporte e tratamento, dada a distância e escassez de unidades de tratamento.

O Governo de Mato Grosso concedeu isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em operações de logística reversa para produtos eletrônicos e seus componentes, além de dispensar a emissão de documento fiscal em ações que envolvam devolução, recebimento, armazenagem e remessa de resíduos sólidos, por intermédio de entidades gestoras dos sistemas de logística reversa, bem como o correspondente à prestação de serviço de transporte, conforme Ajuste do Sistema Nacional Integrado de

Informações Econômico-Fiscais (SINIEF) nº 35/2021, que tem efeitos a partir de janeiro de 2022. As medidas constam no Decreto Estadual nº 1.222, publicado em 29/12/2021.

Além disso, foi sancionado (08.12.21), o Projeto de Lei 6.545 de 2019 (Lei Federal nº 14.260, publicada no Diário Oficial da União em 09/12/2021). A legislação aborda a constituição de Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem (ProRecicle) como forma de incentivo à reciclagem. O Projeto de Lei focou em dar incentivo à reciclagem, além de benefícios fiscais para projetos que promovam a cadeia produtiva de reaproveitamento, alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Instrumento: Lei de autoria do Governador.

AMPLIAR OS PRAZOS DE VALIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EMPRESAS QUE ADOTAM INICIATIVAS ALINHADAS COM OS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA CIRCULAR E COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Justificativa:

Incentivar as iniciativas voluntárias (ISO 14.001; Economia Circular; Produção mais Limpa; ESG – *Environmental, Social and Governance*) das empresas visando melhoria de desempenho de processos/produtos e adoção de práticas de gestão sustentável das empresas baianas, tendo em vista que faz parte do escopo das

referidas iniciativas monitoramento minucioso e contínuo do processo produtivo/empresa, para o atingimento de métricas e indicadores, inclusive o atendimento de requisitos legais, entre eles o licenciamento ambiental.

Instrumento: Lei.

UTILIZAR INSTRUMENTOS ECONÔMICOS QUE ESTIMULEM A ADOÇÃO DE PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS

Justificativa:

Incentivar a prática da gestão sustentável, por meio da redução de custos de tributação, tratamento diferenciado nos financiamentos, e em outros instrumentos de estímulo econômico, com foco, por exemplo, em: reposição florestal de longo ciclo de maturação; na reciclagem, recuperação e reutilização de materiais; remediação de áreas intensamente afetadas; desenvolvimento e utilização de tecnologias sociais.

A Política Ambiental utiliza alguns instrumentos para solucionar os problemas em relação ao meio ambiente, entre eles destacam-se

os instrumentos econômicos. Um de seus mecanismos, o ICMS – Ecológico, surgiu de uma possibilidade deixada pela Constituição Federal em seu artigo 158, inciso IV, e permite aos Estados definir em legislação específica alguns dos critérios, inclusive o ambiental, para o repasse do ICMS – a chamada cota ou parte – dos Municípios. A Lei nº 18.030/09 (Lei Robin Hood III) do Estado de Minas Gerais, definiu o percentual de repasse em 1%, distribuído pelos critérios, unidades de conservação (45,45%), saneamento (45,45%), e mata seca (9,1%).

Instrumento: Lei de autoria do Governo.

ESTABELECEER POLÍTICAS DE INCENTIVO PARA INICIATIVAS DE GRANDES EMPRESAS QUE PROMOVAM O ALINHAMENTO DAS CADEIAS DE VALOR, ENVOLVENDO AS MPMEs, EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS AMBIENTAIS E MERCADOLÓGICOS

Justificativa:

É necessário incentivar o alinhamento da cadeia de valor local (fornecedores de serviços/produtos) em relação ao atendimento de critérios da sustentabilidade, assegurando ambiente favorável para negócios.

De acordo com pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) com o Instituto FSB, que avaliou a visão das indústrias de pequeno porte sobre a sustentabilidade, “Apenas 36% dos pequenos industriais já tiveram, como fornecedor, alguma exigência de certificado ou ação ambientalmente sustentável como critério de contratação por parte dos clientes. O índice é ainda mais baixo (24%) quando a análise recai sobre a exigência por parte das

pequenas indústrias de critérios sustentáveis para a contratação de fornecedores. O percentual de empresas que já deixaram de vender algum produto por não ter alguma certificação ou seguir alguma ação de sustentabilidade exigida pelo mercado cai pela metade: 12%”. Publicado em 16/11/2021 – 14:29 Por Agência Brasil – Brasília.

Dessa forma, conclui-se que as grandes empresas precisam de incentivos para assumir o papel de agente indutor de sustentabilidade junto à cadeia de fornecedores, normalmente formada por pequenas empresas.

Instrumento: Lei.

FOMENTAR PLANOS DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA HÍDRICA NAS REGIÕES DE MAIOR PRESENÇA DO SEGMENTO INDUSTRIAL

Justificativa:

Recurso água é matéria-prima/insumo essencial para as atividades industriais. Dessa forma, para que a atividade industrial seja expandida, promovendo o desenvolvimento socioeconômico do estado, esse recurso precisa estar disponível.

Instrumento: Edital de Licitação.

PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, TAIS COMO: PLANOS DE BACIA E ENQUADRAMENTO DOS CURSOS DOS RIOS

Justificativa:

É necessário assegurar a segurança hídrica para o desenvolvimento de atividades produtivas e fortalecimento da economia do estado. Nesse sentido, considera-se importante implementar os instrumentos de gestão de recursos hídricos previstos na legislação e o Plano de Segurança Hídrica, que se encontra em execução pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS).

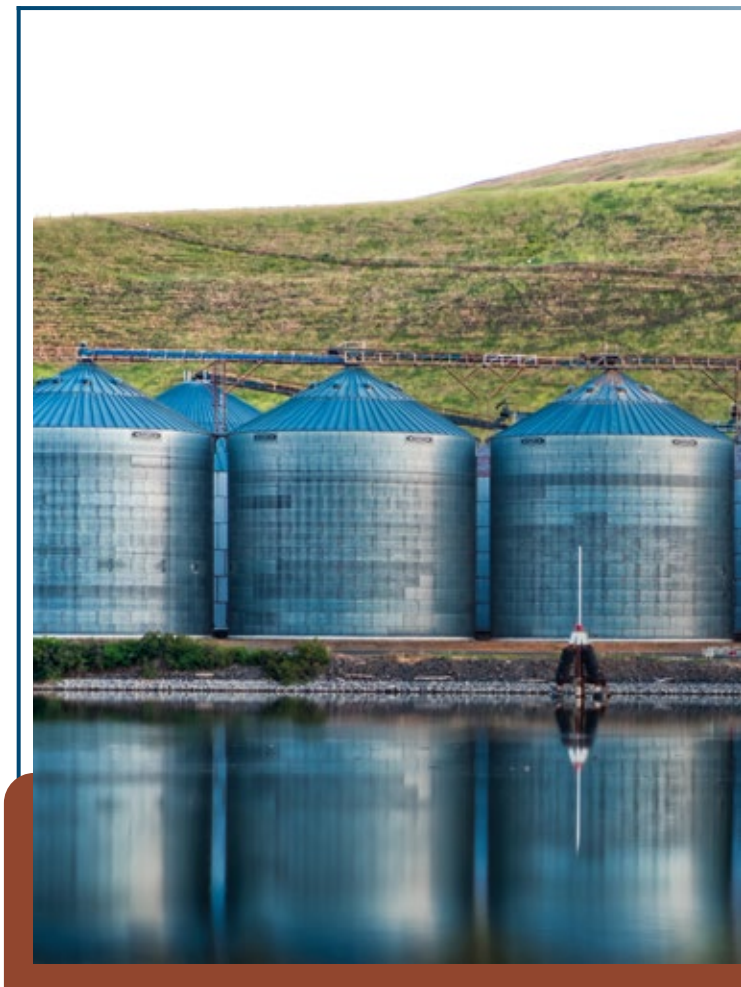
Instrumento: Decisão de Governo.

CONSOLIDAR UMA BASE DE DADOS, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA CAMPANHA DE CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA E FORTALECIMENTO DAS REDES DE MONITORAMENTO

Justificativa:

A estruturação de uma base de dados potencializará a implantação do enquadramento dos rios estaduais e da outorga, contribuindo para dar agilidade na análise dos processos de licenciamento/outorga de água.

Instrumento: Decisão de Governo.



ADOTAR MECANISMOS QUE CONTRIBUAM PARA ACELERAR OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/OUTORGA DE ÁGUAS

Justificativa:

A atração de novos investimentos para o estado depende de uma estrutura ágil de licenciamento/outorga de água. Recomenda-se ainda a priorização da concessão de outorgas às empresas que apresentarem eficiência hídrica, por meio de boas práticas operacionais, a exemplo do reúso, e uso racional da água.

Instrumento: Decisão de Governo.

DISPONIBILIZAR LINHAS DE FINANCIAMENTO PARA O SETOR PRODUTIVO ADOTAR TECNOLOGIAS E PRÁTICAS COM FOCO NA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Justificativa:

Demanda por recursos, em função da crise econômica que limita os investimentos voluntários das empresas em práticas sustentáveis, a exemplo de: manejo correto do solo, manejo florestal sustentável, a integração lavoura-pecuária-floresta e a produção e uso de biocombustíveis priorizando eficiência energética e o fortalecimento da cadeia produtiva da indústria de base florestal.

Instrumento: Criação de Linhas de Crédito para esse fim, que passam pela Política Operacional da Desembahia (possível utilização de recursos do Fundese para a Desembahia praticar taxas menores) ou acordo com outras fontes de financiamento, como BNB, BNDES, sempre em articulação com os órgãos ambientais.



ESTABELECECER PRAZOS PARA ANÁLISE DE PROCESSOS E EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

Justificativa:

Apesar dos avanços ocorridos no trato da questão ambiental pelo Governo do Estado, a insatisfação do industrial baiano persiste. Desse modo, propõe-se o estabelecimento de prazos regulamentares para que os órgãos ambientais emitam seus pareceres/decisões, dando-se maior agilidade aos atendimentos e a devida priorização aos empreendimentos estratégicos. O custo do atraso nos licenciamentos e, por vezes, o consequente não-investimento é incalculável para a economia do Estado da Bahia. Nesse sentido, sugerimos alterações na Lei nº 10.431 (Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia), de 20 de dezembro de 2006, estabelecendo prazos da seguinte ordem:

- I • 10 (dez) meses para Licença Prévia, quando o estudo ambiental exigido for o EIA.
- II • 4 (quatro) meses para Licença Prévia, quando o licenciamento não for sujeito à EIA/RIMA.

III • 3 (três) meses para emissão de Licença de Instalação, Licença de Operação e Licença Unificada.

IV • 6 (seis) meses para as licenças do rito bifásico.

V • 30 (trinta) dias para a Licença por Adesão e Compromisso.

VI • 30 (trinta) dias para manifestação de outros órgãos da Administração Pública.

Obs. O decurso dos referidos prazos sem a emissão da licença ambiental instauraria a competência supletiva de licenciamento.

Instrumento: Lei.



REMANEJAR RECURSOS PÚBLICOS PARA O INEMA E SEMA

Justificativa:

A disponibilidade de uma equipe qualificada e suficiente para atender a elevada quantidade de procedimentos relativos aos licenciamentos ambientais é crucial para propiciar maior celeridade aos processos, em alinhamento com a proposta anterior. Importante que o quadro de especialistas seja mais bem capacitado e estável; para tanto, recomenda-se a oferta de concursos para técnicos e especialistas, em detrimento dos processos seletivos em caráter temporário do tipo REDA ou cargos de confiança.

Instrumento: Edital de Concurso Público.

PADRONIZAR CONDICIONANTES AMBIENTAIS POR ATIVIDADE PRODUTIVA, POTENCIAL POLUIDOR E PORTE DO EMPREENDIMENTO

Justificativa:

Necessidade de elaboração de Termos de Referência ou Normas Técnicas específicas para nortear os técnicos dos órgãos ambientais em relação aos condicionantes de licenciamento ambiental, evitando-se a discricionariedade com a definição de condicionantes excessivos ou não aplicáveis. As micro e pequenas indústrias, especialmente, padecem com o excesso de condicionantes ambientais não aplicáveis aos seus negócios.

Instrumento: Instrução Normativa ou Portaria do INEMA que mencione a necessidade da elaboração do Termo de Referência e das Normas Técnicas.

APERFEIÇOAR O SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS E DE RECURSOS HÍDRICOS E INTEGRAÇÃO

Justificativa:

A plataforma SEIA (Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos) precisa ser aperfeiçoada para contemplar outros atos administrativos, integrando e compatibilizando a base de dados em nível estadual com a federal. É evidente a necessidade de integração do CEAPD (Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradoras) do INEMA com o Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA e interface com a SEIA.

Instrumento: Como o Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2015 realizado entre IBAMA, SEMA e INEMA integrou os Cadastros Técnico Federal (CTF) e Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CEAPD), trata-se apenas de reforçar a sua implementação.

*O custo do atraso
nos licenciamentos
e, por vezes, o consequente
não-investimento
é incalculável para a economia
do Estado da Bahia*

ADEQUAR O PRAZO MÁXIMO DE ESTOCAGEM DE RESÍDUOS PERIGOSOS POR PORTE DO EMPREENDIMENTO

Justificativa:

Considerando-se as dificuldades enfrentadas no manejo de resíduos perigosos na Bahia, sugere-se que os prazos máximos de estocagem destes sem licença específica sejam adequados, conforme porte do empreendimento, pois a Resolução CEPRAM nº 13/1987 generaliza o prazo em 180 dias. Tal limitação impacta as micro e pequenas empresas que geram resíduos perigosos e precisam dar destino adequado dentro do prazo referido, acarretando elevado custo de transporte para empresas de tratamento, que são escassas e, muitas vezes, distantes.

Instrumento: Resolução CEPRAM.

CONSTITUIR UMA COMISSÃO TÉCNICA AMBIENTAL COM AS PARTES INTERESSADAS

Justificativa:

Objetiva a promoção e aprofundamento dos diálogos entre as partes interessadas quanto às questões dos processos ambientais, melhoria e aperfeiçoamentos. A criação de uma comissão propiciará maior celeridade à regularização das atividades, bem como segurança jurídica aos empreendedores e INEMA.

Instrumento: Instrução Normativa ou Portaria dos órgãos ambientais envolvidos, a depender do tema.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI

Justificativa:

O Anel Florestal do Polo Industrial de Camaçari (PIC) deve ser protegido por se tratar de importante equipamento de convivência entre a área industrial e urbana, na área de competência e responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), frente à ocorrência de invasões, que trazem riscos à segurança, saúde e educação da população. Ademais, o anel florestal guarda grande relevância para as atividades industriais e suas futuras ampliações, sendo um importante fator de competitividade do PIC e, consequentemente, de desenvolvimento dos municípios abrangidos. O histórico mostra que a ausência de um equipamento de convivência dessa magnitude coloca em risco a sustentabilidade de complexos industriais no país e no mundo, pelo custo e pressão socioambiental que sua ausência gera.

Instrumento: Edital de Licitação para contratação de empresa especializada.

AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DESBUROCRATIZAÇÃO

INSTITUIR SISTEMA GERAL UNIFICADO DE BANCO DE DADOS DE CIDADÃOS E EMPRESAS

Justificativa:

A ideia é que o Governo do Estado consulte de forma rápida e eficaz todas as informações disponíveis, reduzindo a necessidade de cobrança às empresas e cidadãos de documentos e informações já em posse das secretarias e órgãos do estado. Trata-se de uma ação de Governo Digital, que tem se mostrado especialmente relevante no período da pandemia de Covid-19.

Instrumento: Acordo de Cooperação entre as Secretarias e contratação de sistema de informações.

INSTITUIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE

Justificativa:

O código tem como objetivo garantir segurança jurídica nas relações entre o Fisco Estadual e os contribuintes, fortalecendo a relação entre esses atores e facilitando o cumprimento das obrigações tributárias por ambas as partes. Tal marco normativo trará diversos ganhos, não

apenas para os contribuintes, mas também para o fisco estadual, que contará com um importante instrumento para guiar as condutas dos fiscais, diminuindo, inclusive, o número de ações nos âmbitos administrativo e judicial.

Já tramita na ALBA projeto de Lei Complementar (PLC 127/2017) que visa instituir o Código de Defesa do Contribuinte. É fundamental que o Governo do Estado apoie essa iniciativa ampliando os debates sobre o tema, a fim de aperfeiçoar o texto, viabilizando a sua aprovação.

Instrumento: Lei Complementar.

AUMENTAR OS INVESTIMENTOS E A EFETIVIDADE NA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Justificativa:

A Bahia tem visto a condição da segurança pública, seja relativa à população, seja em relação aos patrimônios público e privado, deteriorar-se de maneira extremamente preocupante. No acompanhamento feito pelo grupo Globo, no portal G1, no “Monitor da Violência”, a Bahia registrou em 2021 a maior quantidade de mortes violentas do país, já pelo terceiro ano seguido¹². Ano passado, em números absolutos,

¹² <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/02/21/monitor-da-violencia-bahia-registra-maior-quantidade-de-mortes-violentas-pelo-terceiro-ano-seguido.ghtml>

o estado contabilizou 5.099 mortes violentas (6,7 mortes/100 mil habitantes), enquanto no segundo lugar, veio o Rio de Janeiro, com 3.394 casos. Em seguida vieram Pernambuco (3.370) e Ceará (3.300). Esse nível de insegurança afeta a vida das pessoas e o ambiente de negócios também, prejudicando a atividade comercial, turística, industrial etc.

Entendemos que a questão da segurança é complexa, mas, ao verificarmos que há estados como Minas Gerais com taxa de 0,5 mortes por 100 mil habitantes, acreditamos que é possível sim evoluir muito na segurança pública da Bahia e na consequente redução da criminalidade. O Estado precisa investir na estrutura de segurança, nas polícias militar e civil, seja no aumento do efetivo, qualificação e remuneração, equipamentos e, sobretudo, na inteligência, num momento em que se verifica a disseminação do crime organizado.

Instrumento: Lei.

REDUZIR O ACÚMULO DE CRÉDITOS DE ICMS

Justificativa:

É preciso implementar mecanismos ágeis para evitar que as empresas que vendem seus produtos com alíquota inferior à dos insumos, com destaque para as exportadoras, sejam ressarcidas nos créditos de ICMS num prazo máximo de 30 dias, evitando assim o seu acúmulo. No caso de não cumprimento do ressarcimento no referido prazo, é preciso securitizar os saldos, corrigindo-os pela Selic.

Instrumento: Decreto e Decisão Governamental.

ESTABELECEER PRAZO PARA A CERTIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS PELA FAZENDA ESTADUAL

Justificativa:

O processo de certificação dos créditos tributários realizado pela Secretaria da Fazenda (Sefaz) tem tramitado de forma lenta e seu uso permaneceu restrito, tendo em vista as limitações quanto às formas de utilização existentes na legislação atual. Este cenário tem gerado impactos negativos para as empresas instaladas no estado. Para tanto, alterar a legislação atual, estabelecendo um prazo de até 15 dias para o Fisco certificar os créditos acumulados e a permissão aos seus diferentes usos, sem a necessidade de autorização adicional do Secretário da Fazenda, dando maior previsibilidade e planejamento na gestão dos créditos tributários.

Instrumento: Decreto.

SIMPLIFICAR AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NO PAGAMENTO DE TRIBUTOS

Justificativa:

O número significativo de horas despendidas no atendimento a fiscalizações próprias pode ser atribuído ao fato de que, apesar de as obrigações acessórias apresentarem alto nível de informações fornecidas de forma eletrônica, são inúmeras as etapas de apuração, elaboração e cumprimento de obrigações acessórias, atendimento a fiscalizações, além da baixa integração das informações entre as entidades. É necessário um esforço adicional para o cumprimento de solicitações suplementares (informações, memórias de cálculo, conciliações, demonstrativos específicos etc.) requeridas *in loco* pelos agentes fiscais.

No intuito de contribuir para a racionalização do sistema tributário, trazendo maior segurança jurídica na relação entre fisco e contribuintes, bem como cumprimento das obrigações tributárias no âmbito estadual e suas atividades correlatas, diversas oportunidades podem ser vislumbradas para a simplificação das obrigações acessórias. A promoção de iniciativas visando a redução do ônus operacional dos empresários, desburocratização das medidas adotadas pelo Fisco Estadual e até a descontinuidade de algumas dessas obrigações contribuirá com a melhoria do ambiente de negócios local.

Instrumento: Lei, Decreto e Instrução Normativa da Secretaria da Fazenda e Decisão Governamental.

CONDICIONAR O REAJUSTE DOS VALORES DOS EMOLUMENTOS E DAS TAXAS DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL AO REAJUSTE DAS FAIXAS DE INCIDÊNCIA

Justificativa:

Com a inflação têm alguns bens ou serviços tem seus valores nominais elevados, mas sem que haja um ganho real de salário dos cidadãos ou de faturamento das empresas. Assim, é crucial que, em paralelo ao reajuste dos valores dos emolumentos e das taxas, se dê também a atualização das faixas de incidência, para que não ocorra uma mudança artificial que, certamente, prejudica a sociedade ao elevar desproporcionalmente as custas do judiciário.

Convém destacar que a atualização das faixas é muito importante para não aumentar ainda

mais a já pesada carga de impostos sobre os cidadãos e empresários, responsáveis por gerar empregos, renda e impostos.

Instrumento: Lei.

ALTERAR A PERIODICIDADE NO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Justificativa:

O período para vistoria das instalações é de 12 meses, independentemente do tipo de empreendimento e dos riscos inerentes aos processos. É importante estabelecer diferentes periodicidades para distintos níveis de riscos, prolongando, dessa forma, os intervalos de vistorias para as indústrias com coeficientes mais baixos.

A sugestão é de modificar o prazo de validade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, que hoje é de 1 ano. A depender da realidade residencial, comercial ou industrial do imóvel a ser vistoriado, cabem diferentes análises e prazos, que devem levar em consideração os riscos da finalidade do imóvel e as condições em que cada uma das atividades é desenvolvida, como é o caso do polo industrial, que possui práticas de prevenção contra incêndio com padrões internacionais e auditorias sistemáticas (seguro, prêmio polo de segurança, saúde e meio ambiente – PPSSMA, normas de certificações), que justificariam, inclusive, a dilação do prazo, sem revisão do instrumento em tão curto período, como já vem sendo praticado em outros estados que possuem maior experiência em AVCB.

Assim, a proposta é trazer uma tabela de prazos que varia de acordo com a atividade, bem como trazer a possibilidade de dilação, a depender das certificações, o que estimularia as empresas na adoção de práticas preventivas, além daquelas já previstas para cumprimento em legislação.

Instrumento: Alterar Decreto Estadual 16.302/2015 e a Instrução Técnica nº 01/2016 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

MODIFICAR OS PARÂMETROS DE COBRANÇA DA TAXA DE INCÊNDIO

Justificativa:

A cobrança da taxa de incêndio para empreendimentos de baixo risco é similar ao de atividades de risco elevado. Os parâmetros utilizados necessitam ser revistos para um formato no qual sejam reduzidos os valores pagos por empresas industriais de baixo risco de incêndio, por exemplo galpões. Sugere-se criar um teto para a Taxa de Análise de projeto de prevenção contra incêndio, pânico e explosão (por m² da área do imóvel construída ou projetada). A depender do tamanho do empreendimento, a referida Taxa pode se mostrar desproporcional, indo de encontro à natureza jurídica deste tributo, que requer uma correspondência entre o serviço prestado e o preço cobrado.

Instrumento: Alterar Lei nº 11.631/2009. (Lei de Taxas)

MUDAR A BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ANÁLISE DE PROJETO EM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E EXPLOÇÃO

Justificativa:

A cobrança da referida taxa é baseada na análise da área (m²) construída ou projetada. Pleiteia-se que sejam consideradas as similaridades de edificações, de modo a diferenciar os valores da taxa nos casos de análises simples (a exemplo da construção de 10 prédios iguais) dos de análise complexa (em centros comerciais/industriais, por exemplo), de acordo com as plantas apresentadas, uma vez que requerem a participação do Poder Público para análise em intensidades diferentes.

Instrumento: Lei de Autoria do Governador do Estado.



POLÍTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR E INTERNACIONALIZAÇÃO

CAPTAR VOOS INTERNACIONAIS DE CARGA E DE PASSAGEIROS

Justificativa:

Amelhoria do transporte aéreo, seja de cargas ou não, com origem e destino no Estado da Bahia, abrem a possibilidade de realização de negócios, seja no âmbito comercial, seja no turístico. É importante que se atue por transformar o estado em um *hub* logístico para o comércio exterior.

Instrumento: Articulação junto a operadoras de turismo e empresas de logística.

*O processo
de internacionalização
das empresas de menor porte
é um dos caminhos
para o aumento
da competitividade*

REDUZIR A CARGA TRIBUTÁRIA ESTADUAL SOBRE AS IMPORTAÇÕES DE INSUMOS BÁSICOS E EQUIPAMENTOS

Justificativa:

O processo de internacionalização das empresas de menor porte é um dos caminhos para o aumento da competitividade das empresas baianas, e a redução da carga tributária em insumos básicos e equipamentos gera oportunidades de agregar valor aos produtos baianos, inclusive no que diz respeito àqueles a serem exportados.

Instrumento: Convênio CONFAZ e Decreto Estadual.

FACILITAR E DESBUROCRATIZAR, NA ESFERA ESTADUAL, OS PROCESSOS DE COMÉRCIO EXTERIOR

Justificativa:

Considerado que o processo de internacionalização das empresas de menor porte é um dos caminhos para o aumento da competitividade das empresas baianas, e que na pauta exportadora na Bahia as micro e pequenas empresas continuam sub-representadas, sendo um potencial econômico do estado, faz-se de fundamental importância que lhes seja prestado um atendimento articulado e

especializado em planejamento, melhoria de gestão, qualidade dos processos produtivos que resultem em produtos e/ou serviços de maior potencial de acesso e expansão dos mercados nacional e internacional.

**Instrumento: Acordo de Cooperação
com entidades relacionadas ao tema.**



CRIAR UMA INSTÂNCIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO E DE AÇÕES VOLTADAS À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS, COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS

Justificativa:

Um grupo de entidades, públicas e privadas, que tenha conhecimento das demandas empresariais em relação ao comércio exterior, além de expertises próprias do assunto, servirá de apoio norteador das ações, além de trazer um melhor aproveitamento dos recursos a serem empregados.

Instrumento: Lei de Autoria do Governo para a criação do Conselho no âmbito da SDE, estabelecendo número de conselheiros e sua composição.



Esta publicação foi composta com o auxílio
das tipografias **Plus Jakarta Sans** e **Tiro Gurmukhi**.

FETRABASE



**FAEB
SENAR
SINDICATOS**

Fecomércio BA

CNC Sesc Senac

Sindicatos



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA